

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		79
Atos do Poder Executivo	1	60	79
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		61	
Secretaria de Gestão Administrativa		61	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	8	65	80
Secretaria de Educação	43	66	
Secretaria de Saúde	57	69	81
Secretaria de Ação Social	57	75	83
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	58	76	83
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	58	76	
Secretaria de Segurança Pública		76	87
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal		76	
Polícia Militar do Distrito Federal		77	
Secretaria de Cultura	59	77	88
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			88
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	59		88
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		78	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			88
Secretaria de Assuntos Fundiários	59		89
Secretaria de Esporte e Lazer			91
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade		78	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		78	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	59	78	91
Ineditoriais			91

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 38, DE 2001

Atualiza o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no Processo no. 754/01, e em cumprimento ao disposto no Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º da Lei Complementar nr. 101, de 04 de maio de 2.000, resolve:

Art. 1º - Atualizar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2001, conforme anexo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora no. 33, de 29 de maio de 2001.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2001.

Deputado GIM ARGELLO

Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA

Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER

Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS

Terceiro Secretário

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
PERÍODO DE APURAÇÃO: MAIO DE 2.000 A ABRIL DE 2001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA				PERCENTUAL DE GASTO (E/A)	LIMITE DE GASTO (%)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL E=(B+C+D)		
3.323.910.895,44	74.606.579,79	1.983.223,70 (1.983.223,70)	123.179,52	76.712.983,01	2,31	3,02
3.323.910.895,44	74.606.579,79	-----	123.179,52	76.712.983,01	2,31	3,02

Nota - A arrecadação total com a contribuição dos servidores ativos para o Programa da Seguridade Social, no período de apuração, foi de R\$ 4.531.134,36.

Trata-se de atualização do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2001, o qual foi elaborado com os dados reais relativos às Receitas Correntes Líquidas dos meses de março e abril de 2001. Tais dados foram disponibilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal após o encaminhamento para publicação. Tendo em vista a exiguidade de tempo para cumprimento do prazo estipulado pelo art. 55, inciso III, parágrafo 2º, da Lei Complementar nr. 101, adotamos, na ocasião, para fins de fechamento do período de apuração, a média das Receitas Correntes Líquidas dos meses de janeiro e fevereiro de 2001 para os meses de março e abril de 2001, o que ora está sendo traduzido em valores reais.

A relação entre a despesa total com pessoal e a receita corrente líquida do mesmo período passa a ser de 2,31%, o que corresponde a 76,49% do limite de gastos (3,02%).

O percentual de 3,02% foi determinado a esta Casa pela comissão mista composta de servidores da CLDF e do TCDF, instituída pelo Ato Conjunto no. 01/2000.

Brasília, 13 de junho de 2001

JOSÉ VITAL DE ARAÚJO FAGUNDES

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

de Fiscalização e Controle

ASFICO

REINALDO MENDES

CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.218, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Altera dispositivo do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - A transformação do cargo de Secretário de Estado de Transportes, CNE-3, para Diretor-

Presidente da Agência Reguladora de Serviço Público, CNE-3, de que trata o artigo 5º, VII, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, fica condicionada à aprovação da estrutura organizacional definitiva da Agência Reguladora de Serviço Público.

Art. 2º - Até a aprovação da nova estrutura, o Secretário de Estado de Transportes acumulará a Presidência da Agência Reguladora de Serviço Público, que funcionará com a estrutura organizacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, na forma dos artigos 5º, VII, e Parágrafo Único, 6º, I, e Parágrafo Único, 8º e 16, I, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 21 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

REVOGAR o alvará de funcionamento nº RA 00550, de 03.04.2001, da empresa Aw Comércio de Frutas Ltda-me, sito no Setor de Habitações Coletivas Sul - Comércio Local Quadra 413 Bloco D Lojas 16 e 22, com a atividade de comércio atacadista e varejista de hortifrutigranjeiros, conservas, cereais, açaogue, gêneros alimentícios, panificadora, artigos do ramo e atividades correlacionados, por descumprimento de embargo de que trata o processo nº 141.000780/2001.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 15133 - DATA 30/05/2001 - HORA 15:00 - LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
55	VASOS DE FLORES DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 15202 - DATA 14/06/2001 - HORA 17:02 - LOCAL: EMO - CANTEIRO CENTRAL ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
45	LATAS COM REFRIGERANTES
20	GARRAFAS COM ÁGUA MINERAL
02	CAIXAS DE ISOPOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 15204 - DATA 14/06/2001 - HORA 17:05 - LOCAL: EMO - CANTEIRO CENTRAL ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CESTA
21	PACOTES COM BALAS
82	BALAS

ANTÔNIO GOMES

ATO DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no processo nº 141.001.527/2001, resolve:

I - Incinerar e Reciclar os bens abaixo relacionados, que foram apreendidos por esta RA-I, e que se encontravam no depósito com o prazo expirado por ser mercadorias incervíveis.

1- MATERIAIS QUE FORAM INCINERADOS:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	CARTEIRAS DE CIGARROS	1.666
02	VALES-TRANSPORTES	3.856
03	VALES-REFEIÇÃO	17
04	CD'S PIRATA	2.216
05	FITAS PIRATAS	388
06	GIZ MATA BARATA	57
07	TUBO DE COLA	130
08	GARRAFA TÉRMICA	28

2- MATERIAIS A SEREM RECICLADOS

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	- CERVEJA EM LATA	1.193
02	CATUABA	72
03	CERVEJA LONG-NEEK	48
04	LITRO DE CACHAÇA	139
05	ENERGÉTICO	48
06	CAIXA DE CERVEJA VAZIA	64
07	CAIXA DE REFRIGERANTE VAZIA	312

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e um, às nove horas no Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Rubem Valentim, localizado a Área Especial C, Lote 10, Cruzeiro Velho, Distrito Federal, teve início a Audiência Pública, objeto do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nos dias oito, dez e onze de maio de dois mil e um, conforme preceitua o artigo 51, parágrafo 2º e artigo 362, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, para apreciação de interesse público, relativa a desafetação da área na QMSW-0, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, visando a criação de uma área de sete mil e oitocentos metros quadrados (7.800,00 m²), para instalação de uma nova subestação de transmissão da Companhia Energética de Brasília - CEB, de acordo com o Processo 030.002.379/98. Presidiu a reunião o senhor Administrador Regional Cruzeiro, Francisco Pires Teixeira, secretariado pelo senhor José Eustáquio Alves Moreira, Gerente de Planejamento da RA XI. Deram início aos trabalhos convidando para compor a mesa os técnicos representantes da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação - SUDUR, a Arquiteta e Urbanista Eni Wilson Barros Gabriel, da CEB o Engenheiro José Francisco Raimundo e a Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da RA XI, a Arquiteta e Urbanista Bianca Cristina Ferreira Rolla Fiorentini, estando também presente o representante da TERRACAP senhor Mário Roberto Leite P. Silva, lideranças comunitárias e moradores. Dando continuidade a Audiência, o presidente da mesa concedeu a palavra a senhora Bianca Cristina Ferreira Rolla Fiorentini expôs a necessidade e a importância da implantação de uma nova subestação de transmissão nesta área, para assegurar o suprimento de energia elétrica adequado à região abrangida pelo Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Cruzeiro Velho, Cruzeiro Novo, Áreas Octogonais e Setor Sudoeste e com esta localização melhoraria também significativamente a qualidade do atendimento ao Setor Militar Urbano - SMU, Setor Gráfico e Praça do Buriti. Em seguida passou a palavra para o senhor José Francisco Raimundo, Engenheiro representante da CEB, que esclareceu aos presentes a necessidade de uma nova subestação de energia devido as recentes ampliações no Setor de Indústrias Gráficas, Setor Sudoeste e ao esgotamento das subestações existentes. Foi franqueada a palavra aos representantes de órgãos governamentais e membros da comunidade, na ocasião solicitou a palavra a Presidente do Conselho Comunitário do Setor Sudoeste, Eneida Carbonell que agradeceu a preocupação da CEB e do senhor administrador pela implantação de uma nova subestação para a melhoria da cidade. Logo em seguida foi convidada a senhora Arquiteta e Urbanista Eni Wilson Barros Gabriel que acrescentou detalhes técnicos sobre a localização e acessos do lote e que compõe o projeto: da

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador
WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

subestação propriamente dita e de um Centro Cultural, com finalidade de mostrar o trabalho desenvolvido em uma subestação. Nada havendo mais a tratar, às dez horas e quinze minutos, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, que será lavrada e assinada por mim José Eustáquio Alves Moreira, secretário e pelo senhor presidente da mesa.

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA
Secretário

FRANCISCO PIRES TEIXEIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, incisos IX, XXX E XLIV, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- I) Proibir ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, bem como as desnecessárias e incompatíveis com o serviço público;
- II) O uso de linhas celulares administrativas, é de competência exclusiva de servidores da unidade;
- III) Fixar em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o teto para utilização de linhas celulares, pelos usuários das mesmas, exceto para o Administrador Regional;
- IV) Proibir o uso de linhas celulares em viagens, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o serviço público;
- V) Fica designado para atestar as faturas de telefone fixo e celular o Chefe da Seção de Administração de Próprios, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes do vencimento para que os Diretores/Chefes responsáveis por cada Divisão/Seção, encaminhem à Seção de Orçamento e Finanças, as faturas atestadas como realizadas a serviço, estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas de que trata a presente Ordem de Serviço, responderá pelos encargos dele decorrente, de acordo com o Inc. IV, do art. 117 da Lei n.º 8.112/90;
- VI) A SAP/DAG deverá enviar mensalmente ao DAG o relatório de despesas com telefones convencionais e celulares;
- VII) Competirá a Seção de Administração de Próprios/SAP a conferência das faturas e à Seção de Orçamento e Finanças, a responsabilidade de fazer o pagamento das mesmas, estritamente dentro dos limites dos valores aqui estabelecidos, encaminhando à SAP, os excessos que porventura ocorrer com vista ao seu recolhimento junto aos cofres públicos;
- VIII) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS MARÇO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de março/2001.

CONCORRÊNCIA				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0092	Item 22 – toner preto p/ impressora jato de tinta hp 600, ref. 51629a;	72,19	4.331,40	RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
	Item 23 – toner colorido p/ impressora jato de tinta hp 600, ref. 51649a.	74,19	4.451,40	
	Ata de registro de preços 006/2000. autorização de compra no srp n.º 206. Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.			
0093	Item 03 – fita corretiva p/ máquina de escrever eletrônica et 112/121. Ata de registro de preços 006/2000. Autorização de compra no srp n.º 206. Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis a contar do receb. definitivo do material.	0,94	0,94	PAPELARIA BRITO COM E REP. LTDA
0097	Item 15 – almofada p/ carimbo na cor azul;	3,95	118,50	RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
	Item 18 – barbante de algodão, 8 fios, rolo c/ 330g;	1,87	37,40	
	Item 33 – cola plástica em emulsão tubo c/ 90g;	0,39	11,70	
	Item 84 – bandeja p/ expediente em acrílico;	6,35	127,00	
	Item 130 – pasta de plástico c/ 20 envelopes;	2,76	66,24	
	Prazo de ent. 20 (vinte) dias a contar do rec. da NE, prazo de pag. 10 (dez) dias úteis a contar do rec. definitivo do material. Aut. de compra no srp n.º 345. Ata de reg. preços n.º 007/2000.			

0098	Item 26 – caneta marca texto em cores variadas;	0,67	33,50	PAPELARIA BRITO COM. E REP. LTDA
	Item 159 – mina grafite de 0,5mm, tubo c/ 12 unidades;	0,78	18,72	
	Prazo de ent. 20 (vinte) dias a contar do rec. da NE, prazo de pag. 10 (dez) dias úteis a contar do rec. definitivo do material. Aut. de compra no srp n.º 345. ata de reg. preços n.º 007/2000.			
0099	Item 31 – clip's 6/0, caixa c/ 50 unid.;	0,66	33,00	LM COM. E SERV. LTDA
	Prazo de ent. 20 (vinte) dias a contar do rec. da NE, prazo de pag. 10 (dez) dias úteis a contar do rec. definitivo do material. Aut. de compra no srp n.º 345. ata de reg. preços n.º 007/2000.			
0100	Item 136 – filme fotográfico colorido 135mm, 100 asas, 24 poses;	4,19	209,50	SL COM. E SERV. LTDA
	Prazo de ent. 20 (vinte) dias a contar do rec. da NE, prazo de pag. 10 (dez) dias úteis a contar do rec. definitivo do material. Aut. de compra no srp n.º 345. ata de reg. preços n.º 007/2000.			
0101	Item 149 – copo descartável para café capacidade para 50 ml.	0,45	45,00	ARMAZEM DO PAPEL LTDA
	Prazo de ent. 20 (vinte) dias a contar do rec. da NE, prazo de pag. 10 (dez) dias úteis a contar do rec. definitivo do material. Aut. de compra no srp n.º 345. ata de reg. preços n.º 007/2000.			
0102	Item 148 – copo descartável para água capacidade para 200ml.	1,04	520,00	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA
	Prazo de ent. 20 (vinte) dias a contar do rec. da NE, prazo de pag. 10 (dez) dias úteis a contar do rec. definitivo do material. Aut. de compra no srp n.º 345. ata de reg. preços n.º 007/2000.			

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0075	Reconhecimento de dívida, fat. ref. a dez/2000, publicado no DODF n.º 20, de 28/01/2001, página 2.	133,60	133,60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
0077	Locação de máq. copiadora marca minolta mod. ep 3050, vel. 35 cópias por minuto a seco, ampliação e redução em zoom 50% a 200%, com originais no formato a3, a5. com alimentador automático, frente e verso. 20 bandejas e grampeador, transformador de 220 v.	765,00	765,00	TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
0078	Cancelamento da NE 68 devido a equívoco na referência.	765,00	765,00	TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
0080	Atender despesa com ampliação do sistema de iluminação pública das QE's 02 à 22, strc tr. 2 e da praça da QI 06 – guará i. etapa de instalação pública: - inst. de 5 (cinco) postes de aço, curvos duplos de 7,50 m c/ luminárias para lâmpadas vs-150w; - inst. de 1 (um) quadro de comando de tipo ip-01; - inst. de 1 (um) poste de concreto, circular de 16,0 m com luminária tipo quatro pétalas e lâmpadas vs-400w.	9.014,38	9.014,38	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
0081	Atender despesa com prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em 01 sistema telefônico alcatel mod. 4100, seus aparelhos tel. e acessórios, até 31/12/2001.	700,00	700,00	BARROSO E CHAGAS LTDA.
0082	Atender serviços de instalação provisória nesta RA, durante o exercício de 2001.	500,00	500,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
0086	Cancelamento da NE 55 por se tratar de material de consumo.	1.718,00	1.718,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
0087	Cancelamento do restante da NE 55 devido constar no campo de especificação material de consumo.	1.200,00	1.200,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0088	Mão de obra para instalação. Recuperação de amplificador e alto falante.	800,00 400,00	800,00 400,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
0089	Caixas tweeteiras c/ corneta e 2 tweeter Drive d 205 ti selenium CorNEtas p/ drive d 205 ti Microfones sm 58 lesou Auto falante 500w keybass Tweeter kt 305 keybass Plug 10 mono Plug canon femea fio Isck canon paiNEI Fio bic 1.5mm Telas 12 polegadas	65,00 140,00 55,00 160,00 97,00 48,00 3,00 5,00 5,00 1,50 10,00	130,00 280,00 110,00 320,00 194,00 384,00 60,00 30,00 20,00 150,00 40,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
0095	Reforço de empenho p/ atender despesa c/ prestação de serviços de correios e telégrafos durante o exercício de 2001.	250,00	250,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
0096	Guarda pó confeccionado em brim c/ detalhes, logotipo no bolso/costas. Prazo de entrega 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da NE. Prazo pagamento: 10 (dez) dias a contar do recebimento do material.	21,38	2.138,00	CONFECÇÕES FIDALGA LTDA
0103	Empenho destinado a custear despesas com serviços de revelação e ampliação de filmes e cópias avulsas coloridas de fotografias para esta RA X durante o exercício de 2001.	300,00	300,00	PROMOFOTO COM. REP. LTDA
0112	Parafuso de paca completo; Parafuso com suporte de faca; Conjunto de cardan completo; Conj. de embreagem de acionamento; 3º ponto para trator; 159610 - mangueira da direção; Faca de corte de 03 pontas; Prato giratório.	35,00 10,00 270,00 590,00 240,00 32,00 81,00 10,00	560,00 300,00 270,00 590,00 240,00 192,00 405,00 50,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA
0113	Cancelamento devido à inclusão de material permanente junto com material de consumo.	1.718,00	1.718,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
0114	Drive D 205 ti selenium; Auto falantes 500w keybass; Tweeters kt 305 keybass; Teclas 12" proteção; Plug 10 mono; Plug canon femea fio; Jack (plug) canon paiNEI; Fio bic 1,5mm.	140,00 97,00 48,00 10,00 3,00 5,00 5,00 1,50	280,00 194,00 384,00 40,00 60,00 30,00 20,00 150,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
0115	Aparelho para facsmile (fax), marca sharp.	490,00	1.470,00	MENPHIS INFORMÁTICA LTDA
0116	Caixas tweeteiras com corneta e 2 tweeters; Corneta para drive d 205 ti; Microfones sm 58 lesou.	65,00 55,00 160,00	130,00 110,00 320,00	CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
0125	Construção de praça na EQ 13/15 com pavimentação de 166,50m² em blocos de concreto articulados com 06 cm de espessura, incluindo terraplanagem e base estabilizada; Fornecimento e assentamento de 43,30m de meio-fio padrão NOVACAP, desenho 01/67-du; Execução de 270m² de calçadas em concreto com 05 cm de espessura; Fornecimento e plantio de 300m² de grama batatais (paspalum notatum) em mudas.	12.009,45	12.009,45	ENSERGE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
0126	Faca de corte para roçadeira marca kamaq; Cardan completo para roçadeira marca kamaq; Faca de corte para roçadeira marca baldan; Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do material.	44,00 270,00 44,00	704,00 270,00 704,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA
0127	Reforço do empenho, destinado a atender despesas com locação de máquina copiadora minolta ep 3050, nº 3.110.044	1.160,00	1.160,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

INEXIGÍVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0076	Cancelamento total da NE 33/2001, motivado por equívoco no tipo de licitação.	133,60	133,60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
0083	Atender consumo de energia elétrica dos pontos provisórios durante o exercício de 2001.	500,00	500,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.
0084	Atender despesas com serviços de cópias de plantas xerográficas e heliográficas para esta RA durante o exercício de 2001.	1.000,00	1.000,00	INSTITUTO DE DESENV. HABITACIONAL / DF
0090	Reforço de empenho p/ atender despesas c/ consumo de energia elétrica da rede iluminação pública desta RA.	50.000,00	50.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
0091	Reforço de empenho destinado a custear despesas com tarifa telefônica celular desta RA X, durante o mês de fevereiro/2001.	500,00	500,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
0094	Reforço de empenho p/ atender despesa c/ consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA X.	15.000,00	15.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
0118	Reforço do empenho destinado a atender despesas com consumo de água e esgotos dos prédios e próprios desta RA X durante o exerc. de 2001.	25.000,00	25.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
0119	Reforço de empenho para atender despesa com serviço de telefonia convencional desta RA X, durante o exercício de 2001.	8.500,00	8.500,00	BRASIL TELECOM.
0120	Reforço de empenho para atender despesa com serviço de telefonia celular desta RA X, durante o exercício de 2001.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR
0121	Reforço do empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA X durante o exercício de 2001.	6.000,00	6.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.
0122	Reforço de empenho para atender despesa com serviço de correio e telégrafos desta RA X, durante o exercício de 2001.	1.000,00	1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT
0123	Folha suplementar dos serviços desta RA X, ref. despesas de exercícios anteriores de acordo com despacho publicado no DODF nº 56, de 22/03/01 pág. 05.	15.003,20	15.003,20	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS

NÃO APLICÁVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0079	Atender despesa c/ aux. alimentação p/ servidores desta RA X, ref. ao mês de fevereiro/2001, conforme aut. de despesa de 01/03/2001.	12.886,99	12.886,99	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0085	Aux. financeiro (aux. transp.) para os servidores desta RA, ref. ao mês de março/2001, conforme folha suplementar do mês de fev./2001.	20.108,50	20.108,50	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0104	Empenho destinado a custear despesas com auxílio financeiro (vale transporte) para os servidores desta RA X referente ao mês de março/2001.	19.035,82	19.035,82	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0105	Folha de pagamento dos servidores desta RA X, referente ao mês de março/2001. - vencimento e vantagens fixas.	226.188,86	226.188,86	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0106	Folha normal de pagamento dos servidores desta RA X, ref. ao mês de março/2001 - outros benefícios assistenciais.	8.687,75	8.687,75	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0107	Folha normal de pagamento dos servidores desta RA X, ref. ao mês de março/2001 - substituições.	1.662,99	1.662,99	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0108	INSS - pagamento folha normal dos servidores desta RA X, ref. ao mês de março/2001 - obrigações patronais.	21.343,06	21.343,06	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0109	Atender despesas com auxílio alimentação para os servidores desta RA X, ref. ao mês de março/2001, conforme autorização de despesa de 26/03/01.	12.861,09	12.861,09	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0110	INSS – pagamento folha complementar dos servidores desta RA X, ref. ao mês de março/2001 – obrigações patronais.	137,38	137,38	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
0111	Folha suplementar de pagamento dos servidores desta RA X, referente ao mês de março/2001, – vencimentos e vantagens fixas.	6.850,55	6.850,55	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS MAIO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto ao art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93, Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de Maio a 31 de Maio de 2001, na forma a seguir:

DISPENSA

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/ PRESTADOR
135	Despesa com bola de futebol de campo oficial, confeccionada em cor sintético Marca Kagiva, bola de futebol de Salão Oficial, confeccionada em couro sintético Marca Keeper. Max 300, jogo de colete para treino em futebol de campo, confeccionada em Malha Trilobal, Tamanho G, jogo 11 coletes, sendo 03 jogos na cor azul e 02 jogos na cor amarela, Marca Roridamaí, Dispensa de Licitação Nº 048/2001. CGC: 01.718.980/0001-25 Administração Regional de Samambaia.	823,50	SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
141	Reforço a NE 00042, referente a despesa aos serviços de manutenção ao sistema de iluminação pública da Região Administrativa de Samambaia	21.000,00	CEB
142	Reforço a NE 00032, referente a despesa com aquisição de selos, porte pago, carta/ cartão resposta envelope, encomenda resposta, serviços telegráficos, encomenda normal e outros serviços convencionais, contrato 248-8/96	145,00	ECT

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de Maio a 31 de Maio de 2001, na forma a seguir:

INEXIGÍVEL

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
136	Reforço a NE 00009, referente a despesa a consumo de água e taxas de esgoto na sede e nos próprios desta Administração para o corrente exercício, conforme processo.	5.376,00	CAESB
137	Reforço a Ne 00033, referente a despesa de consumo de energia elétrica na sede e nos próprios desta Administração Regional para o exercício de 2001	4.700,00	CEB

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
138	Reforço a NE 00034, referente a despesa a tarifas telefônicas convencionais desta Administração Regional para o exercício de 2001.	12.685,98	BRASIL TELECOM S/A
139	Reforço a NE 00037, referente a despesa de consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública desta Região Administração RA XII	114.189,00	CEB
143	Reforço a NE 00041, referente a despesa com contas telefônicas celular, desta Administração Regional	1.860,00	TELEBRASÍLIA CELULAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e um, às vinte horas e vinte e cinco minutos, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Praça Central do Relógio, em Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação prévia de interesse público, objeto de convocação publicado na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, publicado no dia nove de abril do ano em curso, página A-7, e no Diário Oficial do Distrito Federal do dia dez de abril do corrente ano, página quarenta e sete, área pública de uso comum do povo, para desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área medindo dois mil metros quadrados, localizada na Área Especial Setor "C" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga, nos termos da Lei Complementar número trezentos e setenta e dois, de quinze de março do ano em curso, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia vinte e seis de março do corrente ano, de autoria do Deputados Distritais Gim Argello e José Edmar. Comporam a mesa o Dr. Valdemar da Silva Aguiar - Administrador Regional de Taguatinga, o Dr. Ailton Coelho Alves - representante do Excelentíssimo Deputado Distrital Gim Argello, O Dr. José Joaquim Safe Carneiro - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Brasília, O Dr. Waldir Santiago Gomes - Presidente da OAB-Subseção Taguatinga, o Dr. Joaquim Dutra - Presidente da OAB-Subseção de Sobradinho, o Dr. Nivaldo Valim Ribeiro - Diretor do SENAI em Taguatinga, o Arquiteto Silvio Venâncio Domingos - Gerente de Planejamento da Administração Regional de Taguatinga, o Engenheiro Allied Gonçalves Tonin - Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional de Taguatinga. O Administrador Regional abriu os trabalhos cumprimentando todos os presentes e dizendo da satisfação em estar mais uma vez, fazendo uma Audiência Pública na cidade. Continuando, disse qual a finalidade da Audiência Pública, de acordo com o disposto no parágrafo segundo, do artigo cinquenta e um da Lei Orgânica do Distrito Federal e cumprindo o parágrafo único do Artigo primeiro e Artigo segundo da Lei Complementar número trezentos e setenta e dois. A seguir, o Engenheiro Tonin leu na íntegra a citada Lei Complementar para dar ciência a todos os presentes, mostrou no mapa a localização exata da área e que deu ao procedimento de abrir o processo número 132.000914/2001, solicitou o levantamento topográfico do local, fez consulta técnica às concessionárias de serviços públicos CEB, CAESB, NOVACAP E TELEBRASÍLIA, que naquele momento estava cumprindo a fase de Audiência Pública para a manifestação da comunidade e, após, o processo seria encaminhado ao Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH para se fazer o projeto urbanístico e providenciar o registro em cartório da área. A seguir, a palavra foi passada ao Dr. Waldir que após cumprimentar todos os presentes contou a história da trajetória de como a OAB Subseção de Taguatinga lutou para adquirir um terreno para a construção de sua sede, disse como contou com a ajuda do Dr. Valdemar a quem acha o administrador mais dinâmico que a cidade já teve, agradeceu aos Deputados Distritais Gim Argello e José Edmar, ao Dr. Hugo Noronha, ao Dr. Ailton Coelho e todos os advogados de Taguatinga. A seguir a palavra foi passada ao Dr. Safe Carneiro que após cumprimentar todos os presentes disse da alegria em estar participando da audiência, que pretende construir a melhor sede regional do DF na cidade para manter a Fundação de Assistência Judiciária com a qual os advogados prestam um serviço social gratuito a população mais necessitada, disse que todos estavam ali graças ao esforço do Valdemar que atendeu aos reclamos dos advogados, agradeceu a todos que ajudaram no caminho percorrido até chegar a audiência de hoje. O Dr. Valdemar abriu as inscrições para o debate e se pronunciou o senhor Nivaldo Valim Ribeiro - Diretor do SENAI de Taguatinga que disse estar preocupado com a área a ser desafetada porque há vinte e oito anos aquela área era utilizada pelos alunos do SENAI como estacionamento e que eles seriam prejudicados, fez um retrospecto da importância do ensino profissionalizante e de qualificação da instituição na cidade, que foi feito até pedido. na Administração Regional para ampliação do estacionamento e foi respondido que não havia recursos para isso, que a iluminação do local foi feita pelo próprio SENAI, apelou para o bom senso do Administrador Regional e de todos os presentes para resolver o problema. A palavra retornou ao Dr. Valdemar que mostrou no mapa uma outra área disponível na lateral do Posto de Saúde, em frente ao HRT-Hospital Regional de Taguatinga com área de setenta metros por vinte e dois virgula cinquenta metros, totalizando uma área de hum mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, onde atualmente a área está ociosa, desocupada e com um matagal muito alto, ele propôs que a OAB Taguatinga transferisse a desafetação do local para lá, disse que já foi feita a consulta às concessionárias de serviços públicos e não havia nenhuma interferência. Voltou a palavra ao Dr. Valdemar que pediu a manifestação da platéia e todos, por unanimidade, foram a favor da nova área apresentada. Continuando, disse que sempre contou com a colaboração do arquiteto Silvio que fez, entre outros, os projetos do novo calçadão do Pistão Norte, da calçada da Escola EIT e perguntou a ele se poderia fazer o projeto

da sede da OAB Taguatinga, sendo aceito imediatamente, disse que gostaria de contar com a ajuda do engenheiro Tonin que também concordou em fazer o projeto. A palavra foi passada ao Dr. Hugo Noronha que lembrou que a idéia de construir a sede da Ordem surgiu numa reunião da Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga. A seguir o Dr. Nivaldo disse que estava muito feliz com o desfecho da reunião porque imperou o bom senso de todos. O Dr. Valdemar disse que, tendo em vista, a aprovação da lei pela Câmara Legislativa, a sanção da lei pelo Governador do Distrito Federal, a audiência pública onde a comunidade se manifestou favoravelmente e que os demais passos seriam para cumprir aquelas aprovações, ele autorizou a ocupação da área já demarcada, finalizando parabenizou a todos. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Valdemar encerrou a audiência e para constar, eu, _____ Maria do Socorro Pinto da Silva, Técnica de Administração Pública, lotada na GEPLAN/RA-III, lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

DR. VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
DR. JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO
DR. WALDIR SANTIAGO GOMES
DR. NIVALDO VALIM RIBEIRO
DR. AILTON COELHO ALVES
ARQTº SILVIO VENÂNCIO DOMINGOS
ENGº ALLIED GONÇALVES TONIN

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ABRIL/2001

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral/ST, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e combinado com a Lei Distrital n.º 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril/2001.

NE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
232	NÃO APLICAVEL Despesas com a folha de pagamento do JETON, ref. a reunião realizada no mês de março/2001, do CTPC/ST.	10.800,00	10.800,00	Eduardo Sampaio Oliveira e Outros.
234	NÃO APLICAVEL Despesas c/ a folha de pagamento de Auxílio Transporte, relativo ao mês de abril/2001, p/ os servidores a serviço desta Secretaria/ST.	11.331,66	11.331,66	Maria Lúcia Alves Lopes e Outros.
235	NÃO APLICAVEL Despesas com a folha de pagamento, relativo Auxílio Alimentação, conforme resumo da despesa - Pessoal e Encargos Sociais.	1.462,23	1.462,23	Sandra Bastos Neres e Outros.
236	NÃO APLICAVEL Despesas com o pagamento da folha do INSS - do JETON/CTPC/ST, dos servidores autônomos e servidores vinculados ao regime celetista, do mês de março/01.	2.160,00	2.160,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
237	NÃO APLICAVEL Despesas com o pagamento do INSS da JARI/DCP/ST, relativo a participação em órgãos colegiados reuniões realizadas no mês de março/01.	402,00	402,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
238	INEXIGÍVEL Acerto contábil do saldo restante da 2001NE0004, oriundo do desconto de 6% (seis por cento), dos vales - transporte, descontado do servidor em folha de pagamento ref. ao mês de janeiro/2001.	2.632,36	2.632,36	Banco de Brasília S/A

239	NÃO APLICAVEL Acerto contábil do saldo restante da 2001NE0091 oriundo do desconto de 6% (seis por cento), dos vales - transporte, descontado do servidor em folha de pagamento ref. ao mês de fevereiro/2001	38,70	38,70	Maria Lúcia Alves Lopes e Outros.
240	NÃO APLICAVEL Acerto contábil do saldo restante da 2001NE00167 oriundo do desconto de 6% (seis por cento), dos vales - transporte, descontado do servidor em folha de pagamento ref. ao mês de março/2001	75,88	75,88	Maria Lúcia Alves Lopes e Outros.

246	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE00014, para cobrir despesas com o Aditamento ao Contrato de Adesão a Rede GDF - NET, nos termos n.º 13/96 e da Lei 8.666/93 e suas alterações, para o corrente exercício.	1.000,00	1.000,00	Brasil Telecom. S/A
247	INEXIGÍVEL Despesas com serviços de ligações telefônica a distância no Código 21 (DDD E DDI), p/ o DCP, no corrente exercício.	100,00	100,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações.
248	INEXIGÍVEL Despesas com serviços de CIRCUITO DADOS/ VOZ com a Rede GDF - NET para esta Secretaria/ST, referente ao mês de abril/01.	587,85	587,85	Brasil Telecom. S/A
249	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00185, para cobrir despesas com serviços de ligações telefônica, realizada pela prestadora de serviço no código 21 para o DSV/ST, no corrente exercício.	800,00	800,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações.
250	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00125, para cobrir despesas com serviços de ligações telefônica, realizada pela prestadora de serviço no código 21 para esta Secretaria/ST, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações.
251	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00155, para cobrir despesas com o serviço de ligações telefônica, para o DCP/ST, no corrente exercício.	1.500,00	1.500,00	Brasil Telecom. S/A
252	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00186, para cobrir despesas com o serviço de ligações telefônica, para esta Secretaria/ST, no corrente exercício.	3.000,00	3.000,00	Brasil Telecom. S/A

253	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00157, para cobrir despesas com o serviço de ligações telefônica, para a Estação Rodoferroviária de Brasília, no corrente exercício.	1.500,00	1.500,00	Brasil Telecom. S/A
254	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00166, para cobrir despesas com o serviço de ligações telefônica, para a Estação Rodoviária de Brasília, no corrente exercício.	1.700,00	1.700,00	Brasil Telecom. S/A
	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00165, para cobrir despesas com o serviço de ligações telefônica, para o Terminal da Asa Sul, no corrente exercício.	800,00	800,00	Brasil Telecom. S/A
256	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00156, para cobrir despesas com o serviço de ligações telefônica, para o DSV/ST, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00	Brasil Telecom. S/A
262	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00145, para cobrir despesas com o serviço de ligações de telefonia celular, para a Secretaria/ST, no corrente exercício.	2.000,00	2.000,00	Telebrasília Celular S.A
263	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00144, para cobrir despesas com o serviço de ligações de telefonia celular, para o DCP/ST, no corrente exercício.	1.500,00	1.500,00	Telebrasília Celular S.A
264	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00143, para cobrir despesas com o serviço de ligações de telefonia celular, para o DSV/ST, no corrente exercício.	1.200,00	1.200,00	Telebrasília Celular S.A
265	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00125, para cobrir despesas com serviços de ligações telefônica, realizada pela prestadora de serviço no código 21 para esta Secretaria/ST, no corrente exercício.	2.000,00	2.000,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações.
267	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00125, para cobrir despesas com serviços de ligações telefônica, realizada pela prestadora de serviço no código 21 para esta Secretaria/ST, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações.
271	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00179, para cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoferroviária, no corrente exercício.	18.000,00	18.000,00	Companhia Energética de Brasília - CEB.
274	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00162, para cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica para o DSV/ST, no corrente exercício.	500,00	500,00	Companhia Energética de Brasília - CEB.

275	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00162, para cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoviária, no corrente exercício.	17.500,00	17.500,00	Companhia Energética de Brasília - CEB.
276	NÃO APLICAVEL Empenho para cobrir despesas com a folha de pagamento do JETON, ref. a reunião realizada no mês de março/01, do CTPC/ST.	10.800,00	10.800,00	Eduardo Sampaio Oliveira e Outros.
279	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00001, para cobrir despesas com o fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoferroviária, no corrente exercício.	22.300,00	22.300,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.
280	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00003, para cobrir despesas com o fornecimento de água e esgoto para o DSV/ST, no corrente exercício.	500,00	500,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.
281	INEXIGÍVEL Reforço da 2001NE00002, para cobrir despesas com o fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoviária, no corrente exercício.	24.500,00	24.500,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.
299	CONVITE Aditamento contrato n.º 12/00 - ST, nos termos padrão n.º 13/96 e art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e demais espec. conf. edital.	12.382,00	12.382,00	Técnica Construção e Comercio Emp. Ltda.
303	NÃO APLICAVEL Folha de pagamento de Auxílio Transporte para o mês de maio/2001, dos servidores a serviço desta Secretaria/ST.	11.800,75	11.800,75	Maria Lúcia Alves Lopes e Outros.
310	CONVITE Aditamento ao contrato n.º 13/00 - ST, ref. a serviços complementares da ref. dos banheiros da Rodoviária, conf. proposta as fls. 282 a 284. o prazo p/execução dos serviços é de 30 dias.	22.503,00	22.503,00	Posição Const. e Urb. Ltda.
312	INEXIGÍVEL Recursos destinados a custear despesas com serviços de ligações telefônica realizada pela prestadora de serviços no código 21, para a Estação Rodoviária, no corrente exercício.	50,00	50,00	Embratel - Empresa Bras. de Telecomunicações.
313	DISPENSA DE LICITAÇÃO Serviço revelação de filme fotográfico colorido 35 mm, poses 12, 24 e 36, valor unitário R\$ 3,50. Serviço de ampliação de cópias de 15 x 21 cm com margem. valor unitário R\$ 1,00, conf. memo e proposta apenas ao processo.	500,00	500,00	Cine Foto Universitário - ME.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 48 da Lei nº 2.573, de 27 de julho de 2000 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de março de 2001, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMÔNSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ MARÇO DE 2001 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.993.866.905,00	1.498.548.486,08	4.495.318.418,92
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.259.488.000,00	562.865.242,14	1.696.622.757,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.900.000,00	38.953.237,47	117.946.762,53
RECEITA PATRIMONIAL	16.594.020,00	7.266.123,21	9.327.896,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	-	70.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	522.000,00	152.201,82	369.798,18
RECEITA DE SERVIÇOS	385.906.326,00	20.911.883,36	364.994.442,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A - B)	2.763.903.360,00	766.295.425,61	1.997.607.934,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	2.767.901.360,00	773.308.383,42	1.994.592.976,58
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	3.998.000,00	7.012.957,81	(3.014.957,81)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.483.199,00	102.292.851,29	308.190.347,71
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(188.478,82)	
RECEITAS DE CAPITAL	441.490.136,00	3.623.709,93	437.866.426,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.958.600,00	3.295.888,62	223.662.711,38
ALIENAÇÃO DE BENS	1.840.000,00	173.871,14	1.666.128,86
AMORTIZAÇÕES	4.400.000,00	153.950,17	4.246.049,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A - B)	14.880.000,00	-	14.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	15.454.000,00	32.100,00	15.421.900,00
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	574.000,00	32.100,00	541.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193.411.536,00	-	193.411.536,00
TOTAL DA RECEITA	6.435.357.041,00	1.502.172.196,01	4.933.184.844,99
DESPESAS			
	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.247.852.503,00	1.190.063.178,35	4.057.789.324,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.453.393.818,00	892.549.579,96	2.560.844.238,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	77.948.000,00	21.732.735,86	56.215.264,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	18.763.000,00	4.649.316,16	14.113.683,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.697.747.685,00	271.131.546,37	1.426.616.138,63
DESPESAS DE CAPITAL	970.707.109,00	88.696.727,82	882.010.381,18
INVESTIMENTOS	861.686.509,00	58.213.604,77	803.472.904,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.643.600,00	5.545.881,12	17.097.718,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	76.118.000,00	19.612.757,66	56.505.242,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	10.259.000,00	5.324.484,27	4.934.515,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	-	33.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	6.251.559.612,00	1.278.759.906,17	4.972.799.705,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

OBS. : A DESPESA AUTORIZADA NÃO CONTEMPLA OS CRÉDITOS BLOQUEADOS

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ MARÇO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			ATÉ O MÊS		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	25.368.963,14	978.342.808,69	1.003.711.771,83	13.447.592,33	481.389.121,92	494.836.714,25	38.816.555,47	1.459.731.930,61	1.498.548.486,08
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	373.662.256,23	373.662.256,23	-	189.202.985,91	189.202.985,91	-	562.865.242,14	562.865.242,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	25.824.767,22	25.824.767,22	-	13.128.470,25	13.128.470,25	-	38.953.237,47	38.953.237,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.012.855,03	3.303.985,17	4.316.840,20	512.270,58	2.437.012,43	2.949.283,01	1.525.125,61	5.740.997,60	7.266.123,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	12.792,77	64.406,29	77.199,06	5.697,23	69.305,53	75.002,76	18.490,00	133.711,82	152.201,82
RECEITA DE SERVIÇOS	12.562.796,69	900.183,58	13.462.980,27	6.414.886,25	1.034.016,84	7.448.903,09	18.977.682,94	1.934.200,42	20.911.883,36
TRANSFER. CORRENTES (A - B)	-	528.686.269,48	528.686.269,48	-	237.609.156,13	237.609.156,13	-	766.295.425,61	766.295.425,61
TRANSFER. CORRENTES (A)	-	534.194.026,69	534.194.026,69	-	239.114.356,73	239.114.356,73	-	773.308.383,42	773.308.383,42
(-) TRANSF. INTRAGVERN. (B)	-	5.507.757,21	5.507.757,21	-	1.505.200,60	1.505.200,60	-	7.012.957,81	7.012.957,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.887.009,82	45.900.940,72	57.787.950,54	6.596.725,92	37.908.174,83	44.504.900,75	18.483.735,74	83.809.115,55	102.292.851,29
DEDUÇÕES DA RECEITA	(106.491,17)	-	(106.491,17)	(81.987,65)	-	(81.987,65)	(188.478,82)	-	(188.478,82)
RECEITAS DE CAPITAL	246.408,56	2.149.120,73	2.395.529,29	(129.734,72)	1.357.915,36	1.228.180,64	116.673,84	3.507.036,09	3.623.709,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.144.207,51	2.144.207,51	-	1.151.681,11	1.151.681,11	-	3.295.888,62	3.295.888,62
ALIENAÇÃO DE BENS	122.882,38	-	122.882,38	(49.011,24)	100.000,00	50.988,76	73.871,14	100.000,00	173.871,14
AMORTIZAÇÕES	123.526,18	4.913,22	128.439,40	(80.723,48)	106.234,25	25.510,77	42.802,70	111.147,47	153.950,17
TRANSFER. DE CAPITAL (A - B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL (A)	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	-	32.100,00	32.100,00
(-) TRANSF. INTRAGVERN. (B)	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	-	32.100,00	32.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	25.615.371,70	980.491.929,42	1.006.107.301,12	13.317.857,61	482.747.037,28	496.064.894,89	38.933.229,31	1.463.238.966,70	1.502.172.196,01
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	11.145.953,40	705.576.026,54	716.721.979,94	10.778.721,11	462.562.477,30	473.341.198,41	21.924.674,51	1.168.138.503,84	1.190.063.178,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.093.008,30	547.597.064,60	551.690.072,90	1.839.147,56	339.020.359,50	340.859.507,06	5.932.155,86	886.617.424,10	892.549.579,96
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INTERNA	-	14.380.185,14	14.380.185,14	-	7.352.550,72	7.352.550,72	-	21.732.735,86	21.732.735,86
JUROS E ENC. DA DÍVIDA EXTERNA	-	4.649.316,16	4.649.316,16	-	-	-	-	4.649.316,16	4.649.316,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.052.945,10	138.949.460,64	146.002.405,74	8.939.573,55	116.189.567,08	125.129.140,63	15.992.518,65	255.139.027,72	271.131.546,37
DESPESAS DE CAPITAL	130.424,97	39.375.537,77	39.505.962,74	26.508,02	49.164.257,06	49.190.765,08	156.932,99	88.539.794,83	88.696.727,82
INVESTIMENTOS	130.424,97	17.632.035,67	17.762.460,64	26.508,02	40.424.636,11	40.451.144,13	156.932,99	58.056.671,78	58.213.604,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	3.355.585,02	3.355.585,02	-	2.190.296,10	2.190.296,10	-	5.545.881,12	5.545.881,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	13.063.432,81	13.063.432,81	-	6.549.324,85	6.549.324,85	-	19.612.757,66	19.612.757,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	5.324.484,27	5.324.484,27	-	-	-	-	5.324.484,27	5.324.484,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	11.276.378,37	744.951.564,31	756.227.942,68	10.805.229,13	511.726.734,36	522.531.963,49	22.081.607,50	1.256.678.298,67	1.278.759.906,17

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ MARÇO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS
RECEITA ARRECADADA			
RECEITAS CORRENTES	983.645.441,07	482.539.121,92	1.466.184.562,99
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	373.662.256,23	189.202.985,91	562.865.242,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.824.767,22	13.128.470,25	38.953.237,47
RECEITA PATRIMONIAL	3.303.985,17	2.437.012,43	5.740.997,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	64.406,29	69.305,53	133.711,82
RECEITA DE SERVIÇOS	900.183,58	1.034.016,84	1.934.200,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.988.901,86	238.759.156,13	772.748.057,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.900.940,72	37.908.174,83	83.809.115,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.149.120,73	1.357.915,36	3.507.036,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.144.207,51	1.151.681,11	3.295.888,62
ALIENAÇÃO DE BENS	-	100.000,00	100.000,00
AMORTIZAÇÕES	4.913,22	106.234,25	111.147,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	985.794.561,80	483.897.037,28	1.469.691.599,08
DESPESA REALIZADA			
DESPESAS CORRENTES	705.576.026,54	462.562.477,30	1.168.138.503,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.597.064,60	339.020.359,50	886.617.424,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.380.185,14	7.352.550,72	21.732.735,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	4.649.316,16	-	4.649.316,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.949.460,64	116.189.567,08	255.139.027,72
DESPESAS DE CAPITAL	39.375.537,77	49.164.257,06	88.539.794,83
INVESTIMENTOS	17.632.035,67	40.424.636,11	58.056.671,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.355.585,02	2.190.296,10	5.545.881,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	13.063.432,81	6.549.324,85	19.612.757,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	5.324.484,27	-	5.324.484,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	744.951.564,31	511.726.734,36	1.256.678.298,67

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ MARÇO DE 2001
FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			ATÉ O MÊS		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	1.131.299,37	205.124,83	1.336.424,20	397.364,43	355.200,60	752.565,03	1.528.663,80	560.325,43	2.088.989,23
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	421.948,58	-	421.948,58	233.310,51	-	233.310,51	655.259,09	-	655.259,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	430.254,38	-	430.254,38	135.695,24	-	135.695,24	565.949,62	-	565.949,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	205.124,83	205.124,83	-	355.200,60	355.200,60	-	560.325,43	560.325,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.096,41	-	279.096,41	28.358,68	-	28.358,68	307.455,09	-	307.455,09
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	949.331,68	949.331,68	-	512.766,07	512.766,07	-	1.462.097,75	1.462.097,75
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	-	32.100,00	32.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	-	32.100,00	32.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	1.131.299,37	1.154.456,51	2.285.755,88	397.364,43	900.066,67	1.297.431,10	1.528.663,80	2.054.523,18	3.583.186,98
DESPESA REALIZADA									
DESPESAS CORRENTES	280.934,26	1.101.887,39	1.382.821,65	172.190,93	870.490,29	1.042.681,22	453.125,19	1.972.377,68	2.425.502,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260,60	733.700,51	733.961,11	294,68	460.375,33	460.670,01	555,28	1.194.075,84	1.194.631,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.673,66	368.186,88	648.860,54	171.896,25	410.114,96	582.011,21	452.569,91	778.301,84	1.230.871,75
DESPESAS DE CAPITAL	59.890,00	0,00	59.890,00	8.467,00	32.100,00	40.567,00	68.357,00	32.100,00	100.457,00
INVESTIMENTOS	59.890,00	0,00	59.890,00	8.467,00	32.100,00	40.567,00	68.357,00	32.100,00	100.457,00
TOTAL DA DESPESA	340.824,26	1.101.887,39	1.442.711,65	180.657,93	902.590,29	1.083.248,22	521.482,19	2.004.477,68	2.525.959,87

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ MARÇO DE 2001
AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			ATÉ O MÊS		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	17.453.399,18	-	17.453.399,18	8.788.612,03	-	8.788.612,03	26.242.011,21	-	26.242.011,21
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	579.646,14	-	579.646,14	278.619,61	-	278.619,61	858.265,75	-	858.265,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	12.792,77	-	12.792,77	5.697,23	-	5.697,23	18.490,00	-	18.490,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.339.131,92	-	5.339.131,92	2.044.815,86	-	2.044.815,86	7.383.947,78	-	7.383.947,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.521.828,35	-	11.521.828,35	6.459.479,33	-	6.459.479,33	17.981.307,68	-	17.981.307,68
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	34.071.289,77	34.071.289,77	-	19.145.601,56	19.145.601,56	-	53.216.891,33	53.216.891,33
RECEITAS DE CAPITAL	246.408,56	-	246.408,56	(129.734,72)	-	(129.734,72)	116.673,84	-	116.673,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	122.882,38	-	122.882,38	(49.011,24)	-	(49.011,24)	73.871,14	-	73.871,14
AMORTIZAÇÕES	123.526,18	-	123.526,18	(80.723,48)	-	(80.723,48)	42.802,70	-	42.802,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	17.699.807,74	34.071.289,77	51.771.097,51	8.658.877,31	19.145.601,56	27.804.478,87	26.358.685,05	53.216.891,33	79.575.576,38
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	13.007.803,87	33.029.489,35	46.037.293,22	8.822.608,78	17.576.694,10	26.399.302,88	21.830.412,65	50.606.183,45	72.436.596,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.952.771,70	12.016.171,98	15.968.943,68	1.791.234,52	5.971.833,14	7.763.067,66	5.744.006,22	17.988.005,12	23.732.011,34
JUROS E ENC. DA DÍV. INTERNA	0,00	480.307,23	480.307,23	0,00	483.223,04	483.223,04	-	963.530,27	963.530,27
OUTRAS DESP. CORRENTES	9.055.032,17	20.533.010,14	29.588.042,31	7.031.374,26	11.121.637,92	18.153.012,18	16.086.406,43	31.654.648,06	47.741.054,49
DESPESAS DE CAPITAL	70.534,97	1.431.065,84	1.501.600,81	18.041,02	2.006.096,63	2.024.137,65	88.575,99	3.437.162,47	3.525.738,46
INVESTIMENTOS	70.534,97	1.424.057,28	1.494.592,25	18.041,02	2.006.096,63	2.024.137,65	88.575,99	3.430.153,91	3.518.729,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INTERNA	0,00	7.008,56	7.008,56	-	-	-	-	7.008,56	7.008,56
TOTAL DA DESPESA	13.078.338,84	34.460.555,19	47.538.894,03	8.840.649,80	19.582.790,73	28.423.440,53	21.918.988,64	54.043.345,92	75.962.334,56

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ MARÇO DE 2001

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			ATÉ O MÊS		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	6.784.264,59	-	6.784.264,59	4.261.615,87	-	4.261.615,87	11.045.880,46	-	11.045.880,46
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.260,31	-	11.260,31	340,46	-	340,46	11.600,77	-	11.600,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	6.793.410,39	-	6.793.410,39	4.234.375,15	-	4.234.375,15	11.027.785,54	-	11.027.785,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.085,06	-	86.085,06	108.887,91	-	108.887,91	194.972,97	-	194.972,97
DEDUÇÕES DAS REC. CORRENTES	(106.491,17)	-	(106.491,17)	(81.987,65)	-	(81.987,65)	(188.478,82)	-	(188.478,82)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	27.424.999,40	27.424.999,40	-	34.095.737,29	34.095.737,29	-	61.520.736,69	61.520.736,69
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	6.784.264,59	27.424.999,40	34.209.263,99	4.261.615,87	34.095.737,29	38.357.353,16	11.045.880,46	61.520.736,69	72.566.617,15
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	2.857.215,27	22.299.383,84	25.156.599,11	2.933.921,40	12.381.033,73	15.314.955,13	5.791.136,67	34.680.417,57	40.471.554,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.976,00	17.287.554,59	17.427.530,59	47.618,36	7.859.615,05	7.907.233,41	187.594,36	25.147.169,64	25.334.764,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.717.239,27	5.011.829,25	7.729.068,52	2.886.303,04	4.521.418,68	7.407.721,72	5.603.542,31	9.533.247,93	15.136.790,24
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.048.451,79	5.048.451,79	-	21.732.432,18	21.732.432,18	-	26.780.883,97	26.780.883,97
INVESTIMENTOS	-	5.048.451,79	5.048.451,79	-	21.732.432,18	21.732.432,18	-	26.780.883,97	26.780.883,97
TOTAL DA DESPESA	2.857.215,27	27.347.835,63	30.205.050,90	2.933.921,40	34.113.465,91	37.047.387,31	5.791.136,67	61.461.301,54	67.252.438,21

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	NO MÊS	%	ATÉ O MÊS	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.973.061.816,00	5.993.866.905,00	494.836.714,25	99,75	1.498.548.486,08	99,76	4.495.318.418,92
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.259.488.000,00	2.259.488.000,00	189.202.985,91	38,14	562.865.242,14	37,47	1.696.622.757,86
Impostos	2.222.050.000,00	2.222.050.000,00	184.211.861,57	37,13	549.459.876,91	36,58	1.672.590.123,09
Taxas	37.438.000,00	37.438.000,00	4.991.124,34	1,01	13.405.365,23	0,89	24.032.634,77
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.900.000,00	156.900.000,00	13.128.470,25	2,65	38.953.237,47	2,59	117.946.762,53
Contribuições Sociais	156.900.000,00	156.900.000,00	13.128.470,25	2,65	38.953.237,47	2,59	117.946.762,53
RECEITA PATRIMONIAL	15.791.731,00	16.594.020,00	2.949.283,01	0,59	7.266.123,21	0,48	9.327.896,79
Receitas Imobiliárias	13.011.971,00	13.811.971,00	1.455.542,77	0,29	3.960.681,17	0,26	9.851.289,83
Receitas de Valores Mobiliários	2.661.000,00	2.663.289,00	1.492.413,64	0,30	3.096.963,65	0,21	(433.674,65)
Outras Receitas Patrimoniais	118.760,00	118.760,00	1.326,60	0,00	208.478,39	0,01	(89.718,39)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Receita de Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	522.000,00	522.000,00	75.002,76	0,02	152.201,82	0,01	369.798,18
Receita da Indústria de Transformação	522.000,00	522.000,00	75.002,76	0,02	152.201,82	0,01	369.798,18
RECEITA DE SERVIÇOS	386.209.326,00	385.906.326,00	7.448.903,09	1,50	20.911.883,36	1,39	364.994.442,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (A-B)	2.743.903.360,00	2.763.903.360,00	237.609.156,13	47,90	766.295.425,61	51,01	1.997.607.934,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)		2.767.901.360,00	239.114.356,73	48,20	773.308.383,42	51,48	1.994.592.976,58
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)		3.998.000,00	1.505.200,60	0,30	7.012.957,81	0,47	(3.014.957,81)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.177.399,00	410.483.199,00	44.504.900,75	8,97	102.292.851,29	6,81	308.190.347,71
Multas e Juros de Mora	74.713.838,00	75.016.838,00	7.295.244,57	1,47	20.547.121,13	1,37	54.469.716,87
Idenizações e Restituições	827.561,00	827.561,00	4.220.337,15	0,85	14.551.637,15	0,97	(13.724.076,15)
Receita da Dívida Ativa	19.700.000,00	19.700.000,00	1.932.740,45	0,39	5.340.362,45	0,36	14.359.637,55
Receitas de Convênios	127.246.000,00	127.248.800,00	16.047.079,25	3,23	18.521.897,75	1,23	108.726.902,25
Receitas Diversas	187.690.000,00	187.690.000,00	15.009.499,33	3,03	43.331.832,81	2,88	144.358.167,19
DEDUÇÕES DA RECEITA			(81.987,65)	(0,02)	(188.478,82)	(0,01)	
RECEITAS DE CAPITAL	422.777.550,00	441.490.136,00	1.228.180,64	0,25	3.623.709,93	0,24	437.866.426,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.958.600,00	226.958.600,00	1.151.681,11	0,23	3.295.888,62	0,22	223.662.711,38
Operações de Crédito Interna	102.808.000,00	110.808.000,00	1.151.681,11	0,23	3.295.888,62	0,22	107.512.111,38
Operações de Crédito Externas	116.150.600,00	116.150.600,00	-	-	-	-	116.150.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.840.000,00	1.840.000,00	50.988,76	0,01	173.871,14	0,01	1.666.128,86
Alienações de Bens Móveis	1.060.000,00	1.060.000,00	-	-	-	-	1.060.000,00
Alienações de Bens Imóveis	780.000,00	780.000,00	50.988,76	0,01	173.871,14	0,01	606.128,86
AMORTIZAÇÕES	4.400.000,00	4.400.000,00	25.510,77	0,01	153.950,17	0,01	4.246.049,83
De Financiamento	4.400.000,00	4.400.000,00	25.510,77	0,01	153.950,17	0,01	4.246.049,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL =(A-B)	5.880.000,00	14.880.000,00	-	-	-	-	14.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)		15.454.000,00	32.100,00	0,01	32.100,00	0,00	15.421.900,00
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)		574.000,00	32.100,00	0,01	32.100,00	0,00	541.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	191.698.950,00	193.411.536,00	-	-	-	-	193.411.536,00
Receitas de Convênio	191.698.000,00	193.410.586,00	-	-	-	-	193.410.586,00
Outras Receitas	950,00	950,00	-	-	-	-	950,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.395.839.366,00	6.435.357.041,00	496.064.894,89	100,0	1.502.172.196,01	100,0	4.933.184.844,99

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

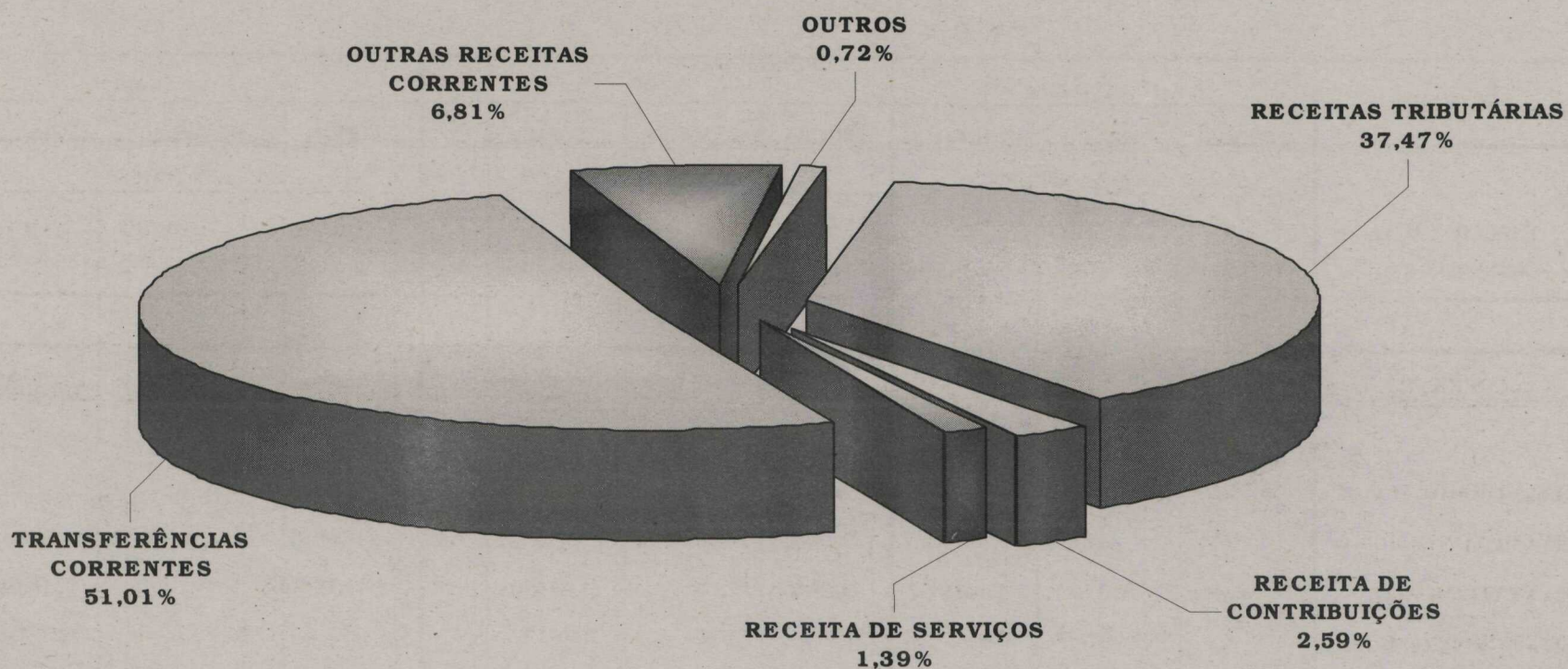
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATÉ O MÊS			
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	%	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	25.368.963,14	978.342.808,69	1.003.711.771,83	13.447.592,33	481.389.121,92	494.836.714,25	99,75	38.816.555,47	1.459.731.930,61	1.498.548.486,08	99,76
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	373.662.256,23	373.662.256,23	-	189.202.985,91	189.202.985,91	38,14	-	562.865.242,14	562.865.242,14	37,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	25.824.767,22	25.824.767,22	-	13.128.470,25	13.128.470,25	2,65	-	38.953.237,47	38.953.237,47	2,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.012.855,03	3.303.985,17	4.316.840,20	512.270,58	2.437.012,43	2.949.283,01	0,59	1.525.125,61	5.740.997,60	7.266.123,21	0,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	12.792,77	64.406,29	77.199,06	5.697,23	69.305,53	75.002,76	0,02	18.490,00	133.711,82	152.201,82	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	12.562.796,69	900.183,58	13.462.980,27	6.414.886,25	1.034.016,84	7.448.903,09	1,50	18.977.682,94	1.934.200,42	20.911.883,36	1,39
TRANSFER. CORRENTES = (A-B)	-	528.686.269,48	528.686.269,48	-	237.609.156,13	237.609.156,13	47,90	-	766.295.425,61	766.295.425,61	51,01
TRANSFER. CORRENTES (A)	-	534.194.026,69	534.194.026,69	-	239.114.356,73	239.114.356,73	48,20	-	773.308.383,42	773.308.383,42	51,48
(-) TRANSFER. INTRAGOV. (B)	-	5.507.757,21	5.507.757,21	-	1.505.200,60	1.505.200,60	0,30	-	7.012.957,81	7.012.957,81	0,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.887.009,82	45.900.940,72	57.787.950,54	6.596.725,92	37.908.174,83	44.504.900,75	8,97	18.483.735,74	83.809.115,55	102.292.851,29	6,81
DEDUÇÕES DAS REC. CORRENTES	(106.491,17)	-	(106.491,17)	(81.987,65)	-	(81.987,65)	(0,02)	(188.478,82)	-	(188.478,82)	(0,01)
RECEITAS DE CAPITAL	246.408,56	2.149.120,73	2.395.529,29	(129.734,72)	1.357.915,36	1.228.180,64	0,25	116.673,84	3.507.036,09	3.623.709,93	0,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.144.207,51	2.144.207,51	-	1.151.681,11	1.151.681,11	0,23	-	3.295.888,62	3.295.888,62	0,22
ALIENAÇÃO DE BENS	122.882,38	-	122.882,38	(49.011,24)	100.000,00	50.988,76	0,01	73.871,14	100.000,00	173.871,14	0,01
AMORTIZAÇÕES	123.526,18	4.913,22	128.439,40	(80.723,48)	106.234,25	25.510,77	0,01	42.802,70	111.147,47	153.950,17	0,01
TRANSFER. DE CAPITAL = (A-B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL (A)	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	0,01	-	32.100,00	32.100,00	0,00
(-) TRANSFER. INTRAGOV. (B)	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	0,01	-	32.100,00	32.100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	25.615.371,70	980.491.929,42	1.006.107.301,12	13.317.857,61	482.747.037,28	496.064.894,89	100,0	38.933.229,31	1.463.238.966,70	1.502.172.196,01	100,0

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001



DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TESOURO			
		NO MÊS	%	ATÉ O MÊS	%
RECEITA ARRECADADA					
RECEITAS CORRENTES	983.645.441,07	482.539.121,92	99,72	1.466.184.562,99	99,76
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	373.662.256,23	189.202.985,91	39,10	562.865.242,14	38,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.824.767,22	13.128.470,25	2,71	38.953.237,47	2,65
RECEITA PATRIMONIAL	3.303.985,17	2.437.012,43	0,50	5.740.997,60	0,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	64.406,29	69.305,53	0,01	133.711,82	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	900.183,58	1.034.016,84	0,21	1.934.200,42	0,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.988.901,86	238.759.156,13	49,34	772.748.057,99	52,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.900.940,72	37.908.174,83	7,83	83.809.115,55	5,70
RECEITAS DE CAPITAL	2.149.120,73	1.357.915,36	0,28	3.507.036,09	0,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.144.207,51	1.151.681,11	0,24	3.295.888,62	0,22
ALIENAÇÃO DE BENS	-	100.000,00	0,02	100.000,00	0,01
AMORTIZAÇÕES	4.913,22	106.234,25	0,02	111.147,47	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	985.794.561,80	483.897.037,28	100,0	1.469.691.599,08	100,0

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			%	ATÉ O MÊS			%
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL		PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	1.131.299,37	205.124,83	1.336.424,20	397.364,43	355.200,60	752.565,03	58,00	1.528.663,80	560.325,43	2.088.989,23	58,30
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	421.948,58	-	421.948,58	233.310,51	-	233.310,51	17,98	655.259,09	-	655.259,09	18,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	430.254,38	-	430.254,38	135.695,24	-	135.695,24	10,46	565.949,62	-	565.949,62	15,79
TRANSFER. CORRENTES	-	205.124,83	205.124,83	-	355.200,60	355.200,60	27,38	-	560.325,43	560.325,43	15,64
OUTRAS REC. CORRENTES	279.096,41	-	279.096,41	28.358,68	-	28.358,68	2,19	307.455,09	-	307.455,09	8,58
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	949.331,68	949.331,68	-	512.766,07	512.766,07	39,52	-	1.462.097,75	1.462.097,75	40,80
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	2,47	-	32.100,00	32.100,00	0,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL	-	-	-	-	32.100,00	32.100,00	2,47	-	32.100,00	32.100,00	0,90
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	1.131.299,37	1.154.456,51	2.285.755,88	397.364,43	900.066,67	1.297.431,10	100,0	1.528.663,80	2.054.523,18	3.583.186,98	100,0

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001
AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			%	ATÉ O MÊS			%
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL		PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	17.453.399,18	-	17.453.399,18	8.788.612,03	-	8.788.612,03	31,61	26.242.011,21	-	26.242.011,21	32,98
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	579.646,14	-	579.646,14	278.619,61	-	278.619,61	1,00	858.265,75	-	858.265,75	1,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	12.792,77	-	12.792,77	5.697,23	-	5.697,23	0,02	18.490,00	-	18.490,00	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	5.339.131,92	-	5.339.131,92	2.044.815,86	-	2.044.815,86	7,35	7.383.947,78	-	7.383.947,78	9,28
TRANSFER. CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS REC. CORRENTES	11.521.828,35	-	11.521.828,35	6.459.479,33	-	6.459.479,33	23,23	17.981.307,68	-	17.981.307,68	22,60
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	34.071.289,77	34.071.289,77	-	19.145.601,56	19.145.601,56	68,86	-	53.216.891,33	53.216.891,33	66,88
RECEITAS DE CAPITAL	246.408,56	-	246.408,56	(129.734,72)	-	(129.734,72)	(0,47)	116.673,84	-	116.673,84	0,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	122.882,38	-	122.882,38	(49.011,24)	-	(49.011,24)	(0,18)	73.871,14	-	73.871,14	0,09
AMORTIZAÇÕES	123.526,18	-	123.526,18	(80.723,48)	-	(80.723,48)	(0,29)	42.802,70	-	42.802,70	0,05
TRANSFER. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	17.699.807,74	34.071.289,77	51.771.097,51	8.658.877,31	19.145.601,56	27.804.478,87	100,0	26.358.685,05	53.216.891,33	79.575.576,38	100,0

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001
EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MES			%	ATÉ O MES			%
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL		PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	
RECEITA ARRECADADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	6.784.264,59	-	6.784.264,59	4.261.615,87	-	4.261.615,87	11,11	11.045.880,46	-	11.045.880,46	15,22
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.260,31	-	11.260,31	340,46	-	340,46	0,00	11.600,77	-	11.600,77	0,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	6.793.410,39	-	6.793.410,39	4.234.375,15	-	4.234.375,15	11,04	11.027.785,54	-	11.027.785,54	15,20
TRANSFER. CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS REC. CORRENTES	86.085,06	-	86.085,06	108.887,91	-	108.887,91	0,28	194.972,97	-	194.972,97	0,27
DEDUÇÕES DAS REC. CORRENTES	(106.491,17)	-	(106.491,17)	(81.987,65)	-	(81.987,65)	(0,21)	(188.478,82)	-	(188.478,82)	(0,26)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	27.424.999,40	27.424.999,40	-	34.095.737,29	34.095.737,29	88,89	-	61.520.736,69	61.520.736,69	84,78
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	6.784.264,59	27.424.999,40	34.209.263,99	4.261.615,87	34.095.737,29	38.357.353,16	100,0	11.045.880,46	61.520.736,69	72.566.617,15	100,0

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ MARÇO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				SALDO ATÉ O MÊS B - (E + F)		
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G+H	ATÉ O MÊS		% de I+J	
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA			TESOURO
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	5.344.186.555,00	5.247.852.503,00	11.755.041,70	492.233.440,29	30.797.973,92	1.309.028.467,04	10.778.721,11	462.562.477,30	90,59	21.924.674,51	1.168.138.503,84	93,06	3.908.026.062,04
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3.551.157.104,00	3.453.393.818,00	1.937.233,87	335.127.959,58	6.170.928,60	894.753.483,91	1.839.147,56	339.020.359,50	65,23	5.932.155,86	886.617.424,10	69,80	2.552.469.405,49
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	89.591.000,00	77.948.000,00	-	6.916.356,87	-	21.748.437,73	-	7.352.550,72	1,41	-	21.732.735,86	1,70	56.199.562,27
JUROS E ENC. DA DÍV. EXT.	18.763.000,00	18.763.000,00	-	-	-	4.649.316,16	-	-	0,00	-	4.649.316,16	0,36	14.113.683,84
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.684.675.451,00	1.697.747.685,00	9.817.807,83	150.189.123,84	24.627.045,32	387.877.229,24	8.939.573,55	116.189.567,08	23,95	15.992.518,65	255.139.027,72	21,20	1.285.243.410,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.021.842.823,00	970.707.109,00	1.243,82	100.904.794,86	179.112,99	179.659.630,57	26.508,02	49.164.257,06	9,41	156.932,99	88.539.794,83	6,94	790.868.365,44
INVESTIMENTOS	886.909.223,00	861.686.509,00	1.243,82	92.165.173,91	179.112,99	149.175.533,19	26.508,02	40.424.636,11	7,74	156.932,99	58.056.671,78	4,55	712.331.862,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.643.600,00	22.643.600,00	-	2.190.296,10	-	5.545.881,12	-	2.190.296,10	0,42	-	5.545.881,12	0,43	17.097.718,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	102.031.000,00	76.118.000,00	-	6.549.324,85	-	19.613.731,99	-	6.549.324,85	1,25	-	19.612.757,66	1,53	56.504.268,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	10.259.000,00	10.259.000,00	-	-	-	5.324.484,27	-	-	0,00	-	5.324.484,27	0,42	4.934.515,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL DA DESPESA	6.399.029.378,00	6.251.559.612,00	11.756.285,52	593.138.235,15	30.977.086,91	1.488.688.097,61	10.805.229,13	511.726.734,36	100	22.081.607,50	1.256.678.298,67	100	4.731.894.427,48

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

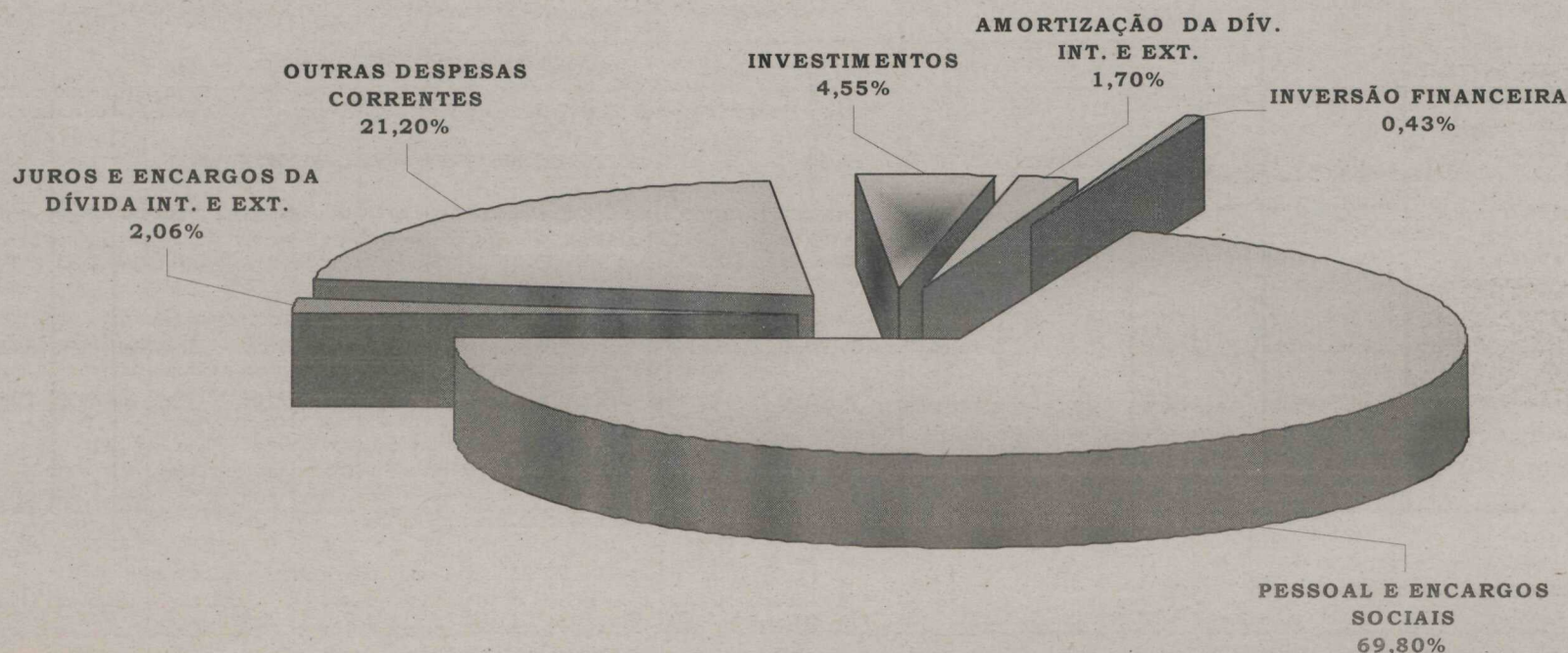
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

EXECUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESA

ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ MARÇO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA				SALDO
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	% de E	ATÉ O MÊS	% de F	ATÉ O MÊS
			A	B	C	D	E	F	B - D
DESPESAS CORRENTES	4.932.335.749,00	4.828.456.767,00	492.233.440,29	1.309.028.467,04	462.562.477,30	90,39	1.168.138.503,84	92,95	3.519.428.299,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.531.566.797,00	3.433.751.511,00	335.127.959,58	894.753.483,91	339.020.359,50	66,25	886.617.424,10	70,55	2.538.998.027,09
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INT.	89.591.000,00	77.948.000,00	6.916.356,87	21.748.437,73	7.352.550,72	1,44	21.732.735,86	1,73	56.199.562,27
JUROS E ENC. DA DÍVIDA EXT.	18.763.000,00	18.763.000,00	-	4.649.316,16	-	0,00	4.649.316,16	0,37	14.113.683,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.292.414.952,00	1.297.994.256,00	150.189.123,84	387.877.229,24	116.189.567,08	22,71	255.139.027,72	20,30	910.117.026,76
DESPESAS DE CAPITAL	919.811.259,00	876.632.089,00	100.904.794,86	179.659.630,57	49.164.257,06	9,61	88.539.794,83	7,05	696.972.458,43
INVESTIMENTOS	784.920.259,00	767.654.089,00	92.165.173,91	149.175.533,19	40.424.636,11	7,90	58.056.671,78	4,62	618.478.555,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.601.000,00	22.601.000,00	2.190.296,10	5.545.881,12	2.190.296,10	0,43	5.545.881,12	0,44	17.055.118,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INT.	102.031.000,00	76.118.000,00	6.549.324,85	19.613.731,99	6.549.324,85	1,28	19.612.757,66	1,56	56.504.268,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXT.	10.259.000,00	10.259.000,00	-	5.324.484,27	-	0,00	5.324.484,27	0,42	4.934.515,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL DA DESPESA	5.885.147.008,00	5.738.088.856,00	593.138.235,15	1.488.688.097,61	511.726.734,36	100,0	1.256.678.298,67	100,0	4.249.400.758,39

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ MARÇO DE 2001

FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA A	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				SALDO		
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G+H	ATÉ O MÊS		% de I+J	ATÉ O MÊS
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		B - (E + F)
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	25.045.240,00	23.768.170,00	322.602,34	836.715,72	657.008,84	2.622.917,42	172.190,93	870.490,29	96,26	453.125,19	1.972.377,68	96,02	20.488.243,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.728.240,00	5.728.240,00	294,68	456.749,95	555,28	1.194.778,81	294,68	460.375,33	42,53	555,28	1.194.075,84	47,29	4.532.905,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.317.000,00	18.039.930,00	322.307,66	379.965,77	656.453,56	1.428.138,61	171.896,25	410.114,96	53,73	452.569,91	778.301,84	48,73	15.955.337,83
DESPESAS DE CAPITAL	4.175.000,00	5.233.456,00	-	32.100,00	88.563,00	115.027,40	8.467,00	32.100,00	3,74	68.357,00	32.100,00	3,98	5.029.865,60
INVESTIMENTOS	4.175.000,00	5.233.456,00	-	32.100,00	88.563,00	115.027,40	8.467,00	32.100,00	3,74	68.357,00	32.100,00	3,98	5.029.865,60
TOTAL DA DESPESA	29.220.240,00	29.001.626,00	322.602,34	868.815,72	745.571,84	2.737.944,82	180.657,93	902.590,29	100,0	521.482,19	2.004.477,68	100,0	25.518.109,34

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ MARÇO DE 2001

AUTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS B - (E + F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G+H	ATÉ O MÊS			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	456.880.806,00	467.976.540,00	8.966.126,17	16.924.180,34	25.009.464,91	53.751.508,82	8.822.608,78	17.576.694,10	92,88	21.830.412,65	50.606.183,45	95,36	389.215.566,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.558.307,00	79.558.307,00	1.791.246,36	5.964.026,38	5.783.622,63	17.988.005,12	1.791.234,52	5.971.833,14	27,31	5.744.006,22	17.988.005,12	31,24	55.786.679,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍV. INT.	-	3.850.000,00	-	483.223,04	-	965.425,99	-	483.223,04	1,70	-	963.530,27	1,27	2.884.574,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.322.499,00	384.568.233,00	7.174.879,81	10.476.930,92	19.225.842,28	34.798.077,71	7.031.374,26	11.121.637,92	63,87	16.086.406,43	31.654.648,06	62,85	330.544.313,01
									0,00			0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	152.396.564,00	153.183.564,00	1.243,82	4.709.238,81	90.549,99	9.000.806,72	18.041,02	2.006.096,63	7,12	88.575,99	3.437.162,47	4,64	144.092.207,29
INVESTIMENTOS	152.353.964,00	150.790.964,00	1.243,82	4.709.238,81	90.549,99	8.992.823,83	18.041,02	2.006.096,63	7,12	88.575,99	3.430.153,91	4,63	141.707.590,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.600,00	42.600,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	42.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	2.350.000,00	-	-	-	7.982,89	-	-	0,00	-	7.008,56	0,01	2.342.017,11
TOTAL DA DESPESA	609.277.370,00	621.160.104,00	8.967.369,99	21.633.419,15	25.100.014,90	62.752.315,54	8.840.649,80	19.582.790,73	100,0	21.918.988,64	54.043.345,92	100,0	533.307.773,56

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ATÉ MARÇO DE 2001

EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS B - (E + F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G+H	ATÉ O MÊS			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	296.852.000,00	295.610.065,51	3.616.313,19	38.192.306,68	11.281.500,17	63.634.928,02	2.933.921,40	#####	41,34	5.791.136,67	34.680.417,57	60,18	220.693.637,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.204.000,00	102.256.000,00	145.692,83	7.917.111,42	386.750,69	25.211.598,63	47.618,36	7.859.615,05	21,34	187.594,36	25.147.169,64	37,67	76.657.650,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.648.000,00	193.354.065,51	3.470.620,36	30.275.195,26	10.894.749,48	38.423.329,39	2.886.303,04	4.521.418,68	20,00	5.603.542,31	9.533.247,93	22,51	144.035.986,64
DESPESAS DE CAPITAL	8.429.000,00	39.870.401,00	-	28.524.092,45	-	33.740.172,39	-	#####	58,66	-	26.780.883,97	39,82	6.130.228,61
INVESTIMENTOS	8.429.000,00	39.870.401,00	-	28.524.092,45	-	33.740.172,39	-	21.732.432,18	58,66	-	26.780.883,97	39,82	6.130.228,61
TOTAL DA DESPESA	305.281.000,00	335.480.466,51	3.616.313,19	66.716.399,13	11.281.500,17	97.375.100,41	2.933.921,40	#####	100,0	5.791.136,67	61.461.301,54	100,0	226.823.865,93

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ATÉ MARÇO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS			
				A	B	C	D			
LEGISLATIVA	Total	183.896.000,00	183.896.000,00	13.107.851,02	43.296.643,84	13.351.464,95	40.484.377,71	3,17	22,01	140.599.356,16
	AÇÃO LEGISLATIVA	4.911.000,00	4.911.000,00	505.185,04	1.736.482,44	182.388,38	429.723,16	0,03	8,75	3.174.517,56
	CONTROLE EXTERNO	70.538.000,00	70.538.000,00	6.205.716,95	18.734.665,66	6.364.175,43	18.377.884,96	1,44	26,05	51.803.334,34
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.281.000,00	101.281.000,00	5.889.352,53	22.152.282,67	6.781.549,85	21.644.289,74	1,69	21,37	79.128.717,33
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.106.000,00	2.106.000,00	4.266,50	124.403,07	13.682,81	21.369,57	0,00	1,01	1.981.596,93
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	760.000,00	760.000,00	3.330,00	25.810,00	6.840,00	6.840,00	0,00	0,90	734.190,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.300.000,00	4.300.000,00	500.000,00	523.000,00	2.828,48	4.270,28	0,00	0,10	3.777.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Total	567.660.442,00	541.212.291,00	44.613.398,18	118.040.403,63	42.971.491,62	105.139.737,92	8,22	19,43	423.171.887,37
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	625.000,00	625.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	625.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.680.300,00	287.026.149,00	26.401.197,83	81.386.492,43	25.158.861,52	73.309.904,56	5,73	25,54	205.639.656,57
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.334.000,00	1.334.000,00	11.000,00	66.300,00	-	-	0,00	0,00	1.267.700,00
	CONTROLE INTERNO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	60.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.063.142,00	99.269.142,00	5.293.517,91	13.567.284,84	5.487.427,45	12.047.669,01	0,94	12,14	85.701.857,16
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	43.600.000,00	43.600.000,00	5.078.543,66	6.467.908,11	5.078.543,66	6.462.908,11	0,51	14,82	37.132.091,89
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.366.000,00	10.366.000,00	879.923,02	4.174.050,53	785.377,99	2.719.505,50	0,21	26,23	6.191.949,47
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	32.577.000,00	32.577.000,00	1.660.090,00	2.666.656,94	1.845.986,25	2.012.143,86	0,16	6,18	29.910.343,06
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.875.000,00	45.875.000,00	3.098.829,66	4.165.829,66	2.424.998,65	3.041.725,76	0,24	6,63	41.709.170,34
	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	300.000,00
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	180.000,00
	ABASTECIMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000.000,00
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000,00	10.000.000,00	2.190.296,10	5.545.881,12	2.190.296,10	5.545.881,12	0,43	55,46	4.454.118,88
SEGURANÇA PÚBLICA	Total	930.182.289,00	844.988.839,00	85.551.300,70	199.829.686,27	83.488.336,55	194.496.208,28	15,21	23,02	645.159.152,73
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.329.378,00	745.794.928,00	81.419.587,91	191.296.606,22	80.402.151,62	188.335.501,44	14,73	25,25	554.498.321,78
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.236.700,00	8.258.700,00	1.786.959,69	3.079.466,58	909.552,88	1.568.949,01	0,12	19,00	5.179.233,42
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	4.000,00	15.200,00	-	-	0,00	0,00	84.800,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	21.000,00	26.518,00	5.220,08	10.738,08	0,00	9,94	81.482,00
	POLICIAMENTO	43.356.790,00	36.571.790,00	1.491.292,29	3.136.505,33	1.455.221,43	2.519.584,44	0,20	6,89	33.435.284,67
	DEFESA CIVIL	5.055.000,00	4.159.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	4.159.000,00
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.710.000,00	3.710.000,00	15.997,00	33.753,47	15.995,16	33.749,79	0,00	0,91	3.676.246,53
	ASSISTÊNCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	8.481.421,00	8.481.421,00	204.656,69	263.825,16	95.830,87	140.410,33	0,01	1,66	8.217.595,84
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	37.455.000,00	37.455.000,00	607.807,12	1.977.811,51	604.364,51	1.887.275,19	0,15	5,04	35.477.188,49
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	350.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total	168.332.999,00	149.368.794,84	15.597.002,78	41.705.270,10	14.113.458,37	27.105.365,50	2,12	18,15	107.663.524,74
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.263.000,00	65.688.316,00	5.513.663,71	15.435.046,00	5.437.293,83	14.762.007,02	1,15	22,47	50.253.270,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	751.000,00	623.672,00	-	233.796,00	-	-	0,00	0,00	389.876,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.384.000,00	975.000,00	14.147,60	24.692,00	24.692,00	24.692,00	0,00	2,53	950.308,00
	ASSISTÊNCIA AO PORT. DE DEFICIÊNCIA	3.370.000,00	2.660.000,00	220.643,80	282.995,30	139.931,00	139.931,00	0,01	5,26	2.377.004,70
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC.	47.098.000,00	46.948.000,00	2.793.184,92	9.748.244,39	4.609.929,24	6.749.721,60	0,53	14,38	37.199.755,61
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.466.999,00	32.473.806,84	7.055.362,75	15.980.496,41	3.901.612,30	5.429.013,88	0,42	16,72	16.493.310,43

PREVIDÊNCIA SOCIAL Total	969.204.031,00	903.289.591,00	133.547.553,56	256.288.180,82	132.473.448,46	250.833.945,48	19,62	27,77	647.001.410,18
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	969.204.031,00	903.289.591,00	133.547.553,56	256.288.180,82	132.473.448,46	250.833.945,48	19,62	27,77	647.001.410,18
SAÚDE Total	770.044.773,00	764.833.519,00	71.154.862,00	227.404.769,86	72.250.671,25	181.350.091,61	14,18	23,71	537.428.749,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.227.973,00	485.615.837,00	44.063.167,71	138.967.597,19	48.672.216,86	128.115.370,20	10,02	26,38	346.648.239,81
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	314.000,00	402.611,00	(0,00)	42.166,46	2.261,01	38.655,96	0,00	9,60	360.444,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.572.000,00	15.360.800,00	922.270,99	2.523.985,88	894.584,89	2.495.099,78	0,20	16,24	12.836.814,12
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.960.000,00	2.960.000,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,34	2.800.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	27.628.000,00	27.628.000,00	3.204.288,77	5.766.342,52	2.799.900,27	4.795.153,75	0,37	17,36	21.861.657,48
ASSISTÊNCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	232.190.800,00	224.790.996,00	22.718.720,74	79.373.830,36	19.655.044,62	45.576.835,15	3,56	20,28	145.417.165,64
SUPORTE PROFILÁT. E TERAPÊUTICO	3.886.000,00	4.809.275,00	4.639,85	489.030,31	208.168,00	310.481,17	0,02	6,46	4.320.244,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.266.000,00	3.266.000,00	81.773,94	81.817,14	8.495,60	8.495,60	0,00	0,26	3.184.182,86
TRABALHO Total	77.966.000,00	83.787.300,00	679.711,97	1.249.806,93	776.788,02	1.160.724,63	0,09	1,39	82.537.493,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.821.300,00	679.711,97	1.072.598,18	599.579,27	983.515,88	0,08	16,90	4.748.701,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.310.000,00	6.310.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	6.310.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.037.000,00	71.037.000,00	-	177.208,75	177.208,75	177.208,75	0,01	0,25	70.859.791,25
FOMENTO AO TRABALHO	619.000,00	619.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	619.000,00
EDUCAÇÃO Total	979.886.000,00	1.034.536.780,00	69.953.772,71	273.015.955,16	65.520.136,52	235.388.156,45	18,41	22,75	761.520.824,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.226.500,00	159.686.500,00	19.762.285,78	49.598.284,99	20.183.571,44	38.672.988,88	3,02	24,22	110.088.215,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.400.000,00	6.400.000,00	455.076,50	465.933,90	2.240,00	3.110,00	0,00	0,05	5.934.066,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	51.072,00	51.072,00	-	-	0,00	0,00	448.928,00
ENSINO FUNDAMENTAL	758.512.500,00	728.846.901,00	37.714.413,08	185.926.614,12	35.479.272,22	165.143.414,44	12,91	22,66	542.920.286,88
ENSINO MÉDIO	83.453.000,00	83.453.000,00	7.827.818,61	26.624.998,71	5.648.327,26	21.350.562,67	1,67	25,58	56.828.001,29
ENSINO PROFISSIONAL	22.169.000,00	22.025.379,00	1.767.466,09	7.747.910,68	1.726.680,41	7.704.989,02	0,60	34,98	14.277.468,32
ENSINO SUPERIOR	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	73.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.622.000,00	31.622.000,00	2.375.640,65	2.600.540,76	2.479.445,19	2.512.491,44	0,20	7,95	29.021.459,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.190.000,00	1.190.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.190.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	740.000,00	740.000,00	-	600,00	600,00	600,00	0,00	0,08	739.400,00
CULTURA Total	36.684.510,00	36.424.510,00	2.125.368,28	6.427.077,77	1.871.968,22	5.259.974,29	0,41	14,44	29.997.432,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.499.000,00	18.499.000,00	1.372.342,49	4.109.600,87	1.323.562,05	3.915.017,12	0,31	21,16	14.389.399,13
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOL.	450.000,00	450.000,00	38,70	6.238,70	-	-	0,00	0,00	443.761,30
DIFUSÃO CULTURAL	17.735.510,00	17.475.510,00	752.987,09	2.311.238,20	548.406,17	1.344.957,17	0,11	7,70	15.164.271,80
DIREITOS DA CIDADANIA Total	2.971.240,00	16.058.432,16	531.447,19	1.620.793,30	543.823,32	1.575.937,56	0,12	9,81	14.437.638,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.108.400,00	1.108.400,00	50.350,44	105.079,17	49.647,47	104.311,53	0,01	9,41	1.003.320,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	65.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		409.000,00	-	19.125,00	15.921,00	15.921,00	0,00	3,89	389.875,00
ASSISTÊNCIA AO PORT. DE DEFIC.		710.000,00	7.560,00	7.560,00	-	-	0,00	0,00	702.440,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		11.968.192,16	318.710,81	1.043.502,96	318.710,81	1.043.502,96	0,08	8,72	10.924.689,20
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.471.840,00	1.471.840,00	148.050,94	438.751,17	152.769,04	405.427,07	0,03	27,55	1.033.088,83
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLET. E DIFUSOS	315.000,00	315.000,00	6.775,00	6.775,00	6.775,00	6.775,00	0,00	2,15	308.225,00
URBANISMO Total	539.261.347,00	544.533.063,00	75.688.408,05	181.603.903,74	42.494.520,84	114.733.369,20	8,97	21,07	362.929.159,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.600.000,00	131.600.000,00	10.668.180,75	35.580.061,81	11.157.128,89	31.540.791,55	2,47	23,97	96.019.938,19
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.269.000,00	1.269.000,00	54.672,60	111.342,00	2.710,40	2.710,40	0,00	0,21	1.157.658,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	750.000,00	750.000,00	-	49.976,06	21.762,66	35.399,08	0,00	4,72	700.023,94
DIFUSÃO CULTURAL	505.000,00	495.000,00	-	3.320,00	-	3.320,00	0,00	0,67	491.680,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	238.491.700,00	231.931.336,00	31.900.577,33	68.447.214,59	15.198.284,60	27.102.998,01	2,12	11,69	163.484.121,41
SERVIÇOS URBANOS	164.265.647,00	176.107.727,00	32.949.457,43	77.168.191,33	15.981.135,31	55.899.761,38	4,37	31,74	98.939.535,67
EXTENSÃO RURAL	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.050.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.330.000,00	1.330.000,00	115.519,94	243.797,95	133.498,98	148.388,78	0,01	11,16	1.086.202,05

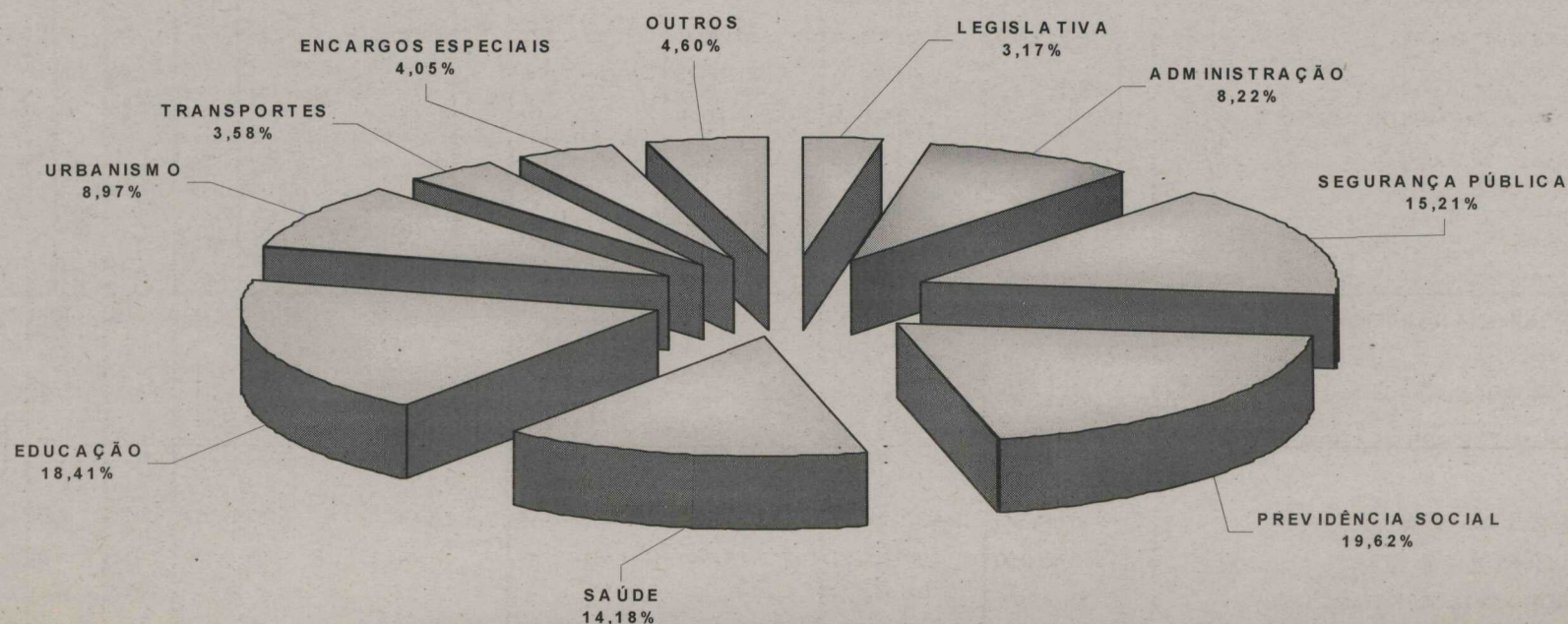
HABITAÇÃO Total	47.457.000,00	50.007.000,00	3.717.555,79	7.742.265,17	3.742.549,23	7.637.925,03	0,60	15,27	42.264.734,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.297.000,00	32.297.000,00	1.776.008,79	5.800.218,17	1.805.434,54	5.700.810,34	0,45	17,65	26.496.781,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.210.000,00	1.210.000,00	27.500,00	28.000,00	26.067,69	26.067,69	0,00	2,15	1.182.000,00
HABITAÇÃO URBANA	13.950.000,00	16.500.000,00	1.914.047,00	1.914.047,00	1.911.047,00	1.911.047,00	0,15	11,58	14.585.953,00
SANEAMENTO Total	56.920.000,00	55.920.000,00	1.693.811,07	2.503.381,62	-	387.661,83	0,03	0,69	53.416.618,38
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.920.000,00	55.920.000,00	1.693.811,07	2.503.381,62	-	387.661,83	0,03	0,69	53.416.618,38
GESTÃO AMBIENTAL Total	29.121.600,00	28.309.181,00	1.241.656,36	3.530.386,78	1.177.592,15	3.146.763,06	0,25	11,12	24.778.794,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.197.000,00	15.912.000,00	1.213.469,16	3.461.466,09	1.148.335,15	3.107.021,82	0,24	19,53	12.450.533,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	0,00	45.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL	10.208.600,00	10.148.181,00	15.187,20	55.920,69	29.257,00	39.741,24	0,00	0,39	10.092.260,31
CONTROLE AMBIENTAL	1.834.000,00	1.367.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.367.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	832.000,00	832.000,00	8.000,00	8.000,00	-	-	0,00	0,00	824.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Total	12.590.000,00	11.486.000,00	176.527,96	462.101,29	124.405,03	356.754,39	0,03	3,11	11.023.898,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.719.000,00	3.715.000,00	126.459,76	380.033,09	124.405,03	356.202,59	0,03	9,59	3.334.966,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	32.000,00	-	551,80	0,00	0,11	468.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	20.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.760.000,00	3.360.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.360.000,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.400.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.200.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	3.181.000,00	2.681.000,00	50.068,20	50.068,20	-	-	0,00	0,00	2.630.931,80
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA Total	46.671.000,00	52.054.526,00	8.664.438,02	14.495.953,98	2.420.671,21	8.069.635,78	0,63	15,50	37.558.572,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.597.202,00	35.597.202,00	2.430.833,96	8.136.278,87	2.385.043,51	7.941.366,61	0,62	22,31	27.460.923,13
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.000,00	137.000,00	1.292,05	2.584,10	1.292,05	2.584,10	0,00	1,89	134.415,90
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.700,00	4.700,00	215,83	1.778,21	718,68	1.562,38	0,00	33,24	2.921,79
DIFUSÃO CULTURAL	283.000,00	283.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	283.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	31.000,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	87.000,00	627.000,00	76.927,36	76.927,36	-	-	0,00	0,00	550.072,64
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	990.000,00	790.000,00	-	683,50	525,50	683,50	0,00	0,09	789.316,50
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.170.000,00	900.000,00	-	7.559,50	757,00	7.559,50	0,00	0,84	892.440,50
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	340.000,00	340.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	340.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	540.000,00	620.774,00	-	80.773,22	-	80.773,22	0,01	13,01	540.000,78
ABASTECIMENTO	218.000,00	218.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	218.000,00
EXTENSÃO RURAL	999.098,00	1.251.850,00	153.168,82	186.711,22	31.667,22	34.439,22	0,00	2,75	1.065.138,78
IRRIGAÇÃO	6.067.000,00	11.067.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	0,00	0,00	5.067.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	192.000,00	172.000,00	2.000,00	2.658,00	667,25	667,25	0,00	0,39	169.342,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
INDÚSTRIA Total	5.092.000,00	5.092.000,00	283.822,26	907.148,66	306.623,21	884.338,69	0,07	17,37	4.184.851,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.621.000,00	4.659.000,00	283.822,26	907.148,66	306.623,21	884.338,69	0,07	18,98	3.751.851,34
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.000,00	107.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	107.000,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	295.000,00	295.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	295.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	28.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS Total	9.120.000,00	8.920.000,00	751.375,58	1.170.405,66	276.647,23	669.095,34	0,05	7,50	7.749.594,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.337.000,00	4.245.000,00	712.343,01	1.131.373,09	276.647,23	669.095,34	0,05	15,76	3.113.626,91
PROMOÇÃO COMERCIAL	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	500.000,00
TURISMO	4.283.000,00	4.175.000,00	39.032,57	39.032,57	-	-	0,00	0,00	4.135.967,43

COMUNICAÇÕES Total	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	17.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	17.000,00
TRANSPORTE Total	652.055.022,00	661.338.022,00	60.078.778,22	82.946.430,51	29.045.209,81	45.730.098,46	3,58	6,91	578.391.591,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.430.022,00	85.827.022,00	6.695.311,42	18.913.963,77	6.524.776,02	16.367.061,49	1,28	19,07	66.913.058,23
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.180.000,00	4.456.000,00	137.960,62	200.905,62	43.524,62	60.226,61	0,00	1,35	4.255.094,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.286.000,00	2.286.000,00	740.854,95	795.393,29	20.798,25	38.336,59	0,00	1,68	1.490.606,71
SERVIÇOS URBANOS	102.000,00	102.000,00	7.154,00	13.026,07	2.230,61	5.365,72	0,00	5,26	88.973,93
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	422.356.000,00	432.934.000,00	49.166.726,35	54.846.483,56	21.906.753,80	27.251.382,86	2,13	6,29	378.087.516,44
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	142.701.000,00	135.733.000,00	3.330.770,88	8.176.658,20	547.126,51	2.007.725,19	0,16	1,48	127.556.341,80
DESPORTO E LAZER Total	23.350.950,00	22.497.588,00	1.571.017,88	3.069.612,05	1.485.741,42	2.595.934,50	0,20	11,54	19.427.975,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.785.000,00	6.736.061,00	947.192,36	2.275.837,93	1.203.239,83	2.161.039,71	0,17	32,08	4.460.223,07
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	300.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	124.000,00	59.000,00	1.954,40	1.954,40	1.954,40	1.954,40	0,00	3,31	57.045,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	377.200,00	377.200,00	-	-	-	-	0,00	0,00	377.200,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.434.000,00	6.284.577,00	606.722,92	774.063,07	272.280,84	423.451,54	0,03	6,74	5.510.513,93
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.850.750,00	8.380.750,00	15.148,20	17.756,65	8.266,35	9.488,85	0,00	0,11	8.362.993,35
LAZER	480.000,00	360.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	360.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS Total	257.545.175,00	219.989.175,00	14.164.861,09	52.355.007,38	14.096.416,08	51.753.810,46	4,05	23,53	167.634.167,62
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	100.726.000,00	90.075.000,00	8.535.452,16	26.089.631,26	8.535.452,16	26.089.631,26	2,04	28,96	63.985.368,74
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	90.896.000,00	63.991.000,00	4.930.229,56	15.272.538,46	5.366.423,41	15.255.862,26	1,19	23,84	48.718.461,54
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	29.022.000,00	29.022.000,00	-	9.973.800,43	-	9.973.800,43	0,78	34,37	19.048.199,57
TRANSFERÊNCIAS	640.000,00	640.000,00	200.000,00	300.000,00	146.922,15	246.922,15	0,02	38,58	340.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.261.175,00	36.261.175,00	499.179,37	719.037,23	47.618,36	187.594,36	0,01	0,52	35.542.137,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	33.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	33.000.000,00
TOTAL GERAL	6.399.029.378,00	6.251.559.612,00	604.894.520,67	1.519.665.184,52	522.531.963,49	1.278.759.906,17	100,0	20,46	4.731.894.427,48

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ MARÇO DE 2001

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
	A	B	C	C/B	
Operações de Crédito (A)	218.958.600,00	226.958.600,00	3.295.888,62	1,45	223.662.711,38
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)	-	-	-	-	-
Participação Percentual (B/A)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS		%	SALDO
			Empenhadas	Liquidadas		
	A	B	C	D	D/B	
Amortização da Dívida (A)	112.290.000,00	86.377.000,00	24.938.216,26	24.937.241,93	28,87	61.439.758,07
Refinanciamento da Dívida (B)	54.437.000,00	48.724.000,00	13.696.319,71	13.696.319,71	28,11	35.027.680,29
Participação Percentual (B/A)	48,48	56,41	54,92	54,92		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101**

ABRIL / 2000 A MARÇO / 2001

DESCRIÇÃO							SUBTOTAL
	abr/00	mai/00	jun/00	jul/00	ago/00	set/00	
RECEITA CORRENTE	576.793.990,05	607.004.092,64	619.506.937,74	721.618.623,90	508.215.691,92	439.275.091,02	3.472.414.427,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	163.697.878,03	182.848.828,01	189.958.877,96	176.125.940,36	155.342.823,44	150.681.100,37	1.018.655.448,17
IPTU	19.794.661,03	19.766.029,48	20.984.904,58	17.635.038,40	2.567.752,14	2.415.442,00	83.163.827,63
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	15.771.319,68	18.498.527,56	17.291.920,67	10.930.347,53	7.060.470,71	3.245.303,17	72.797.889,32
ITBIM	458.950,95	579.615,80	681.546,92	687.027,94	715.194,46	624.894,06	3.747.230,13
ITBIV	2.678.082,93	3.179.559,79	3.638.097,06	3.926.826,41	2.982.231,62	3.615.436,97	20.020.234,78
ICMS	102.055.288,00	117.644.990,21	122.609.615,46	118.190.988,16	120.033.477,79	117.093.832,22	697.628.191,84
ISS	17.611.156,78	17.609.967,29	19.372.989,17	19.573.253,80	19.820.061,44	21.455.586,69	115.443.015,17
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERAL	956.229,15	1.130.778,57	1.145.814,46	1.273.014,10	1.334.613,71	1.587.827,85	7.428.277,84
IVVC	-	48,00	-	-	-	-	48,00
TAXAS	4.372.189,51	4.439.311,31	4.233.989,64	3.909.444,02	828.996,78	642.776,16	18.426.707,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	24,79	1,25	26,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	13.217.324,14	12.836.089,81	13.311.679,45	13.472.944,03	13.064.213,06	13.069.668,06	78.971.918,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.125.336,74	4.662.340,40	4.525.272,04	3.427.927,18	3.601.188,61	2.533.513,45	20.875.578,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.336,31	3.219,00	378,76	1.707,45	20.754,31	-	51.395,83
RECEITA INDUSTRIAL	108.703,64	89.532,21	251.633,36	44.493,98	30.034,36	74.536,34	598.933,89
RECEITA DE SERVIÇOS	21.350.204,07	22.154.945,54	24.751.839,14	24.058.964,97	25.908.376,98	20.336.853,03	138.561.183,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.819.778,65	360.374.763,55	343.568.040,55	474.841.716,87	279.656.018,13	218.508.240,87	2.029.768.558,62
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	9.214.713,92	8.678.467,40	7.114.379,51	6.849.350,05	10.811.643,29	7.529.242,35	50.197.796,52
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.392.893,79	3.194.353,41	2.618.646,96	2.521.095,44	3.979.528,63	2.771.348,88	18.477.867,11
Demais Transferências Correntes	340.212.170,94	348.501.942,74	333.835.014,08	465.471.271,38	264.864.846,21	208.207.649,64	1.961.092.894,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.449.428,47	24.034.374,12	43.139.216,48	29.644.929,06	30.592.283,03	34.071.178,90	184.931.410,06
(-) TRANSFER. DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	166.995.626,00	166.905.626,00	154.103.398,80	252.728.729,58	166.995.626,00	166.995.626,00	1.074.724.632,38
(-) TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS	152.662.610,95	156.219.920,26	153.822.938,93	178.634.959,94	75.967.386,59	6.110.408,36	723.418.225,03
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	12.173.242,81	12.437.488,62	12.406.229,74	12.507.207,86	11.999.366,47	12.175.035,48	73.698.570,98
(-) PENSÃO MILITAR	564.120,19	188.284,14	571.921,25	574.265,12	575.677,23	576.270,37	3.050.538,30
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	244.398.390,10	271.252.773,62	298.602.449,02	277.173.461,40	252.677.635,63	253.417.750,81	1.597.522.460,58

DESCRIÇÃO	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	463.326.631,31	430.648.907,53	630.593.440,11	527.067.070,72	482.258.949,49	496.423.902,50	6.502.733.328,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.720.236,25	153.222.946,71	172.813.708,41	178.862.552,00	194.799.704,23	189.202.985,91	2.068.277.581,68
IPTU	3.224.730,56	2.128.272,94	1.855.198,72	4.408.162,48	31.532.192,66	22.192.638,82	148.505.023,81
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	3.454.897,31	2.704.634,76	2.511.073,41	2.985.048,35	10.628.874,98	15.846.539,60	110.928.957,73
ITBIM	610.279,63	665.352,10	895.876,95	498.812,76	336.964,07	390.721,74	7.145.237,38
ITBIV	3.086.501,45	2.533.698,41	3.661.482,02	2.996.304,30	2.747.115,07	2.877.352,41	37.922.688,44
ICMS	128.347.519,04	122.327.737,65	136.030.338,57	138.594.381,91	119.078.463,24	120.087.894,04	1.462.094.526,29
ISS	20.002.330,19	21.068.451,19	23.674.290,71	26.483.713,92	21.932.077,22	21.404.652,78	250.008.531,18
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERAL	1.325.341,67	1.243.107,23	1.422.356,72	1.623.222,72	1.402.681,66	1.412.062,18	15.857.050,02
IVVC	-	-	-	-	-	-	48,00
TAXAS	668.662,44	551.692,43	763.091,31	1.272.905,56	7.141.335,33	4.991.124,34	33.815.518,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(26,04)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	12.780.545,46	13.793.607,96	14.123.414,27	12.480.968,26	13.343.798,96	13.128.470,25	158.622.723,71
RECEITA PATRIMONIAL	3.659.812,28	2.611.932,88	4.064.405,01	2.198.171,33	2.118.668,87	2.949.283,01	38.477.851,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	23.887,38	-	-	-	75.283,21
RECEITA INDUSTRIAL	59.640,70	48.170,38	34.883,51	32.096,79	45.102,27	75.002,76	893.830,30
RECEITA DE SERVIÇOS	22.337.865,30	19.243.256,47	18.299.244,25	5.985.160,06	7.477.820,21	7.448.903,09	219.353.433,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.137.231,77	219.188.467,58	382.968.923,08	296.653.123,20	237.540.903,49	239.114.356,73	3.630.371.564,47
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	8.089.304,12	8.640.457,40	9.977.193,77	11.324.165,82	9.226.856,50	8.267.182,73	105.722.956,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.977.495,27	3.180.362,74	3.672.386,03	3.523.482,12	2.870.910,29	2.652.102,59	37.354.606,15
Demais Transferências Correntes	214.070.432,38	207.367.647,44	369.319.343,28	281.805.475,26	225.443.136,70	228.195.071,41	3.487.294.001,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.631.299,55	22.540.525,55	38.265.024,20	30.854.999,08	26.932.951,46	44.504.900,75	386.661.110,65
(-) TRANSFER. DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	176.995.626,00	166.995.626,00	308.972.863,62	244.000.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	2.347.488.748,00
(-) TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.904.472,49	405.367,29	(360.984,44)	5.388.247,22	119.509,99	1.505.200,60	735.380.038,18
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	11.975.579,98	12.871.656,35	12.459.367,31	12.348.001,95	12.396.868,97	12.338.033,46	148.088.079,00
(-) PENSÃO MILITAR	576.939,29	577.393,30	1.156.787,73	-	580.748,12	580.496,08	6.522.902,82
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	268.874.013,55	249.798.864,59	308.365.405,89	265.330.821,55	281.261.822,41	294.100.172,36	3.265.253.560,93

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO ENTRE A DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ABRIL DE 2000 A MARÇO DE 2001

	DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NOS 12 ÚLTIMOS MESES	MARÇO	ACUMULADO NO EXERCÍCIO
RECEITA	RECEITA CORRENTE	6.502.733.328,93	496.423.902,50	1.505.749.922,71
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.347.488.748,00	187.900.000,00	619.800.000,00
	(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	735.380.038,18	1.505.200,60	7.012.957,81
	(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	148.088.079,00	12.338.033,46	37.082.904,38
	(-) PENSÃO MILITAR	6.522.902,82	580.496,08	1.161.244,20
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.265.253.560,93	294.100.172,36	840.692.816,32
EXECUTIVO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	3.788.467.115,44	340.859.507,06	892.549.579,96
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.347.488.748,00	187.900.000,00	619.800.000,00
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	144.852.647,41	12.202.383,40	35.766.907,08
	(-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	1.066.869,91	47.618,36	187.594,36
	(-) DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	175.348.521,71	16.280.258,33	47.795.550,88
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	1.119.710.328,41	124.429.246,97	188.999.527,64
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34,29	42,31	22,48
LEGISLATIVO	DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	175.348.521,71	16.280.258,33	47.795.550,88
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	9.758.334,41	716.146,14	2.477.241,50
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	165.590.187,30	15.564.112,19	45.318.309,38
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5,07	5,29	5,39
EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - GDF NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39,36	47,60	27,87

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FONTES TESOIRO E PRÓPRIAS

ATÉ MARÇO DE 2001

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A MARÇO DE 2000	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS		
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS						
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	145.800.000,00	145.800.000,00	12.338.033,46	37.082.904,38	34.384.552,32	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	0,00	0,00	580.496,08	1.161.244,20	1.685.814,12	
TOTAL (I)	145.800.000,00	145.800.000,00	12.918.529,54	38.244.148,58	36.070.366,44	
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA		JANEIRO A MARÇO DE 2000
				NO MÊS	ATÉ O MÊS	
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		969.204.031,00	903.289.591,00	132.473.448,46	250.833.945,48	314.555.934,08
TOTAL (II)		969.204.031,00	903.289.591,00	132.473.448,46	250.833.945,48	314.555.934,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		-823.404.031,00	-757.489.591,00	-119.554.918,92	-212.589.796,90	-278.485.567,64

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ MARÇO/2001

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		EM RS
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO
				ANTERIOR
I.1 - Receitas Correntes	5.993.866.905,00	494.918.701,90	1.498.736.964,90	1.405.152.887,71
Receita Tributária	2.259.488.000,00	189.202.985,91	562.865.242,14	481.287.577,11
IPVA	102.000.000,00	15.846.539,60	29.460.462,93	22.127.118,98
ICMS	1.650.000.000,00	120.087.894,04	377.760.739,19	320.289.704,56
ISS	261.000.000,00	21.404.652,78	69.820.443,92	58.162.830,27
Outras	246.488.000,00	31.863.899,49	85.823.596,10	80.707.923,30
Transferências Correntes	2.763.903.360,00	237.609.156,13	766.295.425,61	693.098.207,54
FPE	100.000.000,00	8.267.182,73	28.818.205,05	22.016.811,27
FPM	40.000.000,00	2.652.102,59	9.046.495,00	8.239.201,70
Transf. do Imposto Sobre a Renda	250.000.000,00	24.558.531,80	71.925.433,51	60.927.519,69
Outras Transferências	2.373.903.360,00	202.131.339,01	656.505.292,05	601.914.674,88
Receita de Contribuição	156.900.000,00	13.128.470,25	38.953.237,47	36.949.345,92
Contribuições Sociais	156.900.000,00	13.128.470,25	38.953.237,47	36.949.345,92
Receita Patrimonial Líquida	14.630.731,00	1.458.821,46	4.171.217,84	3.119.906,27
Receita Patrimonial	16.594.020,00	2.949.283,01	7.266.123,21	7.220.953,23
(-) Aplicações Financeiras	(1.963.289,00)	(1.490.461,55)	(3.094.905,37)	(4.101.046,96)
Outras Receitas Correntes	410.483.199,00	44.504.900,75	102.292.851,29	121.812.206,36
Dívida Ativa	19.700.000,00	1.932.740,45	5.340.362,45	4.792.881,21
Receitas de Convênio	127.248.800,00	-	18.521.897,75	58.611.836,89
Outras	263.534.399,00	26.525.081,05	78.430.591,09	58.407.488,26
Diversas Receitas Correntes	386.498.326,00	7.523.905,85	21.064.085,18	64.784.597,55
I.2 - Receitas de Capital	210.131.536,00	3.500.827,55	3.623.709,93	213.383,89
Transferências de Capital	14.880.000,00	-	-	0,00
Alienação de Bens	1.840.000,00	50.988,76	173.871,14	161.092,23
(-) Receitas de Privatizações	-	-	-	0,00
Outras Receitas de Capital	193.411.536,00	-	-	52.291,66
Receita de Convênios	193.410.586,00	-	-	50.000,00
Outras	950,00	-	-	2.291,66
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	6.202.035.152,00	496.929.067,90	1.499.265.769,46	1.401.265.224,64
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
II.1 - Despesas Correntes	5.247.852.503,00	473.341.198,41	1.190.063.178,35	1.109.535.966,33
(-) Juros e Encargos da Dívida	(96.711.000,00)	(7.352.550,72)	(26.382.052,02)	(37.306.707,86)
II.2 - Despesas de Capital	970.707.109,00	49.190.765,08	88.696.727,82	98.173.219,48
(-) Amortização da Dívida	(86.377.000,00)	(6.549.324,85)	(24.937.241,93)	(23.579.251,68)
(-) Concessão de Empréstimos	(22.601.000,00)	(2.190.296,10)	(5.545.881,12)	(3.090.647,92)
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	(6.600,00)	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	6.012.864.012,00	506.634.839,18	1.222.089.778,46	1.143.732.578,35
III - Resultado Primário = (I - II)	189.171.140,00	(9.705.771,28)	277.175.991,00	257.532.646,29

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

obs.: a dotação para o exercício não contempla os créditos bloqueados

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ MARÇO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MÊS ANTERIOR (B)	MÊS ATUAL (C)	NO MÊS (C-B)	ATÉ O MÊS (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.308.073.095,39	1.308.134.686,56	1.317.730.749,52		
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	28.835.214,41	28.255.287,06	29.371.975,64		
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.903.359,74	163.147.541,93	155.022.068,57		
(-) DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	8.856.132,52	9.627.451,75	9.584.296,11		
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.153.478.388,72	1.107.104.405,82	1.123.752.409,20		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)					
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.153.478.388,72	1.107.104.405,82	1.123.752.409,20	16.648.003,38	(29.725.979,52)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
Gerência da Dívida Pública

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ MARÇO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.585.512,49	-	482.561,86	1.102.950,63
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.149.059,92	-	980.661,40	168.398,52
	PROCURADORIA GERAL DO DF	308.507,91	-	166.689,78	141.818,13
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.445.403,18	103,44	280.815,36	1.164.484,38
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.747.755,82	-	8.047.648,63	1.700.107,19
	SECRETARIA DE CULTURA	56,37	-	56,37	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.226.564,00	-	40.212,18	1.186.351,82
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.584.857,11	-	9.264.512,31	8.320.344,80
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.301.583,73	-	491.578,51	810.005,22
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.430.123,71	-	6.641.136,69	1.788.987,02
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.852.612,86	-	27.180.775,11	17.671.837,75
	SECRETARIA DE SAÚDE	12.272.999,20	-	2.845.551,81	9.427.447,39
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28.301.505,32	-	14.988.246,69	13.313.258,63
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.243.680,31	-	-	2.243.680,31
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.894.114,09	-	1.137.104,83	757.009,26
	SECRETARIA DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	649.542,00	-	157.619,40	491.922,60
	SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUM. E SOLIDAR.	9.031.995,50	-	5.928.426,15	3.103.569,35
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENV. DO ENTORNO	12.070,00	-	12.070,00	-	
	EXECUTIVO TOTAL	142.037.943,52	103,44	78.645.667,08	63.392.173,00
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	1.671.412,57	-	943.727,63	727.684,94
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	79.354,40	-	79.354,40	-
	LEGISLATIVO TOTAL	1.750.766,97	-	1.023.082,03	727.684,94
TOTAL GERAL		143.788.710,49	103,44	79.668.749,11	64.119.857,94

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ MARÇO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO				
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
LEGISLATIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.935.881,47	-	1.663.837,59	272.043,88	
	SECRETARIA DE GOVERNO	299.408,56	-	298.140,56	1.268,00	
	PROCURADORIA GERAL DO DF	74.133,94	-	71.269,44	2.864,50	
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.538.243,35	-	1.245.719,50	292.523,85	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	721.012,19	-	718.655,16	2.357,03	
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	519.561,85	-	517.359,03	2.202,82	
	SECRETARIA DE CULTURA	1.735.561,03	-	1.615.606,27	119.954,76	
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.968.187,30	-	2.665.363,70	302.823,60	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.923.984,71	-	3.871.305,92	52.678,79	
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.151.610,72	-	7.094.209,86	1.057.400,86	
	SECRETARIA DE DESENV. ECON., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	143.746,63	-	120.574,17	23.172,46	
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	293.267,53	-	287.164,66	6.102,87	
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	12.125.002,27	-	12.017.060,56	107.941,71	
	SECRETARIA DE SAÚDE	2.147.505,54	-	1.804.016,06	343.489,48	
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	61.130.944,39	-	60.390.649,67	740.294,72	
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.503,92	-	-	2.503,92	
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.886.406,69	-	711.850,34	2.174.556,35	
	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	1.216,00	-	-	1.216,00	
	SECRETARIA DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	1.081.146,29	-	1.063.730,59	17.415,70	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	726,32	-	726,32	-	
	SECRETARIA DE TRABALHO, DIR. HUM. E SOLIDARIEDADE	9.142.584,53	-	9.038.879,04	103.705,49	
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.115.771,10	-	739.892,64	375.878,46	
	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	45.832,46	-	45.809,96	22,50	
	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENV. DO ENTORNO	6.587,55	-	6.587,55	-	
		EXECUTIVO TOTAL	111.990.826,34	-	105.988.408,59	6.002.417,75
		CAMARA LEGISLATIVA DO DF	2.202.021,33	-	2.200.423,52	1.597,81
		TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	2.808,07	-	2.285,17	522,90
	LEGISLATIVO TOTAL	2.204.829,40	-	2.202.708,69	2.120,71	
	TOTAL GERAL	114.195.655,74	-	108.191.117,28	6.004.538,46	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ MARÇO DE 2001

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		Até o mês	
Receitas de Operação de Crédito (A)	226.958.600,00	3.295.888,62	223.662.711,38
DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
		Até o Mês	
Despesas de Capital	970.707.109,00	88.696.727,82	882.010.381,18
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, parágrafo 3º	22.601.000,00	5.545.881,12	17.055.118,88
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, parágrafo 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	948.106.109,00	83.150.846,70	864.955.262,30
DIFERENÇA (A) - (B)	(721.147.509,00)	(79.854.958,08)	(641.292.550,92)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ATÉ MARÇO DE 2001

EM R\$

I. RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		Até o Mês	
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	1.840.000,00	173.871,14	1.666.128,86
II. DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
		Até o Mês	
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	780.000,00	0,00	780.000,00
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	1.060.000,00	173.871,14	886.128,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA

ATÉ MARÇO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.365.000,00	191.633.000,00	630.998.000,00
Pessoal	431.900.000,00	187.900.000,00	619.800.000,00
Outras Despesas Correntes	7.465.000,00	3.733.000,00	11.198.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	439.365.000,00	191.633.000,00	630.998.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR ORIGEM DE RECURSOS
E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2001

A	RECEITA DE IMPOSTOS	549.459.876,91
B	TRANSFERÊNCIAS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO : (B.1+B.2+B.3+B.4)	265.614.440,12
B.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA PESSOAL DA EDUCAÇÃO	210.553.800,00
B.2	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	28.818.205,05
B.3	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.046.495,00
B.4	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.195.940,07
C	TOTAL (A + B)	815.074.317,03
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25% DE "C"	203.768.579,26
E	APLIC. MÍNIMA EM MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL 60% DE "D"	122.261.147,55
F	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (12) : (F1- (F2+F3+F4+F5+F6+F7+F8+F9+F10+F11))	230.501.418,45
F.1.	+ Despesa Total da Função Educação - 12	235.388.156,45
	(-) Subfunções (Deduções):	
F.2.	(Desporto de Rendimento - 811)	-
F.3.	(Desporto Comunitário - 812)	-
F.4.	(Lazer - 813)	-
F.5.	(Difusão Cultural - 392)	-
F.6.	Alimentação - 3.3.4.90.30.01	-
F.7.	(Servidores Requisitados para outros Órgãos) *	0,00
F.8.	(Despesa na fonte 140 excluindo-se alimentação)	0,00
F.9.	(Fonte 104)	4.877.778,00
F.10.	(Fonte 121)	439,97
F.11.	(Fonte 132)	8.520,03
G	DESPESA DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL (09)	54.378.958,70
	Subfunção - 272	
G.2.	Secretaria de Educação	54.378.958,70
H	TOTAL (F+G)	284.880.377,15
I	PERCENTUAL (H/C)%	34,95
J	Aplicação em Manut. E Des.do Ensino Fundamental -Subfunção (361) Função 12	202.556.857,47
J.1.	Pessoal ativo	148.739.306,11
	Pessoal inativo	37.092.584,20
	Pensionistas	1.603.681,12
J.4.	Outras Despesas Correntes (Subfunção 361)	15.677.444,53
J.5.	Investimentos (Subfunção 361)	324.577,75
	Deduções :	
J.6.	(Fonte 104)	871.776,24
J.7.	(Fonte 121)	439,97
J.8.	(Fonte 132)	8.520,03
J.9.	(Fonte 140)	-
L	Percentual (J/D)%	99,41

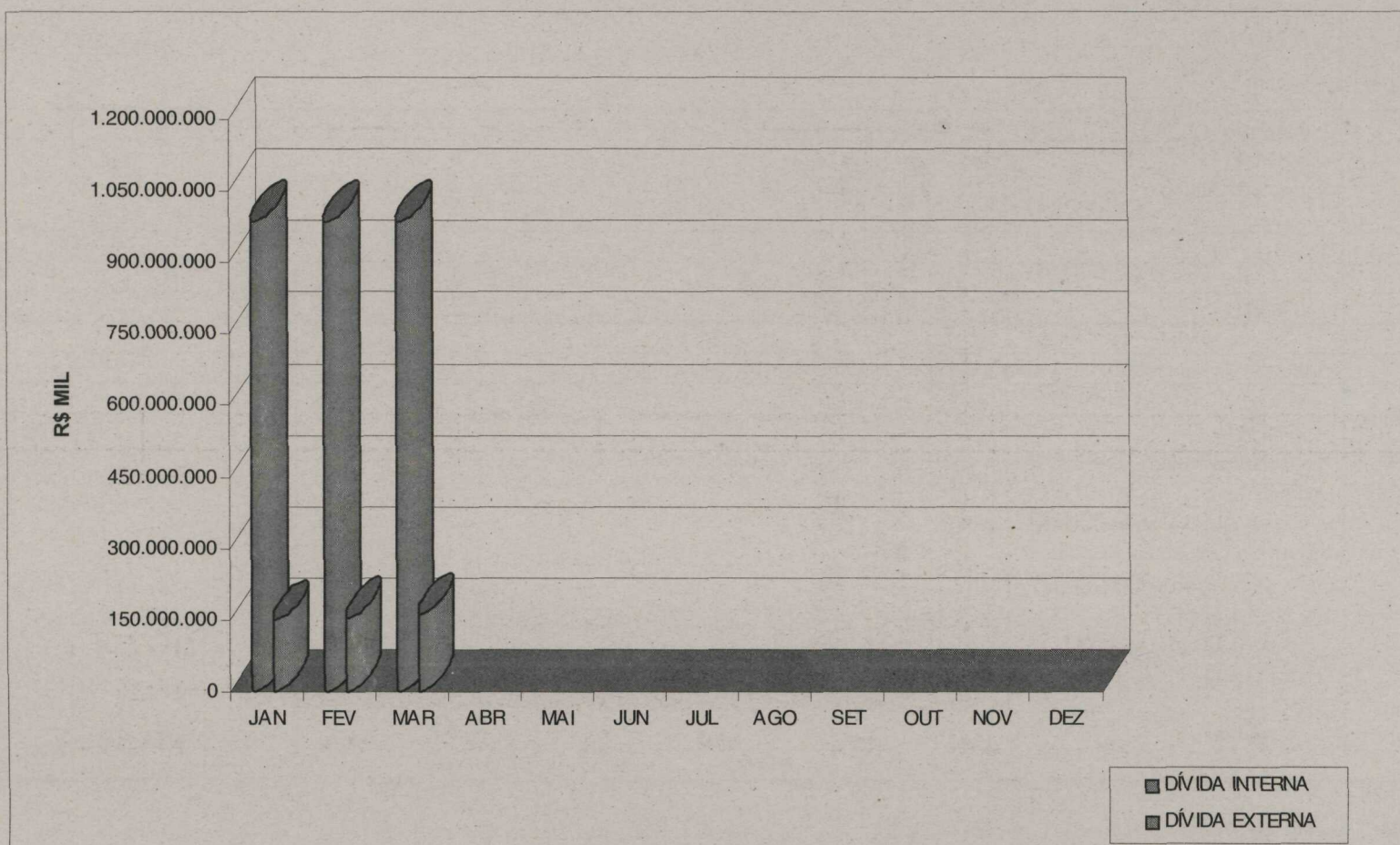
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

* Secretaria de Educação

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 2001		R\$ MIL		
MÊS	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL	
	Posição Saldo Devedor			
JAN	985.544.618,36	147.375.091,07	1.132.919.709,43	
FEV	984.376.661,25	152.915.395,60	1.137.292.056,85	
MAR	985.285.325,07	161.618.384,08	1.146.903.709,15	
ABR				
MAI			-	
JUN			-	
JUL			-	
AGO			-	
SET			-	
OUT			-	
NOV			-	
DEZ			-	

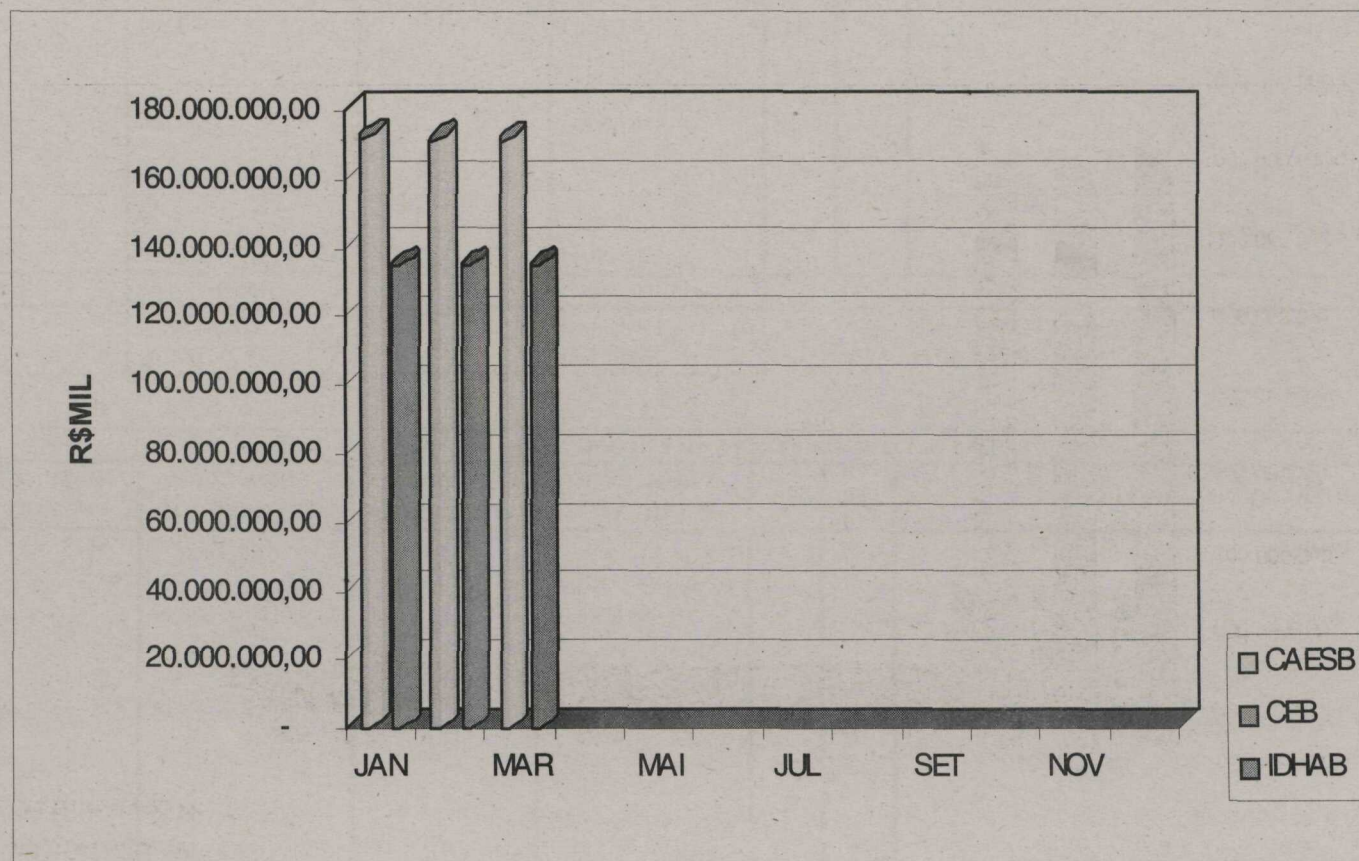


**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

ANO 2001				R\$ MIL
MÊS	DÍVIDA INTERNA			TOTAL
	Posição Saldo Devedor			
	CAESB	CEB	IDHAB	
JAN	171.785.681,82		134.412.404,01	306.198.085,83
FEV	171.378.333,91		134.571.430,71	305.949.764,62
MAR	171.174.158,69		134.603.459,73	305.777.618,42
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				

SUJEITO A ALTERAÇÕES

OBS. CEB não encaminhou posições



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DGAF/SUFIN/SEFP

FONTE: CAESB/CEB/IDHAB

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS
MÊS DE MARÇO DE 2001

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA/SAB - 14.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 31/03/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 31/03/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
23.122.1100.1181.0001 Modernização e Melhoria de Equipamento da Empresa	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.126.1100.1182.0001 Ampliação do Sistema de Informática	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.692.1100.1183.0003 Ampliação dos Mercados Volantes de Atendimento Social	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.122.0100.2559.0001 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	800.000,00		800.000,00	383.883,07	416.116,93
23.122.0100.2560.0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	100.000,00		100.000,00	15.882,46	84.117,54
23.126.0100.2562.0001 Ações de Informática	4	1	50.000,00		50.000,00	1.379,00	48.621,00
23.122.0100.8502.0054 Administração de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	10.000.000,00		10.000.000,00	1.752.774,48	8.247.225,52
23.122.0100.8504.0049 Concessão de Benefícios aos Servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	112.104,00		112.104,00	20.601,00	91.503,00
	4	1	1.187.901,00		1.187.901,00	272.885,05	915.015,95
23.122.0100.2561.0001 Manutenção de Serviços Transportes	4	1	100.000,00		100.000,00	40.086,67	59.913,33
23.131.3200.8505.0001 Publicidade e Propaganda	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
23.692.1100.2168.0001 Manutenção do Sistema de Comercialização da Sociedade de Abastecimento de Brasília	4	1	12.800.000,00		12.800.000,00	908.985,82	11.891.014,18
TOTAIS			25.400.005,00	-	25.400.005,00	3.396.477,55	22.003.527,45
INVESTIMENTOS			150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
DISPÊNDIOS			25.250.005,00	-	25.250.005,00	3.396.477,55	21.853.527,45

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO BRB S/A - 19.202							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 31/03/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 31/03/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
BANCO DE BRASÍLIA - BRB/S.A.							
23.694.2000.1207.0001 Modernização dos Serviços Bancários	5	1	11.400.000,00		11.400.000,00	99.000,00	11.301.000,00
23.122.0100.8501.0033 Funcionamento da Unidade	4	1	110.000.000,00		110.000.000,00	28.776.000,00	81.224.000,00
23.122.0100.8502.0030 Administração de Pessoal do Banco de Brasília	1	1	140.000.000,00		140.000.000,00	21.746.000,00	118.254.000,00
23.122.0100.8504.0027 Concessão de Benefícios aos Servidores do Banco de Brasília	1	1	6.437.000,00		6.437.000,00	1.383.000,00	5.054.000,00
TOTAIS			267.837.000,00	-	267.837.000,00	52.004.000,00	215.833.000,00
INVESTIMENTOS			11.400.000,00	-	11.400.000,00	99.000,00	11.301.000,00
DISPÊNDIOS			146.437.000,00	-	146.437.000,00	23.129.000,00	123.308.000,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB - 22.202

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 31/03/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 31/03/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
17.122.4300.1184.0001							
Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	5	1	250.000,00		250.000,00	155.483,77	94.516,23
	5	6	1.250.000,00		1.250.000,00		1.250.000,00
17.122.4300.1188.0001							
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	5	1	4.500.000,00		4.500.000,00	361.144,21	4.138.855,79
	5	6	4.140.000,00		4.140.000,00		4.140.000,00
17.511.4300.1186.0001							
Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Comunidades Rurais do Distrito Federal	5	1	328.000,00		328.000,00	3.136,90	324.863,10
	5	6	2.900.000,00		2.900.000,00		2.900.000,00
17.512.4300.1185.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal	5	1	2.300.000,00		2.300.000,00	401.090,29	1.898.909,71
	5	2	1.000.000,00		1.000.000,00	70.707,53	929.292,47
	5	4	2.000,00		2.000,00		2.000,00
	5	6	8.343.000,00		8.343.000,00		8.343.000,00
17.512.4300.1189.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal	5	6	1.882.000,00		1.882.000,00		1.882.000,00
17.512.4300.1189.0003							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	5	1	2.500.000,00		2.500.000,00	1.195.967,58	1.304.032,42
	5	6	5.300.000,00		5.300.000,00		5.300.000,00
17.512.4300.1189.0004							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Prod. de Água de Planaltina	5	6	10.071.000,00		10.071.000,00		10.071.000,00
17.512.4300.1190.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	5	1	4.014.000,00		4.014.000,00	328.292,21	3.685.707,79
	5	4	358.000,00		358.000,00	52.789,61	305.210,39
	5	6	5.508.000,00		5.508.000,00		5.508.000,00
17.512.4300.1190.0005							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de Taguatinga	5	1	217.000,00		217.000,00		217.000,00
	5	4	1.485.000,00		1.485.000,00		1.485.000,00
17.512.4300.1190.0006							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul	5	1	700.000,00		700.000,00		700.000,00
17.512.4300.1190.0007							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água de São Sebastião	5	1	1.634.000,00		1.634.000,00	36.326,54	1.597.673,46
		6	1.400.000,00		1.400.000,00		1.400.000,00
17.512.4300.1191.0001							
Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	5	1	300.000,00		300.000,00	25.295,79	274.704,21
	5	6	400.000,00		400.000,00		400.000,00
17.512.4300.1192.0001							
Ampliação e Melhoria dos Sistemas coletores de Esgotos no Distrito Federal	5	1	854.000,00		854.000,00	59.245,00	794.755,00
	5	2	11.000,00		11.000,00		11.000,00
	5	4	1.688.000,00		1.688.000,00		1.688.000,00
	5	6	14.101.000,00		14.101.000,00		14.101.000,00
17.512.4300.1193.0001							
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal	5	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
	5	6	31.590.000,00		31.590.000,00		31.590.000,00
17.512.4300.1873.0001							
Controle Operacional	5	1	500.000,00		500.000,00	125.123,20	374.876,80
	5	6	3.200.000,00		3.200.000,00		3.200.000,00
17.122.0100.2676.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	64.616.000,00		64.616.000,00	12.727.742,08	51.888.257,92
17.122.0100.2677.0001							
Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	10.414.000,00		10.414.000,00	1.271.275,52	9.142.724,48
17.122.0100.2678.0001							
Manutenção de Serviços administrativos Gerais	4	1	56.309.000,00		56.309.000,00	7.846.385,32	48.462.614,68
17.122.0100.8502.0071							
Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	108.926.000,00		108.926.000,00	16.850.604,39	92.075.395,61
17.122.0100.8504.0066							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	919.000,00		919.000,00	161.365,99	757.634,01
	4	1	13.586.000,00		13.586.000,00	2.354.042,44	11.231.957,56
17.126.0100.2679.0001							
Ações de Informática	4	1	6.078.000,00		6.078.000,00	31.663,64	6.046.336,36
17.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	3.150.000,00		3.150.000,00		3.150.000,00
28.843.0000.9021.0001							
Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	18.230.000,00		18.230.000,00	3.579.354,50	14.650.645,50
	7	1	8.064.000,00		8.064.000,00	1.461.640,55	6.602.359,45
TOTAIS			403.118.000,00	-	403.118.000,00	49.098.677,06	354.019.322,94
INVESTIMENTOS			112.826.000,00	-	112.826.000,00	2.814.602,63	110.011.397,37
DISPÊNDIOS			290.292.000,00	-	290.292.000,00	46.284.074,43	244.007.925,57

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB - 22.204							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 31/03/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 31/03/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
25.752.4200.1131.0001							
Renovação da Frota	5	1	3.830.000,00		3.830.000,00	582,00	3.829.418,00
25.752.4200.1131.0002							
Ampliação e Melhoria do Sistema de Informática	5	1	9.505.000,00		9.505.000,00	23.906,00	9.481.094,00
25.752.4200.1132.0001							
Melhorias na Usina do Paranoá	5	1	2.512.000,00		2.512.000,00		2.512.000,00
25.752.4200.1132.0002							
Novos Aproveitamentos Energéticos	5	1	72.763.000,00		72.763.000,00	7.094.281,00	65.668.719,00
25.752.4200.1133.0001							
Implantação e Melhoria de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica no DF	5	1	9.752.000,00		9.752.000,00		9.752.000,00
25.752.4200.1133.0002							
Implantação e Ampliação de Subestações de Transmissão de Energia Elétrica no Distrito Federal	5	1	13.553.000,00		13.553.000,00	14.960,00	13.538.040,00
25.752.4200.1133.0003							
Melhoria e Automação de Subestações de Transmissão de Energia Elétrica no Distrito Federal	5	1	7.841.000,00		7.841.000,00	5.060,00	7.835.940,00
25.752.4200.1134.0001							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aérea no Distrito Federal	5	1	21.829.000,00		21.829.000,00	1.771.209,00	20.057.791,00
25.752.4200.1134.0002							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Subterrânea no Distrito Federal	5	1	7.895.000,00		7.895.000,00	2.879.039,00	5.015.961,00
25.752.4200.1134.0003							
Construção e Melhoria de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural no DF	5	1	1.848.000,00		1.848.000,00		1.848.000,00
25.752.4200.1135.0001							
Aquisição e Instalação de Medidores de Consumo de Energia Elétrica no DF	5	1	4.132.000,00		4.132.000,00	343.611,00	3.788.389,00
25.752.4200.1136.0001							
Melhoria de Processos de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal	5	1	5.720.000,00		5.720.000,00		5.720.000,00
25.752.4200.1137.0001							
Implantação e Melhoria de Subestações de Distribuição de Energia Elétrica no DF	5	1	11.943.360,00		11.943.360,00	352.871,00	11.590.489,00
25.752.4200.1583.0001							
Obras Cíveis e Instalações Gerais nas Agências de Atendimento da CEB	5	1	10.559.000,00		10.559.000,00	13.447,00	10.545.553,00
25.122.0100.2563.0001							
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	7.211.000,00		7.211.000,00	1.253.546,00	5.957.454,00
25.122.0100.2564.0001							
Manutenção de Serviços de Transportes	4	1	2.315.000,00		2.315.000,00	316.461,00	1.998.539,00
25.122.0100.2566.0001							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	90.231.000,00		90.231.000,00	16.285.291,00	73.945.709,00
25.122.0100.8502.0069							
Administração de Pessoal da Companhia Energética de Brasília	1	1	86.435.466,00		86.435.466,00	25.530.936,00	60.904.530,00
25.122.0100.8504.0063							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Companhia Energética de Brasília	1	1	217.056,00		217.056,00	47.922,00	169.134,00
25.126.0100.2567.0001							
Ações de Informática	4	1	5.024.000,00		5.024.000,00	49.512,00	4.974.488,00
25.131.3200.8505.0001							
Publicidade e Propaganda	4	1	4.480.000,00		4.480.000,00	163.219,00	4.316.781,00
25.752.4200.2140.0001							
Fornecimento de Energia Elétrica no Distrito Federal	4	1	432.729.000,00		432.729.000,00	108.974.489,00	323.754.511,00
28.843.0001.9017.0001							
Amortização, Juros e Encargos da Dívida por Contrato	2	1	4.350.000,00		4.350.000,00	1.592.303,00	2.757.697,00
	7	1	8.374.000,00		8.374.000,00	894.963,00	7.479.037,00
TOTAIS			832.916.444,00	-	832.916.444,00	168.731.436,00	664.185.008,00
INVESTIMENTOS			188.006.360,00	-	188.006.360,00	12.524.810,00	175.481.550,00
DISPÊNDIOS			644.910.084,00	-	644.910.084,00	156.206.626,00	488.703.458,00

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2001

Isenção do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, de acordo com o disposto na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 048.001.043/01, declara:

Isenta do pagamento do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, a transmissão *causa mortis* do imóvel situado na Quadra 502 SCR/Sul Ed. Brafer Bloco B nº 43 apto nº 109 - Asa Sul - Distrito Federal, deixado por GERCINA URSULINA RAMOS em virtude de seu falecimento, por observar as condições estabelecidas na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, para a concessão do benefício.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 048.001.043/01

INTERESSADA: VANDA MARIA RAMOS

A S S U N T O : Recurso Voluntário

E M E N T A : ISENÇÃO ITCD

O requerente solicita seja declarada a Isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis do imóvel localizado na QUADRA 502 SCR/SUL ED. BRAFER BLOCO B Nº 43 APTO Nº 109, ASA SUL, BRASÍLIA- DF, que informa ser o único bem integrante do espólio.

Revisão do julgamento de primeira instância. Concedida a isenção na forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 83/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências pertinentes e ciência ao interessado.

PROCESSO Nº : 040.000.799/2001

INTERESSADO: Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda.

A S S U N T O : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda., objetivando atender despesas com a locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco K, com uma área total de 3.600m² e manutenção dos elevadores, correspondente ao 2º subsolo e fração da garagem, para uso desta Secretaria, durante o período de 12/2 à 10/5/2001, no valor total de R\$ 67.048,59 (sessenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 040.000.361/2000

INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A S S U N T O : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 37.339,58 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., visando atender despesas com serviços de locação de 34 (trinta e quatro) copiadoras marca Xerox, sendo 20 (vinte) equipamentos modelo 5615, 13 (treze) equipamentos modelo 5021 e 1 (um) equipamento modelo 5365, para esta Secretaria, prestados durante o período de 1/8 a 7/12/2000, conforme Quadro Demonstrativo às fls. 343 e 347 do presente processo e documento da empresa constante às f. 342.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS GÊRENCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 4/2001 -VALIDADE ATÉ: 13.10.2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei Distrital nº 938/95, c/c Decreto nº 20.453/99 e Instrução Normativa 3, de 26.08.99, em cumprimento ao despacho da Sra. Subsecretária de Compras e Licitações, constante às fls. 2242, do processo nº 040.005.691/2000, Concorrência nº 002/2001, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2001, torna público o cancelamento do preço registrado do item nº 162 da firma Unidas Comercial e Distribuidora Ltda, mediante justificativa apresentada pela referida empresa, ficando as empresas classificadas em 1º e 2º lugares de conformidade com o descrito abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
162	Kg	Macarrão sêmola, pacote com 500 gramas	PAIAGUÁS Industrial e Comercial de Alimentos Ltda.	SAN GENARO	1,02	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	ARAGUAIA	1,03

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 209- CEESP/GETRI/SUREC, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Isenção da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de concessão de direito real de uso com opção de compra, enquadrado no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto nº 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 160.000.223/2000, declara:

Isenta a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA

CNPJ/MF 02.756.932/0001-94 CF/DF 07.389.434/001-30

Transmitente :COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Imóvel: LOTE 01, CONJUNTO 02, TRECHO 01 DO SETOR POLO DE DESENVOLVIMENTO J.K. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DE APOIO SANTA MARIA - DF

Natureza da Transação : ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO

COM OPÇÃO DE COMPRA.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 30 - CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade do IPVA/2000 do veículo de placa JJD 3036, no valor de R\$ 98,76, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Ângela Cruz Jesus, CPF nº 333.800.151-72.(processo nº 040.004.541/2000).

02- Recolhimento indevido do ICMS referente ao período de dezembro de 1995, incluso no parcelamento objeto do processo nº 045.000.218/97, no valor de R\$ 333,90, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome de Alvešarráz Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CGC nº 00.754.792/0001-90(processo nº 045.000.605/97).

03- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/2000 dos imóveis de inscrições nºs 45950326, 45604908, 45973199, 45997578 e 36003107, no valor de R\$ 373,19, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0002-95 (processo nº 040.004.160/2000).

04- Recolhimento a maior do ISS referente ao período de janeiro a dezembro de 1991 e abrangido pelo item II do AI nº 1916/96, no valor de R\$ 8.936,00, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de julho de 2001, pela MC Engenharia Ltda, CGC nº 01.584.374/0001-64, ratificando, assim, o Ato Declaratório nº 022/98 DAR/DAT/SUREC/SEF publicado no DODF nº 149 de 07/08/98 e sua retificação publicada no DODF de 29/03/99. (processo nº 040.014.327/96).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.002.700/2000	ADELSON JÚLIO CARDOSO	IPTU/TLP	118,98
049.000.209/2000	SEBASTIANA PEREIRA TAVARES	IPTU/TLP	105,49
042.001.744/2000	SUDOESTE VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA	IPVA	185,30
042.001.689/2000	SOLANGE FORTUNATO DE MELO	IPTU/TLP	31,00

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO SUPERVISOR
Em 19 de junho de 2001

PROCESSO: 040.011.512/99
INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.512/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 154.080.511-53.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SAI

DESPACHOS DO CHEFE
Em 21 de junho de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições na modalidade de compensação dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
040.001121/2000	SAC EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO	ESTAXA	1.667,44
043.001709/1996	PERBONI COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	ICMS	17.041,37

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE a isenção do ICMS na aquisição de veículo por portador de deficiência física do contribuinte abaixo nominado, consoante o respectivo processo, por falta de amparo legal:

Nº PROC. INTERESSADO
043.001239/2001 MARIA CÉLIA FERREIRA SAMPAIO CORSATTO

Cumprido esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, resolve: Indeferir o Pedido de Isenção do ITCD, referente a transmissão *causa mortis*, dos bens deixados pelo *de cuius* abaixo nominado, consoante o respectivo processo, por falta de amparo legal.

Nº PROCESSO "DE CUIJUS"
124.001.565/2001 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do Inciso ii do art. 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação. Brasília, 21 de Junho de 2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE a restituição dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO
043.000653/1995	LUIZ CARLOS MENDES
048.008883/1999	FRICOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

Cumprido esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 50- AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição discriminada a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.001.009/01	TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA	IPTU/TLP	41,78
124.001.071/01	MARIA FRANCISCA BANDEIRA	IPVA	343,98
042.000.935/01	DALTON BORGES CARDOSO	IPTU/TLP	2,02
124.001.161/00	CARLOS CÉSAR VIEIRA DA LUZ	ITBI	304,74

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 51- AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição discriminada a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.001401/01	MÁRIA DE FÁTIMA MARINHO BANDEIRA	IPVA	236,53
042.000904/01	MARIA BETANIA GUIMARAES	ITBI	201,35
124.000830/01	AUGUSTO BEMFICA DE SOUSA	IPTU/TLP	254,28
042.000989/01	FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	300,02
124.000987/01	ALEXANDRE DE ALCÂNTARA E SILVA	IPVA	215,60

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 52 - AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição discriminada a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.003181/00	EDUCATUR INTERCÂMBIO CULTURAL E VIAGENS LTDA ME	SIMPLES CANDANGO	400,00
042.003373/00	OSVALDO GONÇALO DE ALCÂNTARA	IPVA	43,31
042.002989/00	ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE	IPTU/TLP	228,06

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATOS DE 19 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1- Pagamento indevido da 2ª a 6ª parcelas do IPTU/TLP do exercício 2000, com o débito das parcelas 2 a 6 do IPTU/TLP do exercício 2001, no valor de R\$ 198,95 do imóvel de inscrição

4514744-2, em nome de ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR, CPF 334.350.221-91 de DALTON BORGES CARDOSO (Processo 042.000935/01).

2- Pagamento indevido de TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS do exercício de 2000, com o débito relativo a cota do parcelamento nº 3000105060, em nome de JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, CPF 028.981.281-04 (Processo nº 040.007.281/2000).

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos dos processos listados, INDEFERE os seguintes pedidos de restituição de tributo formulados.

Processo nº	Interessado	Assunto
042.000714/01	ALUÍZIO ANTONIO DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS
042.000301/01	ISABEL MOREIRA DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS
042.00261/01	ALDENORA BORGES DO LAGO	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a contar da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 2º do art. 67 do Decreto 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1. Pagamento indevido de ITBI – guia 2000/990/000002-5 do exercício 2000, com o débito do IPTU/TLP dos exercícios 1998 (inscrito em dívida ativa) e 1999 do imóvel de inscrição 3090174-X, no valor de R\$ 468,08, em nome de MARIA BETANIA GUIMARAES, CPF 120.814.501-00 (Processo 042.000904/01).

2. Pagamento indevido de parte da 1ª parcela do IPTU/TLP do exercício de 2000 do imóvel de inscrição 4525976-3, com o débito relativo a taxa de licenciamento do exercício 1997 do veículo placa CM 2076, ambos os bens de propriedade de LUBRIFICANTES GASOL IND. COM. LTDA, CNPJ 00.038.463/0001-42, solicitados por de AUGUSTO BEMFICA DE SOUSA, CPF 151.983.321-00 (Processo nº 124.000830/2001).

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1. Pagamento indevido de IPTU/TLP do exercício 2000 do imóvel 2014235-8, com o débito da taxa de licenciamento de 1997 do veículo placa AI 6975, no valor de R\$ 32,37 ambos os bens de propriedade de ANTONIO VIEIRA ANDRADE, CPF 114.026.011-15 (Processo 042.002989/00).

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos dos processos listados, INDEFERE os seguintes pedidos de restituição de tributo formulados.

PROCESSO: 046.000212/2001
 INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES
 IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: ALBERTINO ALEXANDRE RODRIGUES
 MOTIVO: Conforme documentação constante dos autos, o “de cujus” não residia no imóvel objeto do inventário.

PROCESSO: 042.001487/2001
 INTERESSADO: ARIIVALDO DE MELLO
 IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: LAURA RIBEIRO COUTINHO
 MOTIVO: Conforme documentos constantes dos autos, verificou-se que o óbito do “de cujus” ocorreu em 21/03/1995, portanto, em data anterior a vigência da lei isencional.

PROCESSO: 124.001096/2000
 INTERESSADO: RAIMUNDA ALVES FERNANDES
 IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: CANTIDIO FERNANDES DA SILVA
 MOTIVO: Conforme documentos constantes dos autos, verificou-se que o óbito do “de cujus” ocorreu em 09/09/1995, portanto, em data anterior a vigência da lei isencional.

PROCESSO: 046.000809/2001
 INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA

IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: JOSÉ OSVALDO DA SILVA
 MOTIVO: Conforme documentação constante dos autos, o “de cujus” não residia no imóvel objeto do inventário.

PROCESSO: 042.001562/2001
 INTERESSADO: LIECI DA COSTA SALES
 IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: ADONIAS DA COSTA SALES
 MOTIVO: Conforme documentos constantes dos autos, verificou-se que o óbito do “de cujus” ocorreu em 13/12/1996, portanto, em data anterior a vigência da lei isencional.

PROCESSO: 042.003340/2000
 INTERESSADO: CREUNILDA DOS SANTOS SILVA
 IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: VALDIVINO LÚCIO DA SILVA
 MOTIVO: Conforme documentação constante dos autos, o “de cujus” possuía mais de um imóvel.

PROCESSO: 042.001634/2001
 INTERESSADO: OLGA ELISA DA SILVA CASELATO
 IMPOSTO: ITCD
 “DE CUJUS”: GERALDO FERREIRA DA SILVA
 MOTIVO: Conforme documentação constante dos autos, o “de cujus” não residia no imóvel objeto do inventário.

PROCESSO: 042.003320/00
 INTERESSADO: EDVANDRO BATISTA LIAL
 IMPOSTO: ITBI/COOPERATIVA
 MOTIVO: Descaracterização da operação pelo sistema de cooperativas.
 Vale ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de vinte dias, a contar da data da publicação para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 2º do art. 67 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Orientar os Executores de Convênios celebrados pelo Distrito Federal por meio desta Secretaria, que envolvam a aplicação de recursos e, conseqüentemente, resultem na obrigatoriedade de apresentação de prestações de contas, para que estas sejam elaboradas em quatro vias, que deverão ter a seguinte destinação:

- 1ª via órgão concedente dos recursos;
- 2ª via Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento;
- 3ª via Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria;
- 4ª via do Executor de convênio.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso XIII do Regimento Interno e considerando a necessidade de efetuar o controle e a racionalização do uso dos telefones, objetivando atender as determinações do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD – Discagem Direta à Distância, DDI – Discagem Direta Internacional, ACB – Automático, Discagem Local a Cobrar, Telegrama e Anúncio Fonado, Teledespertador Automático, Serviço 900, Serviço Móvel Celular, Auxílio à Lista 102, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o serviço público.

I – Excetuam-se as ligações telefônicas celulares, desde que sejam feitas exclusivamente em objeto de serviço.

- a) todas as unidades de ensino da Secretaria deverão, até o 3º dias útil de cada mês, encaminhar à Gerência de Apoio Logístico – GAL relatório assinado pelo dirigente, constando informações referente às ligações previstas no Inciso I, tais como: data, horário (início e fim), e a finalidade da ligação;
- b) Aos responsáveis pelas unidades, que não enviarem o relatório à GAL, até o 3º dias útil de cada mês, será aplicado o disposto no Art. 2º;
- c) O relatório de que trata a alínea “a”, não se aplica às ligações telefônicas celulares realizadas

nos seguintes Gabinetes: da Secretaria de Estado de Educação, inclusive Chefia de Gabinete, da Assessoria Técnico-Legislativa, do Conselho de Educação, das Subsecretarias e das Diretorias da Administração Central;

d) As ligações telefônicas nas modalidades DDD, DDI, ACB Automático, Telegrama Fonado e Serviço Móvel Celular somente serão efetuadas, em caráter particular, mediante autorização prévia dos Diretores ou Gerentes, conforme prevê esta Portaria.

Art. 2º Determinar que, ocorrendo as ligações descritas no Art. 1º, e em não se identificando o responsável a quem caberia o ressarcimento, sejam estas cobradas, por meio de desconto em folha de pagamento, dos diretores das Unidades de Ensino, Gerentes Regionais de Ensino ou dos chefes imediatos dos setores onde a linha telefônica utilizada se encontrar instalada, cujos valores serão devidamente corrigidos pelo indexador vigente.

Art. 3º Determinar que a Gerência de Apoio Logístico – GAL seja responsável pela liberação e bloqueio de todas as linhas telefônicas instaladas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º Determinar que qualquer despesa extra, decorrente de ligação interurbana ou outros serviços telefônicos, ocorrida após o horário regular de funcionamento do órgão/estabelecimento de ensino, será considerada de responsabilidade do vigia, em exercício naquele horário.

Art. 5º Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis, impreterivelmente, para devolução dos expedientes de ressarcimento das ligações feitas indevidamente à Gerência de Apoio Logístico – GAL.

Art. 6º Estabelecer que as ligações telefônicas interurbanas a serviço, a serem solicitadas pelos órgãos da Secretaria de Estado de Educação, sejam feitas no gabinete da Diretoria a que estiver vinculado.

I. Para proceder a ligação, o usuário deverá apresentar memorando assinado pelo responsável da unidade, contendo o detalhamento do assunto.

II. Excetua-se da situação constante do Art. 6º, as unidades que possuem aparelhos telefônicos liberados para a realização de ligação interurbanas.

Art. 7º Determinar que o não-cumprimento do previsto nesta Portaria acarretará aplicação do disposto na legislação vigente quanto à apuração de responsabilidades.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução nº 688/98, de 10 de dezembro de 1998 e demais disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O processo de reconhecimento de dívida referente a despesas de Pessoal deverá ser instruído, necessariamente, com os seguintes elementos, além de outros que venham a ser julgados indispensáveis:

I. requerimento da parte interessada, devidamente fundamentado, ou exposição de motivo elaborada pela Administração;

II. informações dos órgãos que integram a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, contendo os esclarecimentos necessários à formulação do despacho decisório sobre o pleito;

III. demonstrativo dos cálculos realizados, detalhando os valores considerados devidos, com respectiva memória devidamente autenticada, e com identificação do responsável por sua apuração;

IV. informação clara e precisa sobre a razão da ocorrência do débito;

V. pronunciamento do Titular da Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DRH, com relação ao reconhecimento do direito e encaminhamento dos autos ao Titular do órgão ao qual está vinculada a DRH, para que, se assim ajuizar, determine a adoção de providências objetivando o reconhecimento da dívida.

Art. 2º Após a autorização da autoridade competente o processo deverá ser encaminhado à Diretoria Financeira para informação quanto à existência de recursos.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária, o Subsecretário de Apoio Operacional formalizará o ato de reconhecimento da dívida e restituirá o feito ao Gabinete para prosseguimento, de conformidade com o que estabelece a Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 2001, das Secretarias de Estado de Gestão Administrativa e de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 248, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 106/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004215/2000, resolve:

I – Aprovar a mudança de denominação de Escola de 1º Grau Ciranda do Saber para Escola Ciranda do Saber, mantida por Carmem Fernandes Custódio, localizada na QNO 3º Conjunto A, Lotes 39,41,42 e 43, Ceilandia – DF.

II – Recredenciar, por cinco anos, a Escola Ciranda do Saber.

III – Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 249, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 105/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007967/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola São Carlos, mantida pela Sociedade Educadora Beneficente e localizada no SGAS, Quadra 905, Bloco A, Lotes 1 e 2, Brasília – DF.

II – Aprovar a organização curricular do ensino fundamental.

III – Validar os atos escolares praticados com base na Proposta Pedagógica e organização curricular, ora aprovadas.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 104/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.009405/99, resolve:

I – Credenciar, pelo prazo de dois anos, contados a partir de dezembro de 2000, o Jardim de Infância Tindolelê Maternal e Alfabetização, localizado na Quadra AR 09, Conjunto 02, Casa 25, Setor Oeste, Sobradinho II – DF, mantido por Aldérica Advanildes Saldanha de Andrade, firma individual de direito privado.

II – Autorizar a oferta de educação infantil – creche e pré – escola.

III – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 251, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 103/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004831/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil e do ensino fundamental e a organização curricular de 1ª a 4ª série do Centro de Ensino de 1º Grau Candanguinho, mantido pelo Instituto de Cultura Infantil Ltda, localizado no SEP Sul, Entrequadra 713/913, Conjunto D, Brasília – DF.

II – Recomendar para que seja atualizada a denominação da escola.

III – Validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base na organização curricular, ora aprovada, anexada ao citado parecer.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 252, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 101/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.001189/2000, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Jardim do Éden, mantida pela Escola Jardim do Éden Ltda-Me, localizada no ES 6 A, Rua 02, Lote 12, Condomínio Mini-chácaras Sobradinho, em Sobradinho – DF, e matriz curricular anexada ao citado parecer.

II – Validar os atos escolares da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª série praticadas pela escola, até a presente data, conforme a Proposta Pedagógica e a matriz curricular, ora aprovadas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001,

e tendo em vista o disposto no Parecer nº 100/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004830/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil e do ensino fundamental e a organização curricular de 1ª a 8ª série do Centro de Ensino Candanguinho – CECAN, mantido pelo Centro de Ensino Candanguinho Ltda, localizado no SHCSW – EQSW 303/304, nº1, Setor Sudoeste, Brasília – DF.

II – Validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base na organização curricular, ora aprovada e que integra o citado parecer.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 99/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.0079/2001, resolve:

I – Aprovar a extinção da Escola de 2º Grau Objetivo Unidade Brasília, localizada no SEP Sul, EQ 704/904, Conjunto A/ Parte (Bloco A) e mantida pela Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação – SUPERO – EC Ltda.

II – Autorizar que o acervo escolar da unidade extinta fique sob a guarda e responsabilidade do Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado no SGAS, Quadra 913, Conjunto B, S/N, Brasília – DF, da mesma mantenedora.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 255, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 96/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.006783/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Rio Branco, mantido pela Associação Serrana de Cursos Educacionais Ltda – ASSECE, localizado na Quadra 13, Área Especial nº08, Sobradinho – DF.

II – Aprovar as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio que integram o citado parecer.

III – Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Progressão por Merecimento de que trata o artigo 12, parágrafo 2º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e artigo 1º da Lei nº 341, de 28 de outubro de 1992, na forma dos Anexos I e II que acompanham esta Portaria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO I

1. A Progressão por Merecimento, de que trata o artigo 12, parágrafo 2º da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e artigo 1º da Lei nº 341, de 28 de outubro de 1992, dar-se-á quando o integrante da Carreira Magistério Público atingir o Padrão VI, XII ou XVIII e após aferição do mérito.

2. Terá direito à Progressão por Merecimento o integrante da Carreira Magistério Público que atingir 30 (trinta) pontos, conforme Tabela de Mérito que a esta acompanha.

2.1. Dos 30 (trinta) pontos referidos neste item, 18 (dezoito) correspondem ao cumprimento do Ciclo Básico Obrigatório – CBO e 12 (doze) pontos compreendem itens e cursos constantes do Ciclo Complementar, ministrados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Fundação Educação do Distrito Federal, Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação e unidades públicas ou particulares, autorizadas ou reconhecidas, conforme especificado na Tabela de Mérito.

2.1.1. O Ciclo Básico Obrigatório compõe-se de 3 (três) etapas, correspondendo, cada uma, e na ordem de apresentação na Tabela de Mérito, aos 3 (três) momentos da Carreira em que o integrante da referenciada Carreira Magistério Público concorre à Progressão por Merecimento.

2.1.2. No certificado apresentado no Ciclo Básico Obrigatório deverá constar carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Parecer nº 69, de 28/1/88 do Conselho Nacional de Educação e do Parecer nº 77, de 14/4/97 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

2.1.3. Para o Ciclo Básico Obrigatório, deverá ser apresentado 1 (um) curso de aperfeiçoamento, na área de atuação ou formação com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, conforme determina o Conselho Nacional de Educação.

2.1.4. Para o Ciclo Básico Obrigatório, também poderá ser apresentado um Certificado de Docência, expedido pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação-EAPE, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, cuja utilização será limitada a apenas uma vez para cada conteúdo ministrado.

2.1.5. Os demais 12 (doze) pontos correspondem ao Ciclo Complementar, como especificado na Tabela de Mérito.

3. Terá igual direito de aferir mérito o professor ou especialista de educação que, ao ser transposto para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou ao averbar e incorporar tempo de serviço, foi posicionado acima dos padrões VI, XII ou XVIII, mediante a apresentação de um curso com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, na sua área de atuação ou formação, para cada padrão que deixou de aferir.

3.1. As horas que excederem ao total de 40 (quarenta), serão consideradas como resíduos, para a progressão posterior.

4. Poderá aferir mérito o integrante da Carreira Magistério Público que passou à inatividade, o qual ao ser transposto para a referenciada Carreira Magistério Público do Distrito Federal foi posicionado acima dos padrões VI, XII ou XVIII, mediante a apresentação de certificados, na área de atuação ou formação do professor ou especialista, que totalizem 40 (quarenta) horas para cada padrão que deixou de aferir, desde que concluídos em data anterior à da aposentadoria.

4.1. O integrante da Carreira Magistério Público que, no ato da aposentadoria foi posicionado nos padrões VI, XII ou XVIII, por força da utilização em dobro da Licença-Prêmio não gozada, poderá aferir mérito mediante a apresentação de certificados que totalizem 40 (quarenta) horas, para cada padrão que deixou de aferir, desde que os cursos tenham sido concluídos em data anterior à da aposentadoria.

4.2. O integrante da Carreira Magistério Público que passou à inatividade por invalidez e foi posicionado nos padrões VI, XII ou XVIII, por ocasião da aposentadoria, poderá aferir mérito mediante a apresentação de certificados que totalizem 40 (quarenta) horas, para cada padrão que deixou de aferir, desde que os cursos tenham sido concluídos em data anterior à da aposentadoria.

5. O integrante da Carreira Magistério Público, que solicitar exoneração do cargo de Professor nível 1, 2 e 3 ou Especialista de Educação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para assumir outro cargo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, sem perda da continuidade do trabalho, terá assegurada a aferição de mérito já existente no cargo anterior, a contar da data de ingresso no novo cargo, mediante requerimento de incorporação deste tempo de serviço a ser efetuada a partir da data em que o professor entrou em exercício na FEDF no novo cargo.

5.1. Será concedida aferição de mérito, conforme o disposto acima, desde que o servidor possua habilitação específica, devidamente registrada pelo MEC, para o cargo que está assumindo, não sendo válido o Termo de Compromisso de 18 (dezoito) meses assinado para apresentação do registro profissional, para os fins previstos no item 5.

5.2. O integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que foi exonerado do cargo de Professor nível 1, 2 e 3 ou Especialista de Educação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para assumir outro cargo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, anterior à data de vigência desta Portaria, que solicitou ou que vier a solicitar a concessão de aferição de mérito, nos termos deste item, terá garantido os efeitos financeiros decorrentes desta, retroativos à data do requerimento.

6. Os cursos de aperfeiçoamento referentes ao Ciclo Básico Obrigatório oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação poderão servir para aferição de mérito do Professor ou Especialista de Educação, bem como os promovidos em unidades públicas ou particulares, autorizadas ou reconhecidas.

7. Os pontos excedentes do total exigido que sobraem dos cursos de aperfeiçoamento e do certificado de docência serão considerados como resíduos, para serem adicionados à contagem de pontos do Ciclo Complementar, com vistas à Progressão por Merecimento seguinte.

8. Não terá validade, para fins de Progressão por Merecimento, o certificado de Bacharelado com posterior complementação pedagógica pelo Esquema I de que trata a Resolução nº 2/97-MEC, bem como o Bacharelado da mesma disciplina da Licenciatura, que possibilitou ao integrante da Carreira Magistério Público o ingresso na extinta Fundação Educacional do Distrito Federal.

9. Na Progressão por Merecimento, é vedada a apresentação de Licenciatura que já tenha resultado em benefício para o integrante da Carreira Magistério Público, na forma do artigo 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

10. Os certificados e diplomas que tenham sido utilizados para concessão de Incentivos Funcionais e para as vantagens previstas na Lei nº 771/94 não serão utilizados, para fins de contagem de pontos para a Progressão por Merecimento de que trata a Carreira Magistério Público.

10.1. Os certificados apresentados para aferição de mérito, mediante direito adquirido pelos Pareceres nºs 202 e 268/94/PJ, durante a vigência da Resolução nº 4418/94-CD poderão ser substituídos por um certificado de 40 (quarenta) horas na área de atuação ou formação do professor.

11. Os certificados de conclusão de cursos, expedidos por unidades públicas ou particulares, autorizadas ou reconhecidas, de acordo com o que dispõe o Artigo 1º da Lei nº 341, de 28 de outubro de 1992, referente ao inciso II do Artigo 26 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, terão validade para concessão da Progressão por Merecimento, conforme especificado na Tabela de Mérito.

12. Os certificados de conclusão de cursos do Ciclo Básico Obrigatório deverão conter o registro da carga horária e do conteúdo, devidamente autenticados pelo órgão executor.

12.1. Para o Ciclo Complementar, os certificados de cursos de treinamento, seminários, palestras, encontros, simpósios e congressos deverão estar devidamente autenticados pelo órgão executor.

constando a carga horária.

12.2. Excepcionalmente, serão considerados, para fins de Mérito, a declaração de conclusão e o atestado de frequência, emitidos pela EAPE/DRH/FEDF até 1993, desde que venha registrada a respectiva carga horária, com um mínimo de 10 (dez) horas.

13. O integrante da Carreira Magistério Público que apresentar certificado de conclusão de Doutorado ou Mestrado na área educacional, expedido por instituição autorizada ou reconhecida, ficará dispensado das 3 (três) etapas do Ciclo Básico Obrigatório, devendo cumprir o Ciclo Complementar.

13.1. O integrante da Carreira Magistério Público que apresentar certificado de conclusão de curso de Especialista, em nível de pós-graduação, na área educacional, ficará dispensado de 2 (duas) etapas do Ciclo Básico Obrigatório - CBO, devendo cumprir a 3ª etapa do CBO e o Ciclo Complementar.

13.2. Os certificados de Doutorado, Mestrado e Especialização, expedidos por instituições estrangeiras, deverão ser traduzidos e revalidados, nos termos definidos pelo Conselho Nacional de Educação ou órgão equivalente.

14. O integrante da Carreira Magistério Público que apresentar certificado de docência expedido pela DRH/FEDF e EAPE terá os pontos computados para fins de aferição de mérito para a Progressão por Merecimento, exceto os integrantes da Tabela Suplementar, de que trata o artigo 29, parágrafo 6º da Lei nº 66/89.

14.1. Os certificados de docência, expedidos pela EAPE/DRH/FEDF até 1993, terão a mesma validade, para aferição de mérito, observando-se o disposto na presente norma.

15. O integrante da Carreira Magistério Público que passou à inatividade fará jus à Progressão por Merecimento de que trata o artigo 1º da Lei 341/92, desde que apresente certificado de cursos que tenham sido concluídos em data anterior à aposentadoria, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas, para cada padrão que vier a aferir.

16. Excepcionalmente, os certificados dos cursos de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, expedidos pela EAPE/FEDF em 1987, 1988 e 1989 e pela EAPE/SE em 1996 e 1997 e pela EAPE/FEDF em 1998, corresponderão aos 18 pontos previstos no Ciclo Básico Obrigatório, e terão validade para fins de mérito para Progressão por Merecimento, devendo os cursos realizados por outras agências obedecer à carga horária de 180 (cento e oitenta) horas para o cumprimento do Ciclo Básico Obrigatório - CBO.

17. Caso não conste o comprovante de habilitação específica nos registros da Gerência de Melhorias Funcionais, o professor deverá apresentá-lo para a sua 1ª (primeira) Progressão por Merecimento.

18. O integrante da Carreira Magistério Público, ocupante de 2 (dois) cargos permanentes da Carreira Magistérios Público, não poderá apresentar o mesmo certificado de curso de aperfeiçoamento para ambas as matrículas, no momento de sua Progressão por Merecimento.

19. A solicitação de Progressão por Merecimento deverá ser dirigida à Comissão Superior da Progressão por Merecimento e Parcela Autônoma - PROMER/Gerência de Melhorias Funcionais/Diretoria de Administração de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Educação.

20. Os efeitos financeiros relativos à concessão da Progressão por Merecimento, para os padrões VII, XIII ou XIX ocorrerão mediante aferição do mérito e da seguinte forma:

- a partir da data em que o integrante da Carreira Magistério Público atingir os padrões VI, XII ou XVIII, quando a solicitação de aferição de mérito for feita até essa data;
- a partir da data do requerimento, quando a solicitação de aferição de mérito for posterior à data em que o interessado atingiu os padrões VI, XII ou XVIII.

21. A análise e o julgamento da documentação, apresentada para efeito de Progressão por Merecimento, serão realizados pela Comissão Superior da Progressão por Merecimento e Parcela Autônoma - PROMER/Gerência de Melhorias Funcionais.

21.1. A avaliação do item "Trabalho", constante da Tabela de Mérito, fica a cargo da Comissão de Avaliação, constituída de acordo com a natureza do trabalho apresentado, a cargo da Subsecretaria de Educação Pública.

22. A contagem de pontos, relativa à Regência de acordo com a lotação e exercício, poderá ser apresentada para a Progressão por merecimento até 30/6/99 e não é cumulativa. Será feita com base em documento comprobatório expedido pela respectiva Gerência Regional de Ensino ou pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos, nos casos em que o exercício do servidor não ocorrer no âmbito das Gerências Regionais de Ensino.

23. Da decisão da PROMER-GMF de que trata o item 21, caberá recurso à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência pelo interessado.

23.1. O recurso será encaminhado à PROMER-GMF, por meio de requerimento específico acompanhado dos elementos de prova julgados necessários.

23.2. Apresentado o recurso, sobre ele se pronunciará a PROMER-GMF, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de seu recebimento.

23.3. A PROMER-GMF poderá reconsiderar sua decisão, o que dispensará o julgamento do recurso.

23.4. Recebido o recurso, após pronunciamento da PROMER/Gerência de Melhorias Funcionais, a Diretora de Administração de Recursos Humanos proferirá a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento.

24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CICLO BÁSICO OBRIGATÓRIO 180 H = 18 PONTOS				
Cursos diretamente relacionados à área de atuação ou formação de Professor ou Especialista de Educação			Outros cursos relacionados à área educacional	
	CARGA HORÁRIA	PONTOS	CARGA HORÁRIA	PONTOS
1ª etapa: padrão VI - um curso de aperfeiçoamento	180	18	180	09
2ª etapa: padrão XII - um curso de aperfeiçoamento	180	18	180	09
3ª etapa: padrão XVIII - um curso de aperfeiçoamento	180	18	180	09
CICLO COMPLEMENTAR 120 H = 12 PONTOS				
Cursos diretamente relacionados à área de atuação ou formação de Professor ou Especialista de Educação			Outros cursos relacionados à área educacional	
a) CURSOS:	PONTOS		PONTOS	
Outra Licenciatura Plena	08		04	
Outra Licenciatura Curta	06		03	
Outro Bacharelado	06		03	
Estudos adicionais	06		03	
Cursos de Especialização / aperfeiçoamento / Treinamento / Congressos / Seminários / Palestras e Encontros	01 ponto para cada 10 horas		0,5 ponto para cada 08 horas	
b) TRABALHOS CONFORME NORMA PRÓPRIA:			PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Agradecimento com Mérito Educacional			12	
Execução do projeto pedagógico			12	
Livro publicado			12	
Material de ensino-aprendizagem			04	
Monografia			04	
Produção artística			04	
Artigo publicado			02	
c) REGÊNCIA/LOTACÃO: (até 30/6/99)			PONTO POR ANO LETIVO	
Atividades técnico-pedagógicas na FEDF/Convênios			01	
FEDF/Convênios			01	
Alfabetização/FEDF			03	
Plano Piloto/Cruzeiro/N. Bandeirante/Guará/Convênios			0,4	
Sobradinho/Taguatinga/Paranoá			0,6	
Ceilândia/Gama/Sambaíba/Santa Maria			0,8	
Brazlândia/Planaltina/Zona Rural			01	

PORTARIA Nº 258, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar normas regulamentares para concessão de Bolsas de Estudo, oriundas de convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e instituições particulares de ensino, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 5846, de 4/4/98, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO

Título I - Das Bolsas de Estudo

1. A Bolsa de Estudo consiste na isenção, total ou parcial, do pagamento da matrícula e das mensalidades pelo bolsista à instituição de ensino, conforme estabelecido em convênio.
2. A Bolsa de Estudo será concedida por meio de processo seletivo semestral, para os cursos de graduação, e anual, para os cursos de aperfeiçoamento e especialização.
3. O quantitativo de vagas, por instituição de ensino, obedecerá ao estabelecido em convênio.
4. A concessão da Bolsa de Estudo será efetivada pela Subsecretaria de Educação Pública - SUBEP, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE.

Título II - Dos Candidatos

5. O candidato à Bolsa de Estudo deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) pertencer ao Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal (Carreira Magistério Público ou Assistência à Educação);
 - b) estar em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF ou em escola de ensino fundamental e médio conveniada;
 - c) ter cumprido o período do estágio probatório;
 - d) estar regularmente matriculado em curso na instituição que oferece a Bolsa de Estudo e, no mínimo, em 20 (vinte) créditos, quando se tratar de curso de graduação;
 - e) não possuir curso concluído no mesmo nível da Bolsa de Estudo pleiteada, nos casos de graduação ou de especialização.
6. O candidato à Bolsa de Estudo para curso de Língua Estrangeira Moderna será dispensado dos requisitos constantes do item 5, alínea "d".
7. Terá prioridade na classificação para os cursos de Língua Estrangeira Moderna o professor da respectiva disciplina.

Título III – Dos Critérios para Classificação

8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando o total de pontos obtidos, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Tempo necessário para conclusão do curso	
1 semestre	6 Pontos
2 semestres	5 Pontos
3 semestres	4 Pontos
4 e 5 semestres	3 Pontos
6 e 7 semestres	2 Pontos
8 semestres ou mais	1 Ponto
b) Tempo de serviço na SEDF, na carreira a que pertence	
Acima de 10 anos	5 Pontos
Mais de 8 anos a 10 anos	4 Pontos
Mais de 6 anos a 8 anos	3 Pontos
Mais de 4 anos a 6 anos	2 Pontos
3 anos a 4 anos	1 Ponto
c) Número de filhos menores de 18 anos	
Acima de 4 dependentes	3 Pontos
3 ou 4 dependentes	2 Pontos
1 ou 2 dependentes	1 Ponto
d) Carreira / Nível do curso	
Magistério Público / Licenciatura	5 Pontos
Magistério Público / Aperfeiçoamento	4 Pontos
Assistência à Educação / Licenciatura	3 Pontos
Assistência à Educação / Aperfeiçoamento	2 Pontos
Assistência à Educação / Bacharelado	1 Ponto

9. Ocorrendo empate no total de pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- menor tempo necessário para a conclusão do curso;
- maior tempo de exercício efetivo na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- maior idade cronológica do candidato.

Título IV – Do Cancelamento da Bolsa de Estudo

10. A Bolsa de Estudo será cancelada quando o servidor se encontrarnas seguinte situações:

- Licença para Trato de Interesses Particulares;
- aposentadoria;
- demissão;
- reprovação;
- trancamento de matrícula;
- não-apresentação, dentro dos prazos estabelecidos, do comprovante de aproveitamento e frequência no semestre.

11. Ainda, poderá ser cancelada:

- a pedido do bolsista;
- por extinção do convênio;
- por redução do número de Bolsas de Estudo.

Título V – Das Disposições Gerais

12. A Bolsa de Estudo para curso de graduação terá a duração de um semestre e a continuidade do benefício estará condicionada à classificação em novo processo seletivo.

13. As inscrições para o processo seletivo de candidatos à Bolsa de Estudo para curso de graduação acontecerão nos meses de julho e dezembro, em período a ser definido pela Subsecretaria de Educação Pública/Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

14. A vaga resultante de cancelamento de Bolsa de Estudo será ocupada pelo próximo candidato da listagem, segundo a ordem de classificação.

15. O servidor, que tiver sua Bolsa de Estudo cancelada nas situações constantes das alíneas "a", "e", "f" e "g" do item 10, não poderá candidatar-se a nova bolsa durante o período de 3 (três) anos.

16. Não será permitida a acumulação de Bolsa de Estudo com Afastamento Remunerado para Estudos ou com concessão de vaga para curso em instituições de ensino superior oriunda de convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo o servidor optar por um dos benefícios.

17. O bolsista deverá apresentar, semestralmente, o comprovante de aproveitamento (histórico escolar), dentro dos seguintes prazos: até 20 de julho, para o 1º semestre e, até 20 de dezembro, para o 2º semestre.

18. O servidor que usufruir de Bolsa de Estudo em um semestre terá a sua inscrição para o processo seletivo do semestre subsequente condicionada à aprovação em todas as disciplinas cursadas.

19. O bolsista deverá comunicar à Subsecretaria de Educação Pública/Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação qualquer alteração de seu endereço residencial e do exercício funcional.

20. O servidor convocado para receber a Bolsa de Estudo e que não comparecer, após comunicação da Subsecretaria de Educação Pública/Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, no prazo de até 3 (três) dias, perderá o direito à Bolsa, devendo ser substituído pelo próximo candidato classificado.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional La Salle – Asa Sul

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41/76 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
-------------------	----------	-------	-------

Técnico em Contabilidade – Relação 03/2001

José Barbosa Costa	2380	088	08
--------------------	------	-----	----

Eliane Maria de Melo Souza
Secretária-Reg. nº 279/84-SEC-DIE-GDF
nº 4807

Laurentino José Flach
Diretor-Reg. MEC

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30/03/90 – SE/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98 – CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
-------------------	----------	-------	-------

Técnico em Patologia Clínica (Relação 12/2001)

Heleni de Souza Nascimento	1623	045	006
Maria Aparecida Caixeta Rocha	1624	045	006
Maria Simone Lelis	1625	045	006
Rosângela Gonçalves de Aquino	1626	046	006

Heloisa Helena de A Borges
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 4312

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE – N.º 739

Centro Educacional Alfa – Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 58 de 03/93 – SE/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro	Folha	Livro
-------------------------	----------	-------	-------

Auxiliar de Contabilidade – Relação 05/2001

Carlos Alberto de Araújo Costa	1.211	005	03
Lucinete da Silva Rocha	1.212	005	03
Lilia Mavignier Côrrea Silva	1.213	006	03
Marli Rosa da Silva	1.214	006	03
Educação de Jovens e Adultos – Relação 06/2001			
Rodrigo oliveira da Cruz	1.215	006	03

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretária Reg. nº 905 – SEC

Carlos Alberto Rezende
Diretor Reg. nº 1336 – DEMEC-MG

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14/85 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
-------------------	----------	-------	-------

Técnico em Edificações – Relação 06/2001

Generlei Barreto Ribeiro	474	158	001
Sandra Ferreira Santos	475	158	001

Técnico em Segurança do Trabalho – Relação 07/2001

Anderson Ferreira dos Santos	476	159	001
Eduardo dos Santos da Silva	477	159	001

Técnico de Manutenção em Microinformática – Relação 08/2001

Jamal Abdel Ghani	478	159	001
Jardel Frank Gomes Nazareno	479	160	001
Maurício Machado dos Santos	480	160	001
Marcos Roberto Araújo da Silva	481	160	001

Rosângela Teixeira
Diretora Pedagógica-Reg.nº 000472
SE/DF

Dirce Soares de Faria
Sec.Escolar - Reg.nº 993/DIE-

Centro Educacional 01 do Guarã
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação 04/2001)			
Alex Soares dos Anjos	129	0043	002
Alyne Rafaella Ferreira Cavalcante	130	0044	002
Ana Carolina Freitas Cavalcante	131	0044	002
Ana Paula Sampaio Ferreira	132	0044	002
André Guidi de Santana	133	0045	002
Bruno Manoel Vieira Nery	134	0045	002
Coracy Coelho Chavante	135	0045	002
Cristiane Regina Rodrigues Brasileiro	136	0046	002
Daniele Cristina dos Santos	137	0046	002
Déborah Jesus dos Santos	138	0046	002
Edi Neves da Silva	139	0047	002
Edney de Oliveira Santos	140	0047	002
Elainy Cristina da Silva	141	0047	002
Érica de Oliveira Villar	142	0048	002
Fernanda Freitas Oliveira Dias	143	0048	002
Inglid Roberta Ferreira Cardoso	144	0048	002
Joana Paula Gomes dos Santos	145	0049	002
Juliana Cristina Moreira Magalhaes	146	0049	002
Leandro Mesquita Cavalcante de Souza	147	0049	002
Lígia de Lima Paz	148	0050	002
Lisiane Dias Pereira	149	0050	002
Luciano Mendes Muniz	150	0050	002
Marilda Lima dos Santos	151	0051	002
Moisés Gonçalves Manso de Souza	152	0051	002
Patricia Alves Rocha	153	0051	002
Rafael Leandro Ferreira	154	0052	002
Ralph Campos Moura	155	0052	002
Thiago Carvalho Tupy	156	0052	002
Thiago de Melo Farias	157	0053	002
Wagner Fernandes de Matos	158	0053	002
Eder Nascimento da Silva	159	0053	002
Fábio da Silva Rodrigues	160	0054	002
Iris das Graças Silva	161	0054	002
João Paulo Santana	162	0054	002
Rafaella Francisca Correia	163	0055	002

Educação de Jovens e Adultos - (Relação 05/2001)

Alcilene Pereira Lima	164	0055	002
Alberto Nogueira Oliveira	165	0055	002
Ary Marques Junior	166	0056	002
Célia Moreño de Freitas	167	0056	002
Cristiane Oliveira Caldas	168	0056	002
Keila Adriana Macêdo Siqueira	169	0057	002

Laudiceia Soares Lucas	170	0057	002
Leonardo Feijão de Melo	171	0057	002
Luci Maria de Rezende	172	0058	002
Maria Benedita Dias dos Santos	173	0058	002
Maria Nalva Sales Silva	174	0058	002
Miriam Maria dos Santos	175	0059	002
Roberto Luciano Maria de Jesus	176	0059	002
Stelius Soares Faria	177	0059	002
Vandilma Soares da Costa	178	0060	002
Enoque Severino da Paz	179	0060	002
Rosely Abreu da Silva Valdez	180	0060	002

Marineia da Esperança N. de Menezes
Diretora-Dec.02/03/2000 DODF nº 44/00

Júlio César Mendes
Secretário Reg. 511-DIE/SE

Centro de Ensino Médio EIT
Ato de Reconhecimento: Portaria 17.80 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 -CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 08/2001			
Alysson Tôledo Guimarães	4932	046	09
Técnico em Processamento de Dados Relação- 09/2001			
Ana Valéria Tavares	5216	140	09

Marlene Pedreira Lobo
Diretora-Reg.MEC 4.120

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445DIE-SE/DF

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte II
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF e credenciado pela Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos (Relação 03/2001)			
Adailson Fernandes Carneiro	1774	96	06
Aislan da Silva Gonçalves	1775	96	06
Ana Paula Rodrigues Rabelo	1776	96	06
Andréa Cavalcante Rodrigues	1777	97	06
Antonio Henrique Ferreira	1778	97	06
Arthur Henrique Mendonça Nina Bezerra	1779	97	06
Bartolomeu Gonçalves Martins Junior	1780	98	06
Carlos André Rodrigues da Silva	1781	98	06
Carlos Jose de Andrade Junior	1782	98	06
Caroline Guedes de Andrade Fenelon	1783	99	06
Clecio Antonio da Silva	1784	99	06
Cleilda do Nascimento Sousa	1785	99	06
Cleninson Conforte de Oliveira	1786	100	06
Daniilo de Jesus Barbosa	1787	100	06
Dayane Patricia Gomes Costa	1788	100	06
Débora Melo de Medeiros	1789	101	06
Denise Carvalho Vieira Pinto	1790	101	06
Donisete Pinheiro da Silva	1791	101	06
Eduardo Luis Giroto Borges	1792	102	06
Élica Sales Martins	1793	102	06
Fábia Caroline de Alencar Silva	1794	102	06
Fabio Augusto de Andrade	1795	103	06
Fernando Batista Machado	1796	103	06

Fernando de Miranda Lopes	1797	103	06
Francisco Hugo Feijó Ximenes	1798	104	06
Gabriela Souza Marques	1799	104	06
Getúlio Dutra de Oliveira	1800	104	06
Gleyston Brito da Silva	1801	105	06
Iandê Batista Mangueira	1802	105	06
Igo Alexandre Sena Araújo	1803	105	06
Igo Silva de Azevedo	1804	106	06
Ilmarden Reis da Luz Júnior	1805	106	06
Ismaque Noletto de Freitas	1806	106	06
Ivan Pereira dos Santos	1807	107	06
Jackson Paiva de Castro	1808	107	06
Janaína Ferreira da Silva	1809	107	06
Joacy Antonio Vieira Filho	1810	108	06
Joilson Oliveira Cardoso	1811	108	06
Jorge Paulo Alencar da Silva	1812	108	06
José Braz de Sousa Matos	1813	109	06
José Carvalho de Araújo Junior	1814	109	06
José Silva Pereira	1815	109	06
Jupeir Alves dos Santos Junior	1816	110	06
Jussara Berredo da Costa Oliveira	1817	110	06
Laura Juliana Brito do Nascimento	1818	110	06
Leandro Oliveira de Almeida	1819	111	06
Leonardo da Silva Lopes	1820	111	06
Lilian Vanessa de Souza	1821	111	06
Lucia de Sousa Barbosa Leite	1822	112	06
Luciana Costa Serra Braga	1823	112	06
Luis Cláudio Andrade e Silva	1824	112	06
Luiz Paulo Araujo Ferreira Filho	1825	113	06
Luiz Tadeu Miranda da Silva	1826	113	06
Mara Lucena Carneiro	1827	113	06
Marcelo Barbosa Santos	1828	114	06
Marcelo Marcos de Souza	1829	114	06
Marcilene Dionizio de Oliveira	1830	114	06
Marcio George Barros de Moura	1831	115	06
Mila Verônica Severo Dias	1832	115	06
Monalisa Fogaça Barros	1833	115	06
Monica da Silva Azevedo	1834	116	06
Nara Nubia Vieira Lopes	1835	116	06
Nariane Pereira Brito	1836	116	06
Patricia Mara Rodrigues Bem	1837	117	06
Paulo Candido da Paixão	1838	117	06
Rafael Nanini da Silva Oliveira	1839	117	06
Rafael Sena Araújo	1840	118	06
Renata Glaby Alves e Silva	1841	118	06
Rennan Sandes Carneiro	1842	118	06
Richard Rodrigues Correa	1843	119	06
Roseny Anisio Delmonde	1844	119	06
Samuel Cavalcante Pimenta	1845	119	06
Sandra Lucas	1846	120	06
Sebastiao Antonio da Silveira	1847	120	06
Sideli Magalhães Sales	1848	120	06
Sue Ellen Cândido Fernandes	1849	121	06
Valdigné Baia Ferreira	1850	121	06

Waldilene Leandro de Lima	1851	121	06
Wanúbia de Carvalho Lima	1852	122	06
Auxiliar de Contabilidade (Relação 04/2001)			
Gleide Gonçalves de Oliveira	1853	122	06
Leonilma Conceição de Sousa	1854	122	06
Marcio Rizio de Oliveira	1855	123	06
Tatiani Peixoto da Silva	1856	123	06
Auxiliar de Processamento de Dados (Relação 05/2001)			
Bárbara Luana Botelho de Freitas	1857	123	06
Cristiano de Lima Eloi	1858	124	06
Damielle Jacyra Costa	1859	124	06
Daniela Ferreira de Almeida	1860	124	06
Daniele de Aquino Miranda	1861	125	06
Eduardo dos Santos Borges	1862	125	06
Gustavo Santiago Passos	1863	125	06
Leonardo Alexandre Lolli	1864	126	06
Paulo César de Sousa Ribeiro Júnior	1865	126	06
Pedro Ivo Campos Moura	1866	126	06

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor-Reg.nº.9700645-MEC

Agna Santana Borges
Secretária Reg.nº.10062 SE/DF

Centro Educacional 11 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 149/99-SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 02/2001			
Ademário de Santana Ferreira	272	91	01
Adriana de Moura Severino	273	91	01
Adriana de Sousa Oliveira	274	92	01
Adriana Jansen Araújo	275	92	01
Adriana Maria Mourão	276	92	01
Adriana Vieira Tiófilo	277	93	01
Agripino Lopes de Oliveira	278	93	01
Alberico de Jesus Maceno	279	93	01
Alberto Bomfim de Brito	280	94	01
Alessandra Ferreira de Meneses	281	94	01
Alessandra Galeno de Sousa	282	94	01
Alexandre de Sousa Ferreira	283	95	01
Aline Ferreira Silva	284	95	01
Ana Alice Fernandes de Sousa	285	95	01
Anderson de Oliveira Araújo	286	96	01
Andréa da Silva Ferreira	287	96	01
Andreia de Sousa Oliveira	288	96	01
Andréia Feitoza Santos	289	97	01
Andreia Rocha da Silva	290	97	01
Antônio Borges Mangabeira	291	97	01
Ariosvan de Azevedo Silva	292	98	01
Chaina Correia da Silva	293	98	01
Chisneide da Silva Mendes Machado	294	98	01
Claudiene Maria de Carvalho Silva	295	99	01
Cristiane Araújo Soares	296	99	01
Cristiano Bispo de Lima	297	99	01
Cristiano Costa de Sousa	298	100	01
Cristina Silva Moreira	299	100	01

Daniela Coelho Rodrigues	300	100	01	Inézia Maria Silva Bezerra	354	118	01
Daniela Farias Marques	301	101	01	Isabela Targino Valerio	355	119	01
Daniela Targino Valerio	302	101	01	Ister Lopes Fernandes	356	119	01
Danielle Camargos Oliveira	303	101	01	Jackelina Santos Souza	357	119	01
Dawdson Silva Correia	304	102	01	Jackeline Guedes dos Santos	358	120	01
Dayane Almeida Gama	305	102	01	Jackeline Ventura Rocha	359	120	01
Denise Florentino de Paula Corrêa	306	102	01	Jackson Guedes dos Santos	360	120	01
Denize Farias Marques	307	103	01	Jadson Barbosa Alves	361	121	01
Divina Martins de Lima	308	103	01	Jan de Souza Cerino	362	121	01
Éber de Souza Melo	309	103	01	Janaína de Almeida Fernando	363	121	01
Éder Azevedo de Moura	310	104	01	Jaqueline de Sousa Ferreira	364	122	01
Edileide Alves da Silva	311	104	01	Jaqueline Marques da Silva	365	122	01
Edilene Batista Lima	312	104	01	João Vicente Louzeiro da Costa	366	122	01
Edilene de Oliveira Fernandes	313	105	01	Joelma Gomes Estevam	367	123	01
Edinete Alves Lima	314	105	01	Josefa Adriana dos Santos	368	123	01
Ediney Batista de Souza	315	105	01	Júnio Cardoso Galeno	369	123	01
Edna Telma Batista Garcias	316	106	01	Kadja Barreto Rocha	370	124	01
Eduardo Camargo Gomes	317	106	01	Keily Cristina dos Santos	371	124	01
Egilsan Pereira	318	106	01	Kelma Mariana Espindola de Souza	372	124	01
Elaine de Sousa Loiola	319	107	01	Kelre Pereira Lucas	373	125	01
Elaine Gonçalves Dutra	320	107	01	Kênia Costa de Almeida	374	125	01
Eliana Resende Sales	321	107	01	Kerley Antúnis Reis Silva	375	125	01
Elias Laurindo de Sousa	322	108	01	Kleber de Souza Mateus	376	126	01
Elidam Durães da Silva	323	108	01	Laudecy Ribeiro Pereira	377	126	01
Eliete Maria de Campos	324	108	01	Leila de Carvalho Vitoriano	378	126	01
Elizângela Alves de Sousa	325	109	01	Lenice Barbosa Gonçalves	379	127	01
Emerson Andrade da Fonseca	326	109	01	Leonardo Macena dos Santos	380	127	01
Érica da Silva Mourão	327	109	01	Lídia Santos do Nascimento	381	127	01
Érica Santana Rodrigues	328	110	01	Lidiane Estrela Ribas	382	128	01
Eva de Lourdes Moreira Saldanha	329	110	01	Lilian Maria Brito	383	128	01
Everton Azevedo de Moura	330	110	01	Lilian Mendes Sales	384	128	01
Everton da Silva Pereira	331	111	01	Lilian Rodrigues Marcelino	385	129	01
Fabício Almeida Freire	332	111	01	Liliane Moreira de Azevedo	386	129	01
Fernanda Mascarenhas Rocha	333	111	01	Luanna Nogueira Cardoso	387	129	01
Fernanda Rosa de Lima	334	112	01	Luciana Pereira de Oliveira	388	130	01
Fernanda Soares Nunes	335	112	01	Lucilene Martins Vieira	389	130	01
Fernando de Almeida Firmino	336	112	01	Marcela Moreira de Souza	390	130	01
Flávia Charlliane Silva Laurindo	337	113	01	Marcelo Souza Rocha	391	131	01
Flávia Malaquias Dias	338	113	01	Márcia Aline Gonçalves Fonseca	392	131	01
Flávia Santos Ambrósio	339	113	01	Márcia da Silva Gomes de Melo	393	131	01
Francisco Rafael Amorim dos Santos	340	114	01	Márcia Magalhães Araújo Gomes	394	132	01
Gabriel Garcia Almeida	341	114	01	Márcio Santos Marinho	395	132	01
Geise Kelly da Silva	342	114	01	Marco Antônio Soares de Souza	396	132	01
Geiza Barbosa de Brito	343	115	01	Marconi Pereira da Silva	397	133	01
Gilmara Zafred de Souza Santos	344	115	01	Marcos dos Santos Heleno	398	133	01
Girlene Elza da Silva	345	115	01	Maria do Carmo da Rocha Santos	399	133	01
Giselia Pereira da Rocha	346	116	01	Maria Lurdinete Pires Cavalcante	400	134	01
Glauciana Ferreira Paz	347	116	01	Maria Sandra Henrique Pereira	401	134	01
Helaine da Costa e Silva	348	116	01	Marilene da Conceição Santos	402	134	01
Hélida Myza Santos Neves	349	117	01	Mark Ubiratan Lennon Lopes de Matos	403	135	01
Heliene da Costa e Silva	350	117	01	Marlene Vieira de Sousa	404	135	01
Hélio Miranda Sousa	351	117	01	Mayara Roberta Araújo Santos	405	135	01
Igor Rodrigues do Carmo	352	118	01	Michele Duarte Barbosa	406	136	01
Ilane Marques Costa	353	118	01	Mírcio José Pedrosa do Vale	407	136	01

Mônica Cardoso dos Santos	408	136	01	Viviane Maia da Silva	461	154	01
Mônica da Silva Ribas	409	137	01	Wadson de Sousa Matos	462	154	01
Nadja Lilia Alves Paes Landim	410	137	01	Walclenilda Pereira	463	155	01
Neide Soares Cardoso	411	137	01	Weber José da Cunha	464	155	01
Nicilene Venâncio Rodrigues	412	138	01	Wellington dos Santos Martins	465	155	01
Núbia Bezerra da Trindade	413	138	01	Wellington Moreira dos Santos	466	156	01
Olivia da Silva Torres de Souza	414	138	01	Wellington Rodrigues Prado	467	156	01
Paula Ferreira de Souza	415	139	01	Wilton dos Santos Barbosa	468	156	01
Pauliana da Silva Torres de Souza	416	139	01				
Paulo César Pereira da Costa	417	139	01	Carlos Alberto Raimundo			Christiano Luis de Melo Morais
Pedro Henrique Ribeiro Durães	418	140	01	Diretor: Nomeação DODF nº: 023 01/02/2001			Secretario: Aut. nº: 2257 DIE/SE/DF
Peterson Prudêncio Magalhães	419	140	01				
Rafael Fernandes Araújo	420	140	01	Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB			
Rafael Gomes Figueiredo	421	141	01	Ato de Reconhecimento Portaria n.º 17/80 SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF.			
Rafael Luís Botelho Lima	422	141	01				
Raquel Gomes Martins	423	141	01	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Raquel Veleda Matos	424	142	01	Ensino Médio- (Relação 06/2001)			
Redria Virgínia Gomes Martins	425	142	01	Alexandre Seabra Nunes	3998	136	11
Renata Freitas Coelho	426	142	01	Andreia da Silva Oliveira	3999	136	11
Roberta Rodrigues Nunes	427	143	01	Andréia Pereira Santos	4000	137	11
Robson José da Silva	428	143	01	Aurivan de Souza Batista	4001	137	11
Rodrigo Pantaleão Vasconcelos	429	143	01	Bruno Roberto Andrade da Silva	4002	137	11
Rolando Rodrigues Mendes	430	144	01	Byron Belo dos Santos	4003	138	11
Rosália Batista Melo	431	144	01	Claudio Rodrigues Ferreira de Sousa	4004	138	11
Rosângela Almeida Silva	432	144	01	Cristiane Gonçalves Ferreira	4005	138	11
Rosângela Cordeiro Cruz	433	145	01	Daniel Alexandre de Araújo	4006	139	11
Rosemary Cristina Pereira	434	145	01	Diego de Carvalho Maia	4007	139	11
Rosiane Santana de Souza	435	145	01	Djalma Pereira Júnior	4008	139	11
Ruth Queiroz Borges de Farias	436	146	01	Edyrléia Castro Padilha	4009	140	11
Samya Portela Leite	437	146	01	Fabiano Garcia Auta Santos Anjo	4010	140	11
Sandra Cristina Nunes de Oliveira	438	146	01	Glauca Cristina Rocha Oliveira	4011	140	11
Sarah de Oliveira Loureço	439	147	01	Glenda Ferreira Fernandes	4012	141	11
Sarah Gomes Moura	440	147	01	Jassiane Maria Ferreira	4013	141	11
Sarah Lúcia Magalhães Carvalho de Santana	441	147	01	Juceneuza Costa dos Reis	4014	141	11
Semiramis Xavier Raulino	442	148	01	Keila Candida Jardim dos Santos	4015	142	11
Shirley Araújo da Silva	443	148	01	Leonardo Ferreira Gomes do Amaral	4016	142	11
Silene Lima da Gama	444	148	01	Lidiane Rodrigues de Souza	4017	142	11
Silvani de Fátima Nogueira	445	149	01	Lussivânia Pereira de Souza	4018	143	11
Simone Ferreira dos Santos	446	149	01	Maíza Feitosa da Silva Rocha	4019	143	11
Suliane de Castro Lopes	447	149	01	Hellen Fonseca de Sousa	4020	143	11
Sunamita Cândido de Souza	448	150	01	Marinaldo Machado do Carmo	4021	144	11
Tatiana Caldas da Silva	449	150	01	Michelle Maria Bueno	4022	144	11
Tatiana Joaquim Morais	450	150	01	Neiliriam Marques Pinheiro	4023	144	11
Tatiane Batista Barbosa	451	151	01	Patricia Suelia Xavier Barbosa da Silva	4024	145	11
Tatiane Cristina de Sousa Marques	452	151	01	Raimunda Jacobina do Lago	4025	145	11
Tatiane Fernandes Araújo	453	151	01	Sheyla Vilela Couto Souza	4026	145	11
Tatiane Lima de Souza	454	152	01	Welmo Pereira dos Santos	4027	146	11
Tatiane Lopes dos Santos	455	152	01	Roberto Gonçalves Torres	4045	152	11
Telma Marinho dos Santos	456	152	01	Ivone Batista de Oliveira	4046	152	11
Thelma Caldas Teixeira	457	153	01	Helton Nunes	4049	153	11
Valeria Maria da Silva	458	153	01	Nivailde Silva de Souza	4050	153	11
Valquíria Cirqueira da Silva	459	153	01	Técnico em Contabilidade - (Relação 07/2001)			
Vanessa da Conceição Guerra Ferreira	460	154	01	Alan Lopes Alves Pinto	4028	146	11
				Azenate Maria Gomes	4029	146	11
				Clauscinei Lemos Teixeira	4030	147	11
				Daniel Cavalcante Ferreira	4031	147	11
				Daislan Augusto dos Anjos de Morais	4032	147	11
				Eliane Santos da Purificação da Silva	4033	148	11
				Flavio Antonio Botelho	4034	148	11
				Gentil Girão de Assis Moreira	4035	148	11
				João Paulo de Souza	4036	149	11
				Leonardo Alves Oliveira	4037	149	11
				Maria Livia de Jesus	4038	149	11
				Simone Ribeiro dos Santos	4039	150	11
				Samuel Casemiro de Oliveira	4040	150	11
				Sueli Soares Valentim Almeida	4041	150	11
				Wellington da Silva Medeiros	4042	151	11
				Umberto Ferreira de Melo	4043	151	11
				Keila Helena Silverjo Teixeira	4047	152	11
				Maria de Jesus Valencia Batista	4048	153	11

Habilitação Básica em Administração – (Relação 08/2001)

Edna Maria Santiago Lima

4044 151 11

Marúcio Gomes da Câmara
Diretor – Reg./MEC 950294-8Antonio Ernandes Moura Oliveira
Secretário Reg. nº 1242 – DIE-SE

Escola Normal de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98 - CEDF

Centro Educacional 123 de Samambaia

Ato de Credenciamento: Portaria nº 26 de 26/03/1999

Nome Do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso Normal em Nível Médio – Relação (04/01)			
Alex Mendes Abreu	366	122	03
Andréa Carvalho Pereira	362	121	03
Andresa Costa de Freitas	363	121	03
Antonilda da Costa Dias	374	125	03
Bárbara Helena de Jesus Theodoro Amorim	367	123	03
Carolina de Aquino Calheiros	321	107	03
Cintia Cardoso	369	123	03
Daniela Coelho Chaves	381	127	03
Déborah Cristina Coêlho Machado	370	124	03
Edina Gonçalves dos Reis Queiroz	358	120	03
Elizângela de Souza Araújo	364	122	03
Elizângela Maria de Santana	371	124	03
Janilce da Silva Costa	372	124	03
Juliana de Matos	361	121	03
Kelma Márjorie Mendonça da Silveira	373	125	03
Laudicelma da Silva Soares	382	128	03
Luanda Miranda Portela	360	120	03
Luiza Diomar Silva	355	119	03
Márcia Ferreira Lima	375	125	03
Margareth Dias Ribeiro	357	119	03
Maria Aparecida Rodrigues Silva	379	127	03
Marília Silveira Nogueira	384	128	03
Mohammad Ali Khan	368	123	03
Mônica de Freitas Rodrigues	380	127	03
Polianna Moraes de Sousa	365	122	03
Regina Célia Bastos Cavalcante	376	126	03
Rejane Ribeiro Nery	359	120	03
Sábatha Machado Borges de Lima	383	128	03
Shirley de Almeida Pinheiro	377	126	03
Sônia Maria Cecília Nogueira Costa Lang	354	118	03
Tatiana Vieira de Souza	356	119	03
Weslei Garcia de Paulo	378	126	03

Ana Maria Lima Fagundes

Diretora - Registro nº 74.450-6 - MEC/1157

Marcos Cesar Lima Pereira

Secretário - Registro nº 819 - SR/DIE

Gerência de Exames

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 21.397/2001-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência do Ensino Médio (Relação nº 26/2001)			
Adriana Escorse	4330	067	08
Celso Ferreira Silva	4331	067	08
Deise Freire	4332	067	08
Firmino José Alves	4333	068	08
Geraldo Moura de Oliveira	4334	068	08
Gilmar Pereira de Almeida	4335	068	08
Gilson de Carvalho Costa	4336	069	08
José Carlos dos Santos	4337	069	08
Izac Martins de Souza	4338	069	08
Josimeire Woko Machado	4339	070	08
Lindomar Afonso de Oliveira	4340	070	08
Luiz Gonçalves de Andrade	4341	070	08
Mariozan Francisco Ribeiro	4342	071	08
Reginaldo Dionísio Santos	4343	071	08
Sérgio Ferreira de Araújo Costa	4344	071	08
Simone Versiani Teixeira	4345	072	08
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 27/2001)			
Adélio de Bessas	4346	072	08
Sebastião Fernando da Silva	4347	072	08
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 28/2001)			
Adriana Cortes Barbosa	4348	073	08

Luiz Nolaseô de Rezende
DiretorCarlos Antonio da Silva Sobreira
Aut. 2.424.SUBIR/SE

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio-Relação 01/2001			
Adaildo Tavares dos Santos	0058	20	01
Adelvânia Aparecida Saraiva dos Santos	0059	20	01
Adriana de Souza	0060	20	01
Adriana Novaes da Silva	0061	21	01
Adriana Soares de Souza	0062	21	01
Adriane Araujo Ferreira	0063	21	01
Alberto de Pádua da Silva	0064	22	01
Alcieles Felinto de Sousa	0065	22	01
Aldeneide Farias Feitosa	0066	22	01
Alessandra da Silva	0067	23	01
Alessandra de Matos Ferreira	0068	23	01
Alessandra Josmaira Rodrigues Felix	0069	23	01
Alexandra Pereira Neres	0070	24	01
Aline da Fonseca	0071	24	01
Ana Carolina Feitosa	0072	24	01
Ana Celia de Matos	0073	25	01
Ana Francisca Martins	0074	25	01
Ana Paula Ferreira Ribeiro	0075	25	01
Ana Paula Rodrigues de Almeida	0076	26	01
Ana Tasmania de Farias Freitas	0077	26	01
Anália Ribeiro da Silva	0078	26	01
Anderson Bonfim Viana	0079	27	01
Andrea de Oliveira Sales do Nascimento	0080	27	01
Ângela Ferreira de Oliveira	0081	27	01
Angélica Corrêa Crispim	0082	28	01
Anny Caroline Silva	0083	28	01
Antonia Moraes Pereira	0084	28	01
Ariadina de Jesus Soares	0085	29	01
Bianca Bernardo	0086	29	01
Carícia Rodrigues dos Santos	0087	29	01
Carla da Silva Oliveira	0088	30	01
Carla Magalhães Ribeiro	0089	30	01
Carlene da Silva Alves	0090	30	01
Carlos Mota dos Santos	0091	31	01
Célia Regina Viana dos Santos	0092	31	01
Cassia Tavares Siqueira	0093	31	01
Claudenir Vanilda Diniz Pinheiro	0094	32	01
Clemerson Pereira de Brito	0095	32	01
Clênio Michel Madureira	0096	32	01
Cristiane Evangelista Neves	0097	33	01
Cristina Bernardo da Silva	0098	33	01
David Barbosa de Farias	0099	33	01
Deivis Raposo de Sousa	0100	34	01
Denis de Paiva Carneiro	0101	34	01
Dihene Gervásio Barbosa Silva	0102	34	01
Djanira Aparecida Melo Santos	0103	35	01
Domingos Barros Silva	0104	35	01
Edilson Alves do Nascimento	0105	35	01
Edimar Amorim Barbosa	0106	36	01
Edinio da Silva Santos	0107	36	01
Eduardo Silva Dias	0108	36	01
Elaine Cristina Ribeiro dos Santos	0109	37	01
Elaine Lopes Sousa	0110	37	01
Éleise Pereira dos Santos	0111	37	01
Eliandro Márcio da Silva	0112	38	01
Eliane da Silva Nascimento Souza	0113	38	01
Eliane Gadelha Aguiar	0114	38	01
Eliane Maria de Jesus	0115	39	01
Elisa Galvão de Freitas	0116	39	01
Elizângela Rosa Marinho	0117	39	01
Elizabeth Gonzaga da Penha	0118	40	01
Elizett Gonzaga da Penha	0119	40	01
Eliziane Santos da Silva	0120	40	01
Ellen Cristina Moraes Gonçalves	0121	41	01
Elton Oliveira Mourão	0122	41	01
Elvis Edmar Anacleto Estima	0123	41	01
Esiele Pereira dos Santos	0124	42	01
Eufrazio Ferreira dos Santos	0125	42	01
Eurides de Oliveira Carvalho	0126	42	01
Evanêide Pereira de Araujo	0127	43	01
Fabiana Dornelas Martins	0128	43	01

Fabiane Aparecida Gomes Lopes	0129	43	01	Natanael Neves de Souza	0205	69	01
Fernanda Maria de Jesus	0130	44	01	Neide Ferreira Davi	0206	69	01
Fernanda Mendes Silva de Sousa	0131	44	01	Neudo de Paula Silveira Junior	0207	69	01
Fernanda Nunes de Souza	0132	44	01	Nilzete Vilas Boas da Silva	0208	70	01
Francisca Edirlândia Prado	0133	45	01	Olair Jose Romeiro	0209	70	01
Francisca Regilândia do Nascimento	0134	45	01	Patricia Borba da Silva	0210	70	01
Francisco de Assis Abrantes Teixeira	0135	45	01	Patrícia Cristina Neves de Lima	0211	71	01
Gilberto da Silva Lima	0136	46	01	Patrícia Maria Carvalho Mota	0212	71	01
Gilmácia Itacaramby de Sousa	0137	46	01	Paula Stefânia Teixeira de Sousa	0213	71	01
Gilson Martins Louzeiro	0138	46	01	Paulo Roberto Soares da Fonseca	0214	72	01
Gino da Cruz Lima	0139	47	01	Paulo Rodrigues Lima	0215	72	01
Gleydson Fontenele Veras	0140	47	01	Pollyanne de Paula Oliveira	0216	72	01
Gleyson Aparecido Martins Gois	0141	47	01	Rafael Vieira Costa	0217	73	01
Graciela Santos Sampaio	0142	48	01	Rafaella Jesus do Nascimento	0218	73	01
Helena da Silva Lima	0143	48	01	Raimundo Nonato Menezes de Sousa	0219	73	01
Hosenildo da Silva Brito	0144	48	01	Raquel Anselmo Pereira	0220	74	01
Idamar Sabino Pereira	0145	49	01	Raquel da Silva Vieira	0221	74	01
Ismaildes da Cunha Fernandes	0146	49	01	Roberto Gomes de Sousa	0222	74	01
Ivan Silva Carvalho	0147	49	01	Rejane Teixeira de Sousa	0223	75	01
Izabel Cristina Freitas da Silva	0148	50	01	Roberto Silva de Souza	0224	75	01
Jair Vitor dos Santos	0149	50	01	Rogério da Cruz Souza	0225	75	01
Janaína Pereira dos Santos	0150	50	01	Rosana Rodrigues Brito	0226	76	01
Jeferson Medeiros Carneiro	0151	51	01	Rosângela Bandeira de Sousa	0227	76	01
Joana de Jesus Silva	0152	51	01	Rosangela Rosa de Freitas	0228	76	01
João Batista Carneiro	0153	51	01	Rosângela Serqueira Silva	0229	77	01
João Batista da Silva	0154	52	01	Rosenilde dos Reis Costa	0230	77	01
Jóliene Caxiado Lacerda	0155	52	01	Rosimeire Moreira de Araujo	0231	77	01
José Fernando Rodrigues Almeida	0156	52	01	Rosimery Nascimento Araujo	0232	78	01
José Marcos Ferreira da Silva	0157	53	01	Sandra Morais Barros	0233	78	01
Josinaide Gomes da Silva	0158	53	01	Sandrileya Camelo de Oliveira	0234	78	01
Jucelia de Jesus Fernandes	0159	53	01	Schirley Pereira da Silva	0235	79	01
Jucerlane Francisca da Silva	0160	54	01	Sérgio Luís dos Santos Silva	0236	79	01
Judite Cardoso dos Santos	0161	54	01	Shirley Ana de Jesus	0237	79	01
Juvani José das Virgens	0162	54	01	Silvana Pereira Silva de Andrade	0238	80	01
Kátia dos Santos Rodrigues	0163	55	01	Silvânia Gonçalves Peres	0239	80	01
Kenia Alves da Silva Oliveira	0164	55	01	Silwane Silva Carvalho	0240	80	01
Kríssia Gleice da Silva Belo	0165	55	01	Simone Pereira da Silva	0241	81	01
Leandro Cardoso de Freitas	0166	56	01	Sirlene Pereira da Silva	0242	81	01
Leandro Ferreira de Carvalho	0167	56	01	Tatiane de Souza Silva	0243	81	01
Leidivânia Cornelio Ferreira	0168	56	01	Valdbran Ribeiro de Sousa	0244	82	01
Leila Fabiana da Silva	0169	57	01	Valdivan Jose de Souza	0245	82	01
Leticia dos Santos Rodrigues	0170	57	01	Valeria Evangelista Neves	0246	82	01
Lilian Borges de Matos	0171	57	01	Vanessa Formiga de Araujo	0247	83	01
Lilian Taiz Martins da Silva	0172	58	01	Vânia Pereira de Almeida	0248	83	01
Luciene Batista de Sousa	0173	58	01	Veralucia dos Santos Fonseca	0249	83	01
Lucineide Silva Almeida	0174	58	01	Viviane Furtado de Lima	0250	84	01
Luiz André da Silva	0175	59	01	Wagner Rodrigues Braga Santana	0251	84	01
Luiza Campos do Nascimento	0176	59	01	Wellington Pereira da Silva	0252	84	01
Luiza de Andrade Ribeiro	0177	59	01	Wesley Pereira da Silva	0253	85	01
Lusimar Lino dos Santos	0178	60	01	Zilvano Hortencio de Lima	0254	85	01
Luzia Tavares da Silva	0179	60	01	Zuleide Maria dos Santos	0255	85	01
Luzinete Cardoso da Cruz	0180	60	01				
Mara de Oliveira Costa	0181	61	01	Sirlene Maria de Queiroz			Daniel Santos Peixoto
Márcia Rejane Olímpio Gouveia	0182	61	01	Diretora-Mat. 47853-9 -DODF nº 23 de 01/02/2001			Sec. Reg. nº 1128/98-DIE/SE/DF
Marcilene Batista Liberal	0183	61	01				
Márcio da Silva Ramos	0184	62	01	Escola CETEB de Jovens e Adultos			
Marcio Frota Lacerda	0185	62	01	Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF.			
Marcos Miranda de Sousa	0186	62	01				
Maria Aurilene de Sousa	0187	63	01				
Maria Auxiliadora Calixto de Menezes	0188	63	01	Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Maria Daniele Nogueira da Silva	0189	63	01	Educação de Jovens e Adultos (Relação n. 008/01)			
Maria Betania Aguiar de Araujo	0190	64	01	Aline			
Maria de Jesus Ferreira Coutinho	0191	64	01	Alexandre Dias Vasconcelos	7499	097	24
Maria Edileusa Bezerra da Silva	0192	64	01	Gustavo Serrate Maia	7500	097	24
Maria do Livramento Araujo	0193	65	01	Fernando Goulart de Oliveira Silva	7501	097	24
Maria Elizabete de Sousa Araujo	0194	65	01	Kelly Cristina Donato Brito Simões	7502	098	24
Maria Francislene Ferreira dos Santos	0195	65	01	Santino da Silva e Sa	7503	098	24
Maria Lucélia Medeiros da Silva	0196	66	01	Ernesto Mário do Nascimento Albuquerque	7504	098	24
Maria Suely dos Santos	0197	66	01	Ana Lúcia Costa de Castro	7505	099	24
Maria Valdeni Lobo de Melo	0198	66	01	Ataide Machado Júnior	7506	099	24
Marlene de Almeida Barbosa de Melo	0199	67	01	Igor Pugliesi Avelino	7507	099	24
Marlucia Marques Isaias	0200	67	01	Carlos Roberto Ferrari de Carvalho Junior	7508	100	24
Maurício Gomes de Matos	0201	67	01	Priscila Carvalho dos Santos	7509	100	24
Mauro da Silva Rodrigues de Carvalho	0202	68	01	Gilson Carlos Xavier Botelho	7510	100	24
Michele Cristiane da Silva Santos	0203	68	01	Rodrigo de Lima e Silva Lemos	7511	101	24
Michelle Batista dos Santos	0204	68	01	Mariana Alves Rios Medeiros	7512	101	24

Verena Cansação da Silva Lemos	7513	101	24
Gabriel Viegas Heusi	7514	102	24
José Lirio Mendonça Aguiar	7515	102	24
Milton Barrios Costa	7516	102	24
Thiago Luz Barreto	7517	103	24
Thais Soares e Silva	7518	103	24
Vanessa da Silva Uchôa	7519	103	24
Rodrigo Lameira da Silva Rocha	7520	104	24
Bruna Constantino Alves	7521	104	24
Fernando Loureiro Alves de Souza	7522	104	24
Maíra Rodrigues da Rocha Leão	7523	105	24
William Pierre Oliveira Pires	7524	105	24
Guy Reis Penatti	7525	105	24
Rosana Aparecida Batista Angelo	7526	106	24
Giselda Leite de Oliveira	7527	106	24
Anna Caroline Nunes de Vasconcellos	7528	106	24
Adalberto Xavier Bezerra Neto	7529	107	24
Eric Marcel de Andrade Franco	7530	107	24
Priscilla de Siqueira Lira	7531	107	24
Suami Pacheco de Albuquerque Lins	7532	108	24
Kazuko Igai	7533	108	24
Daniela de Lima Ferreira	7534	108	24
Paulo Santana Lima	7535	109	24
Henrique Taitson Queiroz	7536	109	24
Frederico Leonardo Gonçalves	7537	109	24
Marcos Vinicius Gonçalves	7538	110	24
Rejane Silva Oliveira	7539	110	24
Verônica Cristina Moura Silva	7540	110	24
Diogo Malta Massuda	7541	111	24
Marcella Regina de França Pereira	7542	111	24
Paulo Higino Oliveira Souza	7543	111	24
Saulo Carneiro de Mendonça Melo	7544	112	24
Gabriel Porto Petruy	7545	112	24
Jaques Lisboa de Souza	7546	112	24
Jaime da Silva Dutra	7547	113	24
Thiago Pessoa Ramirez Pérez	7548	113	24
Yuri Araujo Martins da Costa	7549	113	24
Thayenne de Souza Fernandes	7550	114	24
João Paulo Barbosa Chagas	7551	114	24
Sergio Daniel Ibiapina Sobral	7552	114	24
Carlos Magno Melo Mota	7553	115	24
Daniele Araujo Magalhães Ferreira	7554	115	24
Benedito Dias Gomes da Silva Junior	7555	115	24
Rafael Augusto Mello Amaral	7556	116	24
Pedro Igor Assunção Oliveira Silva	7557	116	24
Gustavo Penna Marinho de Abreu Lima	7558	116	24
Juarez de Oliveira Soares	7559	117	24
Kayano Augusto Monteiro da Costa Cruz e Silva	7560	117	24
Toty Ypiranga de Souza Dantas	7561	117	24
Danilo Naves Rodrigues	7562	118	24
Andrei de Mello Martins	7563	118	24
Diogo Lima Sampaio	7564	118	24
Clovis de Oliveira Campos Filho	7566	119	24
Mariana Petit Teofilo de Araujo	7567	119	24
Ayrison Roberto Pequeno Júnior	7568	120	24
Ronney Soares Malaquias	7569	120	24
Vanessa Oliveira Lopes	7570	120	24
Luiz Fernando Alcebiades Ferreira Júnior	7571	121	24
Bruno Oliveira Tôrres	7572	121	24
Lauane Lins Guedes Pereira	7573	121	24
Danilo José de Castro	7574	122	24
Carolina Augusta Praça Lima	7575	122	24
Fabianne Lino Bomfim Fialkoski	7576	122	24
Fábio Marques Rezende	7577	123	24
Roberto Ferreira Irmão	7578	123	24
Ariel Alain de Medeiros Garés	7579	123	24
Angelica Dornelas Noronha	7580	124	24
Adna Grazielle Luz Ferreira	7581	124	24
Thiago Silva dos Reis	7582	124	24
Fernando Finger Santiago	7583	125	24
Rogério Lopes das Neves	7584	125	24
Isaias Furtado dos Santos	7585	125	24
Lígia Adjuto Menezes Brandão Gracindo	7586	126	24
Michell Alves Moreira	7587	126	24
Thiago Rodrigues Alves	7588	126	24
Kelly Cristina Estolano Braz do Nascimento	7589	127	24

Alexandre Mendes Mauricio	7590	127	24
Bruno Emmanuel Galli Sampaio	7591	127	24
Alan Vieira Diniz	7592	128	24
Thiago Romeiro Fidalgo de Sousa	7593	128	24
Danielle dos Anjos da Silva	7594	128	24
Luis Carlos Rodrigues da Cunha	7595	129	24
Elcio Leandro Teixeira da Silva	7596	129	24
Marylin Marion de Oliveira Barbosa	7597	129	24
Tatiana Lima	7598	130	24
Marcus de Souza Távora	7599	130	24
Tania Marcia de Sousa Oliveira	7600	130	24
Andreia Guedes Oliveira	7601	131	24
Técnico em Transações Imobiliárias(Relação nº 009/01)			
Marcos Gontijo Gonçalves	7565	119	24

Marina Gomes de Moura
Reg. 30.205/MEC Diretora

Bartolomeu Sebastião Vilela
Reg.1.156/SE-GDF Secretário Escolar

Centro de Ensino Médio Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio- Relação 12/2001			
Aderaldo Neto Severo Medeiros	6540	25	11
Lidiane Carvalho de Sousa	6541	26	11
Christiano Moreira Rodrigues	6543	26	11
Dayana Carla Barros Lima	6546	27	11
Jucyelle Weliza Dutra	6548	28	11
Giovani Almeida Oliveira	6549	28	11
Andre Luiz da Costa	6550	29	11
Lucimeire Pereira de Castro	6551	29	11
Denira Rabelo da Silva	6552	29	11
Anderson Parreira Barbosa Luciano	6554	30	11
Ana Luisa As Freire Moutinho	6555	30	11
Técnico em Contabilidade - Relação 13/2001			
Rosa Maria de Lourdes Almeida Gonçalves	6544	27	11
Juscelino Kelmon Rosa Maia	6545	27	11
Zelia Maria Caldas Sousa	6556	31	11
Técnico em Eletrônica - Relação 14/2001			
Marcos Amaral dos Santos	6542	26	11

Francisco de Assis Rocha
Diretor DODF 294 - 30/12/99

João Donizete de Oliveira
Sec.Esc. Reg.917

Escola Normal de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80-SEC-DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Normal em Nível Médio - Relação 02/2001			
Ana Paula de Souza	1387	063	03
Francisca Leite Sá	1388	063	03
Adriana Souza Santos Vaz	1411	071	03
Aline Cosme da Cunha	1412	071	03
Ana Paula Alves de Souza	1413	071	03
Ana Reulma Rodrigues Aires	1414	072	03
Bárbara Farias do Nascimento	1415	072	03
Bruno Pierre de Souza Macedo	1416	072	03
Clécia de Souza Carvalho	1417	073	03
Daniele Lino de Freitas	1418	073	03
Derlane Camilo Pereira	1419	073	03
Elaine Cristina Pereira Sabóia	1420	074	03
Elizangela Candida de Jesus	1421	074	03
Fabiola dos Santos Moura	1422	074	03
Gisele Cristina da Silva	1423	075	03
Gisley do Prado Marques	1424	075	03
Glaine Mota dos Santos	1425	075	03
Israel Silva de Moraes	1426	076	03
Judite Martins	1427	076	03
Juliana Durães Barbosa	1428	076	03
Kelly Passos Cavalcante	1429	077	03
Kézia Batista da Cruz	1430	077	03
Klelie Ligianne do Nascimento	1431	077	03
Maria do Socorro Pereira da Costa	1432	078	03
Marília Ribeiro dos Santos	1433	078	03

Millene Ferreira da Silva	1434	078	03
Rejane Borges Fernandes	1435	079	03
Rodrigo Teixeira Rodrigues	1436	079	03
Rosiane Rezende dos Anjos	1437	079	03
Rosilane Cunha de Sousa	1438	080	03
Sandra Maria Fernandes Candido	1439	080	03
Tatiane Belarmino Sales	1440	080	03
Tereza Cristina Vidal dos Santos	1441	081	03
Valécia Ferreira Gomes	1442	081	03
Adriana do Nascimento	1443	081	03
Aline Costa Almeida	1444	082	03
Ana Carina Felinto Diniz	1445	082	03
Ana Caroline Brito da Costa	1446	082	03
Ana Maria Vital de Oliveira	1447	083	03
Camila Maria Cavalcante Melo	1448	083	03
Daniel Felix da Silva	1449	083	03
Danielle Cadete do Nascimento	1450	084	03
Denise dos Prazeres de Souza	1451	084	03
Deyse Pereira Santos	1452	084	03
Elisângela dos Santos Soares	1453	085	03
Emille Paz Andrade	1454	085	03
Esther Dolores de Araújo	1455	085	03
Geovannia Mendes Alves	1456	086	03
Glauciene Ferreira Marques	1457	086	03
Jacilene Ribeiro Lustoza	1458	086	03
Joyce Oliveira de Azevedo	1459	087	03
Juscileide Soares Leite	1460	087	03
Kamila do Nascimento Alves	1461	087	03
Keila Manoela Ferreira dos Santos	1462	088	03
Kelly Helena de Oliveira	1463	088	03
Leila de Cássia Meneses da Silva	1464	088	03
Lilian Lima Santiago	1465	089	03
Mara Rúbia Ferreira da Silva	1466	089	03
Michelline Jefferson Palmeira	1467	089	03
Mônica de Freitas Nunes	1468	090	03
Paulo Roberto de Freitas Silva	1469	090	03
Renata Rodrigues Nunes	1470	090	03
Roger Pena de Lima	1471	091	03
Solyane Regina de Faria	1472	091	03
Valéria Soares Bruno	1473	091	03
Adriana Lopes de Sousa	1474	092	03
Aline Adriana Soares da Penha	1475	092	03
Bárbara Castro de Sousa	1476	092	03
Camilli de Castro Barros	1477	093	03
Carla Alves de Carvalho	1478	093	03
Daniela Rodrigues Ferreira da Silva	1479	093	03
Eder Meneses	1480	094	03
Edgar Marcus Paiva de Oliveira Maciel	1481	094	03
Edilene Brito dos Santos	1482	094	03
Erlane de Oliveira Pereira	1483	095	03
Glésia Ribas	1484	095	03
Greicy Martins Cardoso	1485	095	03
Jeanine Lopes Ferreira	1486	096	03
Katiane Goes de Miranda	1487	096	03
Kelly Cristina Melo Pereira	1488	096	03
Lidiane Felix da Silva	1489	097	03
Maria Alice Bispo da Silva	1490	097	03
Maria Aparecida da Costa Lima	1491	097	03
Marilena Andrade Amorim Ferreira	1492	098	03
Michelle Lucas Nogueira	1493	098	03
Patrícia Gomes de Lira	1494	098	03
Rosânia da Conceição de Melo Rebouços	1495	099	03
Selma Aragão Silva	1496	099	03
Sidney Antonio de Araújo	1497	099	03
Vanessa Xavier de Sousa	1498	100	03
Adriana Ferreira de Andrade	1499	100	03
Ana Paula Souza de Lima	1500	100	03
Bianca Ferreira Biângulo	1501	101	03
Carolina Marciana Barbosa	1502	101	03
Claudiana Monteiro Benicio	1503	101	03
Corina Borges dos Santos	1504	102	03
Danielle Marques Barbosa	1505	102	03
Ellen Ribeiro Paiva de Melo	1506	102	03
Érica de Sousa Brito	1507	103	03
Fabiana Brandino	1508	103	03
Fabiane Lima Almeida	1509	103	03

Fernanda Gisele Alves Dantas	1510	104	03
Jerusa Batista de Oliveira	1511	104	03
Joelma Moura Silva	1512	104	03
Kelma Medeiros dos Santos	1513	105	03
Luciana Alves de Lima	1514	105	03
Lucrecia Pinto de Lima	1515	105	03
Luiz Alberto Sales Rodrigues	1516	106	03
Maria Izabel do Espirito Santo e Silva	1517	106	03
Maria Vasconcelos de Oliveira	1518	106	03
Marisangela Magalhães e Silva	1519	107	03
Nájila de Souza Santos	1520	107	03
Paula Kelly Moraes do Nascimento	1521	107	03
Regina do Nascimento Justo	1522	108	03
Renata Abreu de Camargo	1523	108	03
Vânia Lúcia da Silva Marques	1524	108	03
Virgíliane Gomes Mascarenhas	1525	109	03
Virgínia Silva dos Reis	1526	109	03
Wladimir Ferreira dos Reis	1527	109	03
Daniel Afonso de Deus	1528	110	03

Maria das Graças Alves Araújo
Diretora – Nom. DODF nº 23 – 01/02/2001
Valdivan Ferreira de Lima
Secretário- Reg. 931-DIE/SE/DF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 21/06/2001 às 14:26 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

Centro Educacional Brasil Central

A to de Reconhecimento: Portaria nº 114/92 SE-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª a 4ª Séries - Via Complementação de Estudos.(Relação nº 09/2001)			
Cassia Castro Pereira	254	086	001

Joana D'Arc Fradique Guiotti
Diretora RG 4.213-MEC
Cláudio José Lopes
Secretário RG 1.063 SE/DIE

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 13/2001)			
Maria de Fátima Pinheiro Tenório	7241	121	9

Cíntia Gontijo de Resende
Diretora nº 1619 - MEC
Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

Centro Educacional 02 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Habilitação . Específica. de 2º grau para o Exercício. do Magistério em nível de 1º grau (Relação 01/01)			
Alessandra de Medeiros Bezerra	1582	128	003
Aline Caixrta Domingues	1583	128	003
Ana Paula Vieira dos Santos	1584	128	003
Andressa Marques de Carvalho	1585	129	003
Cecilia Eufrasia Ferreira Figueiredo	1586	129	003
Chrstiane Miranda Fontes	1587	129	003
Cyntia Bezerra Silva	1588	130	003
Dália Martins Lima	1589	130	003
Daniel dos Santos Machado	1590	130	003
Diane Bandeira Carvalho	1591	131	003
Douglas Willian Arruda Fiedler	1592	131	003
Elaine Cristina da Silva	1593	131	003
Evanísia Lemos Farias	1594	132	003
Evaline Jessica Gonçalves	1595	132	003
Gilson Vicente da Silva Livramento	1596	132	003
Jenifer de Freitas Oliveira	1597	133	003

Joelma Pessôa Santos	1598	133	003		Kenne Rocha Sousa	1691	164	003
Larissa Martins de Godoi	1599	133	003		Lidiane Sousa Santana	1692	164	003
Liliane de Araújo Azevedo	1600	134	003		Lilian Ribeiro Alves do Lago	1693	164	003
Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Almeida	1601	134	003	003	Loiany Secundo Ribeiro	1695	165	003
Maria Myrcéia Costa do Nascimento	1602	134	003		Lorena Oliveira Lopres Soares	1696	165	003
Michelle Abreu Furtado	1604	135	003		Maria Arlete Ventura Torres	1697	166	003
Noema Dias de Souza	1605	135	003		Maria Edelmice Carneiro de Sousa	1698	166	003
Patrícia Rabelo Campos	1606	135	003		Marla Vasconi Cabral	1699	166	003
Priscila dos Santos Machado	1607	136	003		Marlene Ribeiro de Araujo Pimenta	1700	167	003
Rosineide Aparecida Saraiva Ribas	1608	136	003		Michelle de Matos Soares	1701	167	003
Raquel de Lima Pedroso	1609	136	003		Michelle Cristiane Correia dos Santos	1702	167	003
Tatiana Borges Fonsêca	1610	137	003		Ozana de Nazaré Pimentel de Castro	1703	168	003
Vânia Maria de Carvalho	1612	137	003		Patricia Brito de Souza	1704	168	003
Vera Lúcia Caldas Barbosa	1613	138	003		Patricia da Silva Florencio	1705	168	003
Vilene Monteiro da Silva	1614	138	003		Patricia Lino Dias	1706	169	003
Isabela Cristina Dias Barbosa	1615	138	003		Rogelia de Lima Brasil	1707	169	003
Alberth Moura Esteves de Souza	1616	139	003		Sandra de Oliveira Costa	1708	169	003
Alina de Medeiros Felix	1617	137	003		Sara Anibal de Almeida	1709	170	003
Aline Lopes Cavalcante	1618	139	003		Silvia Letícia dos Anjos Souza	1710	170	003
Benedita da Conceição Pereira Vogado	1619	140	003		Sônia Campelo de Miranda Santos	1711	170	003
Carolina Braga Chagas	1620	140	003		Suellen Kappel Queiroz	1712	171	003
Cláudia Danielle Norões Ribeiro	1621	140	003		Susan Soares dos Santos	1713	171	003
Cláudia Maria Conceição Campelo	1622	141	003		Úrsula Alexsandra Gomes Silva	1714	171	003
Denise Andréia de Sousa	1623	141	003		Valéria Diórgenes Ataíde	1715	172	003
Deusdete Custodio Cardoso	1624	141	003		Valquiria Aparecida Cornelio	1716	172	003
Edson Vieira dos Santos	1625	142	003		Wannida Cavalcante da Silva	1717	172	003
Eliane Barbosa Santana	1626	142	003		Karina Luciana Lucas Ribas	1718	173	003
Eliene da Abadia Fiúsa	1627	142	003		Roberta Bento de Oliveira	1826	009	004
Eliene Pires dos Santos	1628	143	003		Edivânia Pereira dos Santos	1828	010	004
Elizangela Cunha Araújo de Lima	1629	143	003		Fernanda Ferreira Rodrigues	1829	010	0047
Flávia da Silva Cavalcante	1630	143	003		Técnico em Edificações (Relação nº 02/01)			
Gabrielle Ethienni de Oliveira	1631	144	003		Áurea Cibebe da Costa Silva	1720	173	003
Gildo Arruda Gomes	1632	144	003		Rogério Calazans da Silva	1722	174	003
Gláucia Rodrigues da Silva	1633	144	003		Daniel Tavares dos Santos	1723	174	003
Hugo Rodrigo Barbosa Santos	1634	145	003		Moisés Fonseca Araújo	1724	175	003
Jeane Liz Santos Fernandes da Silva	1635	145	003		Alessandra do Nascimento de Farias	1725	175	003
Kênia de Fatima Ribeiro Dutra	1636	145	003		Fábio Madureira Sampaio	1726	175	003
Luana Benevides Moreira	1637	146	003		Adriana Martins da Silva	1827	009	004
Lucieni Cassemiro Andrade	1638	146	003		Ensino Médio (Relação 03/01)			
Marcela Moreira de Araújo	1639	146	003		Aldaci Machado dos Santos	1727	176	003
Roberta Cunha Marçal	1640	147	003		Alexsandro Justino da Cruz	1728	176	003
Teisse Carla Ribeiro Pereira	1641	147	003		Carlos Neto Santos Mendonça	1729	176	003
Sandra Carneiro Santos Silva	1642	147	003		Celice de Oliveira Cavalcanti	1730	177	003
Renata Priscila Nascimento Borges	1644	148	003		Cristiane Cardoso Martins	1731	177	003
Nathalie Rufino Marques	1645	148	003		Dalton de Sousa Lopes	1732	177	003
Pricila do Nascimento Menezes	1646	149	003		Edineuza Eduardo de Carvalho	1733	178	003
Vania Araujo de Jesus	1661	154	003		Eliane da Silva Araujo	1734	178	003
Ana Paula Alves da Costa	1662	154	003		Eliete Costa Dourado	1735	178	003
Ana Paula Alves de Sousa	1663	154	003		Elizane Pereira Rosa	1736	179	003
Andrea da Silva Souza	1664	155	003		Fernanda Souza Santos	1737	179	003
Andreia Lucia de Jesus	1665	155	003		Glauber Nascimento Timo	1738	179	003
Anna Claudia Figueiredo da Silva	1666	155	003		Heloisa Dantas de Sousa	1739	180	003
Bruna Rezende Braga	1667	156	003		Higo Maiquel Caldas Cavalcante	1740	180	003
Carla Pinheiro Costa	1668	156	003		Italo Alberto da Silva Palatucci	1741	180	003
Carla Santana Costa	1669	156	003		Ivone Luiza da Silva Oliveira	1742	181	003
Cinthia Diniz de Oliveira	1670	157	003		Jaíza Santiago de Carvalho	1743	181	003
Daniele Rodrigues Braga Bastos	1671	157	003		Janaina Darlins Mendes de Souza	1744	181	003
Daniele Sant'ana Silva	1672	157	003		Joana D'arc Rodrigues Teixeira	1745	182	003
Damilly Santana de Alvarenga	1673	158	003		Joel Roberto Martins de Oliveira	1746	182	003
Débora da Silva Bastos	1674	158	003		Katya Cylene Roza da Silva	1747	182	003
Dienne Priscilla Barbosa Azevedo	1675	158	003		Laélia Sandra Machado de Carvalho	1748	183	003
Deusanira da Silva Carvalho	1676	159	003		Lauren Kelly da Silva Melo	1749	183	003
Eduardo silva Aguiar	1677	159	003		Lidiane Rocha Oliveira	1750	183	003
Elizângela Vilar Straehl	1678	159	003		Leidilaura Pimentel Lopes	1751	184	003
Fábia Letícia da Silva	1679	160	003		Lenildo Dantas do Nascimento	1752	184	003
Fabiana Cristina Dantas da Silva	1680	160	003		Luciana Fioretti Cabral	1753	184	003
Flávia Carlos da Silva	1681	160	003		Luciana Siqueira	1754	185	003
Gabriele Caroline Teixeira Veiga	1682	161	003		Lucilene Paiva da Silveira	1755	185	003
Gleice Suzene Pereira de Sousa	1683	161	003		Manoel Inácio Ferreira Neto	1756	185	003
Grazielle Vieira Braga	1684	161	003		Marcelo de Oliveira Silva	1757	186	003
Harla Cintia Arruda de Souza	1685	162	003		Marcia Rejane Almeida Soares	1758	186	003
Jacyane Araújo da Silva	1686	162	003		Márcio Costa da Silva	1759	186	003
Janety Barbosa Cardoso	1687	162	003		Maria das Graças Francisco da Conceição	1760	187	003
Jocilene Cardoso Araujo	1688	163	003		Maria de Jesus Ferreira da Silva	1761	187	003
Joyce Sousa Leite	1689	163	003		Marielma Almeida da Silva	1762	187	003
Juliana santos da Cruz	1690	163	003		Marielne Ferreira Couto de Almeida	1763	188	003

Marinalva Ferreira da Silva	1764	188	003
Mayana Karla Soares Caldeira	1765	188	003
Noelma Carneiro de Souza	1766	189	003
Odilio Uerlei Martins Saminez	1767	189	003
Ricardo Almeida de Brito	1768	189	003
Rodrigo da Silva Oliveira	1769	190	003
Rogério Galvão Lôbo	1770	190	003
Rosicleide Angela Braga	1771	190	003
Tiago Pereira Sampaio	1772	191	003
Valdemir Oliveira dos Santos	1773	191	003
Veralucia Marques de Carvalho	1774	191	003
Viviane Almeida Rodrigues	1775	192	003

Olzeni Leite Costa Ribeiro
Diretora – Matr. 78 366- 8 DODF n.º 14 de 15/06/00

Neuma Gonçalves Mendes Silva
Chefe de Secretaria – Reg. 612 – DIE/DF

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 21 de junho de 2001

PROCESSO Nº: 030.000166/2000
INTERESSADO: Centro Técnico em Saúde - CETESI
HOMOLOGO o Parecer nº 107/2001-CEDF, de 30/5/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a)pelo credenciamento, por 3 (três) anos, a partir do término da autorização concedida a título precário, ao Centro Técnico em Saúde – CETESI, localizado na C. 10, Lote 12, subsolo, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda.;
- b)pela autorização de funcionamento da Educação Profissional: curso Técnico em Saúde com habilitação de Técnico em Enfermagem;
- c)pela aprovação da Proposta Pedagógica e do Plano de Curso de Técnico em Saúde com habilitação de Técnico em Enfermagem e respectiva matriz curricular, que constitui anexo do citado parecer;
- d)por validar os atos escolares praticados pela instituição com base na Proposta Pedagógica, Plano de Curso e matriz curricular ora aprovados.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de junho de 2001

Processo nº: 060.008.156/2000.
Interessado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
Assunto: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 112.500,33 (cento e doze mil, quinhentos reais e trinta e três centavos), a favor da firma PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, para cobrir despesas com o fornecimento de produtos especificados nas Notas Fiscais de nºs 39469, 38890 e 38889, devidamente atestados, às fls. 02, 24 e 25.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10. 302.0400.2154-0004.

Deputado JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de junho de 2001

PROCESSO: 100.000.800/2001
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor de LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, objetivando locação do imóvel situado na Quadra 101 Lote 17, Recanto das Emas, DF. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ATOS DO GERENTE (*)

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 101 Jazigo 036 Setor C. Ocupante: Manoel Natividade Costa. Requerente: Maria do Socorro Pereira Costa.

Quadra 110 Jazigo 156 Setor C. Ocupante: Cícero Lopes Casado. Requerente: Maria Aurea de Melo.
Quadra 110 Jazigo 208 Setor C. Ocupante: Olinda Aguiar da Ponte. Requerente: Francisco Dionizio da Ponte.

Quadra 113 Jazigo 080 Setor C. Ocupante: Rita Luiza de Araujo. Requerente: Maria Rainha de Araújo Sousa.

Quadra 114 Jazigo 063 Setor C. Ocupante: Claudino Ramos da Costa. Requerente: Luzia Cordeiro Costa.

Quadra 114 Jazigo 093 Setor C. Ocupante: Manfred Johann Lindinger. Requerente: Marília Miranda Lindinger.

Quadra 117 Jazigo 010 Setor C. Ocupante: Mario Takami. Requerente: Creuza Felix e Lima Takami.
Quadra 117 Jazigo 370 Setor C. Ocupante: Neusa Maria Palis. Requerente: José Alves de Almeida.

Quadra 209 Jazigo 264 Setor C. Ocupante: Jacir Ivo Schultz. Requerente: Lucimar Rodrigues Schultz.
Quadra 210 Jazigo 267 Setor C. Ocupante: Yoshifiro Miura. Requerente: Natsue Miura.

Quadra 215 Jazigo 123 Setor C. Ocupante: Maria Pereira de Souza Machado. Requerente: Ailon Barreira Machado.

Quadra 306 Jazigo 216 Setor B. Ocupante: Dida Pantoja Pessoa. Requerente: Wanda Pantoja da Rocha.

Quadra 309 Jazigo 022 Setor C. Ocupante: Alceu Campos Silva. Requerente: Creuza Faustino da Silva Campos.

Quadra 309 Jazigo 363 Setor C. Ocupante: Maria da Conceição Oliveira. Requerente: Silvio José Lopes Oliveira.

Quadra 418 Jazigo 529 Setor C. Ocupante: Lezina Antonia de Almeida. Requerente: Leontina Ferreira de Almeida.

Quadra 419 Jazigo 020 Setor A. Ocupante: Benta Ribeiro de Sousa. Requerente: Eunice de Souza França.

Quadra 420 Jazigo 383 Setor C. Ocupante: Aboukis Sarres. Requerente: Paulo Cezar Viana Sarres.

Quadra 501 Jazigo 248 Setor B. Ocupante: Raimundo Miguel de Souza. Requerente: Maria Abadia Rodrigues de Sousa.

Quadra 509 Jazigo 074 Setor B. Ocupante: Yasmin Leda Schrodes. Requerente: Susana Leda de Carvalho.

Quadra 510 Jazigo 003 Setor A. Ocupante: Wagner Rodrigues da Cunha. Requerente: Maria Aparecida de Oliveira Cunha.

Quadra 608 Jazigo 059 Setor A. Ocupante: Sabino Cruz da Silva. Requerente: Terezinha Sabino Cruz.
Quadra 609 Jazigo 175 Setor C. Ocupante: Iracy Camargo de Souza. Requerente: Marilene Souza Balzani.

Quadra 617 Jazigo 043 Setor B. Ocupante: Sebastião Martins de Souza. Requerente: Antonia Candida de Souza.

Quadra 703 Jazigo 078 Setor A. Ocupante: Ronaldo Bittencourt. Requerente: Maria Beatriz Innecco Bittencourt.

Quadra 710 Jazigo 025 Setor C. Ocupante: Antonia Luiza da Conceição. Requerente: Terezinha Sabino Cruz.

Quadra 801 Jazigo 057 Setor A. Ocupante: Arnaldo Galvão de Vellasco Sobrinho. Requerente: Tasso Galvão de Vellasco.

2. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO

Quadra 025 Jazigo 053 Setor A. Ocupante: Zuyll José de Seixas. Requerente: Mara Rejane Seixas.

Quadra 021 Jazigo 187 Setor A. Ocupante: Sebastião de Sousa Barbosa. Requerente: Josina Barbosa Cardoso

3. CEMITÉRIO DE PLANALTINA

Quadra 012 Jazigo 006 Setor A. Ocupante: Francisco Tertuliano da Cunha. Requerente: Osvaldo Tertuliano da Cunha.

Quadra 070 Jazigo 040. Ocupante: Modesto Feliciano de Castro. Requerente: Izelina de Sousa Silva Castro.

4. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 095 Jazigo 389 Setor F. Ocupante: Mariana de Oliveira Mota. Requerente: Virginia de Oliveira Mota.

Quadra 098 Jazigo 078 Setor F. Ocupante: Marcia Maria Lopes da Silva. Requerente: Nadson José Lopes da Silva.

Quadra 401 Jazigo 081 Setor E. Ocupante: Elzenir Verissimo de Oliveira. Requerente: Maria D'Abadia de Oliveira de Araújo.

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

CEMITÉRIO Soares da Costa. Requerente: Maria Dantas da Costa.
 Quadra 309 Jazigo 164 Setor C. Ocupante: Juvelcino de Sousa Santos. Requerente: Aldenora Sousa Santos.
 Quadra 316 Jazigo 077 Setor C. Ocupante: Carlos Teixeira de Araújo. Requerente: Maria Capucci Teixeira.
 Quadra 417 Jazigo 145 Setor C. Ocupante: Leão Teixeira Leda. Requerente: Maria do Carmo Brito Leda.

1. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 609 Jazigo 352 Setor D. Ocupante: Manoel Messias Brandão. Requerente: Maria Conceição Brandão Nascimento.

Brasília, 19 de Junho de 2001
RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO
 Gerente

(*Republicado por ter saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 076, 113, 101, 103 e 104 de 24/04/98, 25/05/2001, 31/05/2000, 04/06/98 e 12/06/2001, página 12, 11, 33, 9 e 8.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº14, DE 19 DE JUNHO DE 2001

Cria a Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 21, do Regimento aprovado pela Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000 e tendo em vista o que consta na alínea "b", da Cláusula 3.02, das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, celebrado em 11/06/2001 entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. resolve:

Art. 1º - Fica criada, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal.

Art. 2º - À Unidade de Gestão do Programa compete:

- I - Exercer as ações executivas e consultivas necessárias à execução do Programa - a organização administrativa e financeira, o planejamento e a coordenação geral;
- II - Coordenar as atividades das co-executoras do Programa, Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, relativamente às obras de água e esgotos e de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, respectivamente;
- III - Elaborar e apresentar todos os documentos e informações requeridos pelo BID;
- IV - Executar as atividades do Programa a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-SO e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH;
- V - Coordenar a execução das atividades do Programa no âmbito de outros órgãos e entidades do Distrito Federal;
- VI - Efetuar transferência de recursos financeiros provenientes do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR à co-executora CAESB, bem como requerer a correspondente prestação de contas;
- VII - Exercer o controle financeiro e contábil da execução do Programa;
- VIII - Fornecer ao BID, periodicamente ou sempre que solicitado, a posição financeira do Programa.

Art. 3º - A Unidade de Gestão do Programa terá um Coordenador Geral, um Especialista Administrativo e Financeiro e um Especialista Técnico.

Parágrafo Primeiro- Ficam designados para compor a Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal os seguintes servidores do Distrito Federal:

- I - Engenheira ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, Assessora do Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, matrícula 93.133-0, na qualidade de Coordenadora Geral;
- II - Economista ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, Gerente Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, matrícula 97.922-8, na qualidade de Especialista Administrativo e Financeiro.
- III - Engenheira MARIA INÊS GOMES DA COSTA, Chefe da Seção de Acompanhamento de Preços e Normas Técnicas da Diretoria de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, matrícula 58.839-3, na qualidade de Especialista Técnica.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de junho de 2001

Processo: 113.002632/2001
 Interessado: FLÁVIO SENA SUZANO E OUTROS
 Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão

da respectiva nota de empenho no valor de R\$11.196,86 (onze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) a favor de Flávio Sena Suzano e outros.

Em 19 de junho de 2001

Processo: 113.037360/1999
 Interessado: Secretaria de Empreendimentos da Universidade de Brasília
 Assunto: Prestação de Serviço
 Dispensar a licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$194000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), a favor da Secretaria de Empreendimentos da UnB.

Processo: 113.002860/2001
 Interessado: DM/DER-DF
 Assunto: Emissão da nota de empenho
 Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R4.110,32 (quatro mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), a favor do BRB - Banco Regional de Brasília.

Processo: 113.002827/2001
 Interessado: GERCONTA/DER-DF
 Assunto: Emissão de Empenho
 Dispensar a licitação nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), a favor da Empresa IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.

Em 21 de junho de 2001

Interessado: NAL/DER-DF
 Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$132,93 (cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos) à Empresa GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS LTDA.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando ser de relevante importância, sob os aspectos econômico, cultural e social, o incremento do Programa Turismo Rural que se desenvolve no âmbito das respectivas instituições, resolvem:

Art.1º Instituir Grupo Misto de Trabalho para, com base em dados e elementos disponíveis sobre o estágio de desenvolvimento do Turismo Rural no Distrito Federal e considerando as perspectivas de crescimento deste setor, proceder estudos e elaborar projetos que se enquadrem nas instruções e ou normas da EMBRATUR, com a finalidade de possibilitar a concessão de incentivos, bem como a captação de recursos financeiros, com vistas a estimular os empreendimentos nesta área de atividade.
 Art.2º Designar para compor o Grupo Misto de Trabalho ora criado, representando os órgãos abaixo nominados, os servidores e funcionários a seguir indicados:

- I- Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal.
 - SELMA GUIMARÃES AMARAL
- II- Sindicato Rural do Distrito Federal.
 - ROBERTSON BARBOSA DA SILVA
- III- Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal
 - MARIA EULÁLIA FRANCO
 - ALUIZIO VILELA
 - ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
- IV- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
 - MARCUS VINÍCIUS ANSANI

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS
 Secretário de Agricultura

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente do SRD/DF

NEWTON DE CASTRO
 Superintendente do SEBRAE/DF

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de junho de 2001

PROCESSO: 150.000862/2001

INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., especificada na Nota de Empenho nº00709/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do DUO DE CORDAS BRASIL, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB**

DESPACHO DA DIRETORA
Em 20 de junho de 2001

PROCESSO: 195.000.123/2001

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR Nº 002/2001

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94, e em cumprimento ao que determina os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.411,51 (nove mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho, a favor de VALDINA FERREIRA DE PAIVA e outros, para cobrir gastos com o pagamento referente a evolução funcional. À conta do Orçamento do JBB para este exercício, no Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0021 - Administração de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100.

Publique-se e em seguida encaminhe os autos à DAG/JBB para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 111.000.091/2001

INTERESSADO: SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, a Diretoria Colegiada RECONHECE a dívida, AUTORIZA a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 648.075,36 (seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), favor da firma SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA, para cobrir despesas com propaganda e publicidade no exercício de 2000.

JOSE GOMES PINHEIRO NETO
Respondendo

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DAS SESSÕES**

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3590(*), DE 28 DE JUNHO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3243/81	JM	Aposentadoria	NELY CONCEICAO CANEDO ALVES
2	1005/89	JM	Revisão de Concessão	FLORIPES DA CUNHA PEREIRA
3	589/91	JM	Revisão de Concessão	GERALDA FELIX
4	2700/91	JM	Aposentadoria	RAIMUNDO SILVA QUINTINO
5	1878/92	JM	Aposentadoria	ELIETTE SAMPAIO GARCIA
6	1655/93	JM	Aposentadoria	MARIJESUS JOSEFINA RESENDE C. SOARES
7	5925/93	JM	Pensão Civil	ORNELITA DOS SANTOS GOES
8	2359/94	JM	Pensão Civil	EDMA DE DEUS E SILVA CARNEIRO
9	3807/94	JM	Tomada de Contas Especial	SDSAC
10	534/95	JM	Tomada de Contas Anual	SEA
11	2067/95	JC	Aposentadoria	UARACI PEDREIRA LOBO
12	5542/95	JM	Pensão Civil	ADELI SANTOS CRUZ
13	6192/95	JM	Aposentadoria	ELAINE FRANÇA GOMES
14	6483/95	JC	Aposentadoria	MEIRE FERREIRA TARANTO
15	3305/96	JC	Pensão Civil	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
16	2182/97	JC	Aposentadoria	José Humberto Frazão de Menezes
17	3159/97	JM	Pensão Civil	Heloísa Lins Martins e outros
18	3364/97	JM	Pensão Civil	Joana Neri de Paula
19	4057/98	JM	Tomada de Contas Anual	ARPDF
20	4613/98	JM	Aposentadoria	Janete Mello Feldhaus
21	2085/99	JM	Fiscalização de Pessoal	3ª ICE - Div. Acompanhamento
22	2669/99	JM	Tomada de Contas Anual	SECRAS
23	2934/99	JM	Tomada de Contas Especial	IEMA
24	1737/00	JM	Tomada de Contas Especial	FHDF
25	2131/00	JC	Auditoria de Regularidade	PMDf e CBMDf
26	2707/00	JM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
27	218/01	JM	Tomada de Contas Especial	PMDF
28	233/01	JM	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF
29	238/01	JM	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF
30	361/01	JM	Representação	3ª ICE - Divisão de Acompanhamento
31	540/01	JM	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Gabinete do Vice Governador

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 21/06/2001 às 14:26 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JÁDDER MAURÍCIO AIRES BARBOSA**, matrícula nº 96.567-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DESIGNAR **JÁDDER MAURÍCIO AIRES BARBOSA**, Subgerente de Projetos Sociais da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, para responder, cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **IEDA CORDEIRO GARCIA**, matrícula nº 96.386-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional de Brazlândia, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

Exonerar **HELEN TEODORO SERAINE FAGUNDES**, matrícula nº 96.481-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Candangolândia, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

Exonerar **MAGALY DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 93.326-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional de Brasília, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

Exonerar **THAÍS GRAZYELLE VAZ GUIMARÃES**, matrícula nº 107.325-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional do Cruzeiro, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

Nomear **LIGIA DE ANDRADE SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional de Brazlândia, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

Nomear **MARIA DE LOUDES ALMEIDA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Candangolândia, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

Nomear **ELLEN CRISTIANE DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional de Brasília, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal; e

Nomear **JOSÉ PAULO XAVIER FROES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional do Cruzeiro, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.783/2001, resolve:

CONCEDER, ao servidor **FÁBIO ANTÔNIO RODRIGUES URTADO JÚNIOR**, matrícula nº 42.608-3, Técnico de Administração Pública, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 034/2001-DRFOP, de 02.04.2001, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **VÂNIA MÉRCIA DE LIMA**, matrícula nº 33.338-7, Fiscal de Obras, Classe 3ª, Padrão IV, no período de 02.07.2001 à 31.07.2001.

ANTONIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.20, inciso XXXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Compor Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento histórico e estudos de viabilidade técnica para reconstrução da Escola Júlia Kubitschek.

Art. 2º - O Grupo a que se refere o artigo anterior será composto pelos membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- I - **JOÃO DANTAS DOS SANTOS**, Administrador Regional, matrícula nº 93.536-0;
- II - **VERA LÚCIA E. DE FARIA LIRA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 34.117-7;
- III - **SÉRGIO FERNANDES FERREIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 24.404-X;
- IV - **MÔNICA LOBO BURLE**, Arquiteta, matrícula nº 36.479-7;
- V - **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 107.181-5;
- VI - **ALCIDES DIVINO ROCHA**, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 28.846-2;
- VII - **ZOROASTRO MARTINS PRATES**, Presidente do Conselho Comunitário da Candangolândia;
- VIII - **MARIA ADOLFO DOS SANTOS**, Representante dos Pioneiros da Candangolândia;
- IX - **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, Representante dos Pioneiros da Candangolândia.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº39, DE 18 JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, a partir da data do requerimento, Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, a respectiva servidora, de acordo com a Portaria nº 40/95 SEA.

SERVIDORA: **MARIA MADALENA CERQUEIRA**
MATRÍCULA:105.381-7

DEPENDENTE:**HENRIQUE CERQUEIRA ALMEIDA**, nascido em 26/07/1999, conforme Certidão de Nascimento nº 1.81278, expedida em 06/08/1999, pelo 1º Ofício de Registro Civil e Casamento/DF (Cartório Marcelo Ribas)-DF, e de acordo com Cautelar de Guarda e Responsabilidade nº 45.777-5, expedida em 19/04/2001, pelo Juízo de Direito da Quinta Vara de Família/DF.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular nº 002/1999-CCARH, resolve:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE AO SERVIDOR:

NOME	MAT.	CARGO
Walter Rodrigues Neres	96.847-1	Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular nº 002/1999-CCARH, resolve:

CANCELAR A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DA SERVIDORA, a partir de 01/05/2001:

NOME	MAT.	CARGO
Edmarcia Albuquerque Cardoso	93.994-3	Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO
BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 292, de 30 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos composta pelas servidoras:

I - LÚCIA DE FATIMA NUNES DA SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 95.580-9 – Coordenadora

II - FABIANA PINTO ROCHA, Assessora do Gabinete, matrícula 93.148-9 – Membro

III - JACQUELINE SILVA DAMASCENO, Secretária Administrativa da ASTEC, matrícula 94.884-5 – secretária.

Art. 2º - A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior terá por atribuição apurar as Acumulações de Cargos e Empregos no âmbito desta Administração Regional

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 28 do Regimento da Administração, Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:

Designar, o Sr. LUCIMAR INÁCIO FILHO, Diretor da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 95.404-7, como EXECUTOR/SUPERVISOR, do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e BGR SONORIZAÇÃO LTDA - ME, caberá ao EXECUTOR/SUPERVISOR acompanhar e supervisionar a prestação de serviços conforme especificações da Nota de Empenho nº 2001NE00204.

JAIR TEDESCHI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31 de 13 de junho de 2001 publicado no Diário Oficial nº 116 de 19 de junho de 2001, que designou, o Sr. CÍCERO FERREIRA LOPES, Chefe da Assessoria de Comunicação Social matrícula nº 107.379-6, como EXECUTOR/SUPERVISOR, do Contrato de Prestação de Serviços de nº 10/200, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, caberá ao EXECUTOR/SUPERVISOR acompanhar e supervisionar a prestação de serviços do referido contrato.

Onde se lê: Contrato de Prestação de Serviços de nº 10/200,

Leia -se: Contrato de Prestação de Serviços de nº 10/2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16 245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e o constante Processo nº 142.000101/2001, resolve:

I – Conceder Indenização de Transporte ao servidor EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.860-3, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras desta Administração;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE JUNHO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte dos servidores:

-WDISSON ROCHA LEÃO, Encarregado de Turma, mat. 96.410-7, a partir de 11.06.2001.

-LAÉRCIO BESERRA DE FRANÇA, Diretor da Divisão Regional de Agricultura (Respondendo), mat. 98.473-6, a partir de 11.06.2001.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.154/2001, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Cultura, símbolo DFG-12 para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 205/2001, referente programação do 8º

aniversário da cidade de São Sebastião, nos dias 21 a 24 de junho/2001. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE JUNHO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.154/2001, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Cultura, símbolo DFG-12 para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 206/2001, referente programação do 8º aniversário da cidade de São Sebastião, nos dias 21 a 24 de junho/2001. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar MARIA RODRIGUES MOITINHO, matrícula nº 33.851-6, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, para substituir JACEDY DA SILVA GOMES, matrícula nº 42.745-4, Encarregada de Registro Financeiro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 18 de junho à 02 de julho de 2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 – SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como executores dos contratos que menciona:

MÔNICA RIBEIRO, matrícula nº 96.377-1, como executora do Contrato nº 0033/2000 – SEG, no âmbito da Secretaria de Governo, referente a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. Contratada: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Processo nº 010.000.087/2000.

MAJ QOPM JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA, matrícula nº 96.688-1, como executor do Contrato nº 031/2000 – SEG, referente ao contrato do seguro obrigatório e seguro total de casco da aeronave, tipo helicóptero prefixo PP-JDR, tombamento nº 314.624-GDF, que atende ao Sr. Governador. Contratada: CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS. processo nº 010.000.175/2001.

Cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 289, DE 30 MAIO DE 2001 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI, do artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 021, de 16 de janeiro de 2001, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 21.557, de 25 de setembro de 2000,

Considerando a necessidade de simplificar os procedimentos relativos a consignação em folha de pagamento,

Considerando que é dever da Administração preservar o interesse dos servidores, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para proceder ao exame da situação das entidades consignatárias, mediante a adoção das seguintes medidas:

I - convocação das entidades para apresentação de documentação atualizada, na forma da legislação vigente;

II - exame dos critérios previstos nos Estatutos para definir o valor da consignação em folha de pagamento;

III - distribuição às entidades do formulário anexo a esta Portaria para atualização dos dados cadastrais.

Art. 2º A Comissão, composta pelos servidores a seguir indicados, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Izabel da Costa Tavares	Técnico de Administração Pública	023.218-1
Maria de Fátima Gomes Leal	Secretária Administrativa	097.487-0
José Lopes da Silva Neto	Assessor	092.961-1
Marilene de Brito Silva Campo	Técnico de Planejamento e Orçamento	026.177-7
Maria Márcia da Silva Uchôa	Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos	102.210-5
Hamilton José Vieira de Souza	Chefe do Núcleo de Atendimento aos Órgãos Setoriais	27.412-7

Art. 3º Caberá às Unidades da Secretaria de Gestão Administrativa prestar todo o apoio necessário aos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ANEXO(*)

Cadastro de Consignatária

Processo nº	Entidade

CGC:	Endereço:

Fone:	E-mail:

Área de atuação:

Banco:	Agência:	Conta corrente:

Endereço da Agência:

Base p/ cálculo:	N.º do Código:	Denominação do Código:

Nome do Representante:	Telefone:

Endereço do Representante:

Observação:

Data:	Assinatura:

(*)N. do Editor - Republicado por ter saído com incorreção do original, e omissão de dados no DODF nº 118, de 21/6/01, Seção II, págs. 87/88)

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
<p>Nome: MANOEL FERREIRA DE FRANÇA Matrícula: 89.725-6 Cargo: Agente de Educação/Portaria Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.002251/2001</p>	<p>Artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.</p>
<p>Nome: EVA ROCHA DE AZEVEDO TORREIAS Matrícula: 56.389-7 Cargo: Professor, Nível 01-GT Classe: Única Padrão: 21 D Quadro: QPDF Processo: 082.007584/1998</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.</p>
<p>Nome: MANOEL FREITAS Matrícula: 55.782-X Cargo: Assistente de Educação/Condutor de Veículos Auto-motores Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 080.000744/2000</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.</p>
<p>Nome: MIRIAM ASSUNÇÃO NETO ILHA Matrícula: 99.441-3 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.006298/1998</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.</p>
<p>Nome: MARIA DO SOCORRO PEIXOTO MARTINS Matrícula: 77.025-6 Cargo: Professor, Nível 02 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.007762/2000</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>Nome: LOIVA THEREZA DRESCH WENDT Matrícula: 59.086-X Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 24 F Quadro: QPDF Processo: 082.006540/2000</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.</p>
<p>Nome: MARCIO ANTONIO ROCHA DA SILVA Matrícula: 99.384-0 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.011948/2000</p>	<p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.</p>

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: MARIA DO CARMO SANTOS Matrícula: 76.626-7 Cargo: Professor, Nível 02-GT 03 conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.000102/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: IZABEL CRISTINA ALVES Matrícula: 68.455-4 Cargo: Professor, Nível 01 Classe: Única Padrão: 24 D Quadro: QPDF Processo: 080.000755/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: MARIA EMILIA DE FREITAS PINTO Matrícula: 75.712-8 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.006506/1998	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: MARIA HELENA VITOR NASCIMENTO Matrícula: 72.714-8 Cargo: Professor, Nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.000853/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA FONSECA Matrícula: 98.914-2 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.001737/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA Matrícula: 74.208-2 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 I Quadro: QPDF Processo: 082.014758/1999	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: IVANILDE VIEIRA DAS NEVES Matrícula: 76.590-2 Cargo: Professor, Nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.007674/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: IOLITA DE FÁTIMA VIEIRA CÂNDIDO Matrícula: 96.909-5 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.004240/1999	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nome: MARIA SILVA MARTINS Matrícula: 96.616-9 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.002249/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: LUCINDA CARDOSO DAS NEVES Matrícula: 75.393-9 Cargo: Professor, Nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 D Quadro: QPDF Processo: 080.002961/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: CÉLIA ANGELINA FAVERO ROCCO Matrícula: 95.985-5 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.001811/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS SOARES Matrícula: 99.724-2 Cargo: Professor, Nível 02 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.002017/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: ADELAIDE FONTE BOA CARVALHO Matrícula: 98.311-X Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.003491/2000	Artigo 40, § 1º, inciso IIIa, e §§ 5º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA DO CARMO LIRA ROJAS Matrícula: 99.071-X Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.002403/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS Matrícula: 57.014-1 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.006588/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: LAUDICEIA ELLER VIANA Matrícula: 60.749-5 Cargo: Professor, Nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 19 D Quadro: QPDF Processo: 082.003575/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: VALMIRA ALVES PIMENTA Matrícula: 89.418-4 Cargo: Agente de Educação/Portaria Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.006790/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nome: MARIA CATARINA DE SENA CASTRO Matrícula: 96.215-5 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.016955/1998	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: IRAIDES CRISOSTOMO DE JESUS Matrícula: 98.693-3 Cargo: Agente de Educação/Portaria Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.006505/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: PEDRINA SILVA DE SOUSA Matrícula: 72.039-9 Cargo: Agente de Educação/Portaria Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.002943/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: FRANCISCO DA COSTA LIMA Matrícula: 51.875-1 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 24 F Quadro: QPDF Processo: 080.002155/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: LUCIA SAPUCAHI DA SILVA EITEL Matrícula: 38.491-7 Cargo: Professor, Nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 03 A Quadro: QPDF Processo: 080.004423/2001	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: IVANILDE DE ASSIS RIBEIRO SANTOS Matrícula: 22.023-X Cargo: Auxiliar de Educação/Conservação Limpeza Classe: Única Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 080.004604/2001	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JOSÉ MOREIRA DA SILVA Matrícula: 52.059-4 Cargo: Auxiliar de Educação/Serviços Gerais Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.006392/2000	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: FELIPE FERREIRA DA SILVA Matrícula: 47.394-4 Cargo: Agente de Educação Classe: Única Padrão: XIII Quadro: QPDF Processo: 080.003615/2001	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Considerar aposentado o servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: PATROCINA GOMES RODRIGUES Matrícula: 57.554-2 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.002084/2000	Artigo 186, inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso II, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19 de novembro de 2000.
Nome: GERALDO CORREIA DE ALMEIDA Matrícula: 98.043-9 Cargo: Assistente de Educação/Serviço Especializado em Obras Cívicas Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 080.006171/2001	Artigo 186, inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso II, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21 de junho de 2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 336, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a EVANGELISTA ALVES BRAGA, viúva, e Temporária a RENATO FERREIRA BRAGA, filho, beneficiários do ex-servidor MANOEL FERREIRA BRAGA, matrícula nº 96.176-0, cargo Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2001. Processo nº 080.006890/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a RUTH MOREIRA ALVES, viúva, e Temporária a TIAGO MOREIRA DE ARAUJO NETTO e JESSÉ MOREIRA ALVES RIBEIRO, filhos, beneficiários do ex-servidor WALTEIDES ALVES RIBEIRO, matrícula nº 300.013-3, cargo Especialista de Educação, classe única, padrão 01 F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2001. Processo nº 080.006704/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS, filho do ex-servidor LUIZ PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 68.313-2, cargo Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2000. Processo nº 080.004245/2001.

REVER a Pensão Vitalícia concedida a ESTER MARIA DA SILVA SIMÕES, viúva, e a Pensão Temporária concedida a GRACE KELLY SIMÕES DA SILVA, JÁDER SIMÕES DA SILVA E ÍTALO RICARDO SIMÕES DA SILVA, filhos, beneficiários do ex-servidor JURANDIR SIMÕES DA SILVA, matrícula nº 28.684-2, cargo Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 14 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 15 de junho de 1999, para incluir nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÍTALO RODRIGO SIMÕES DA SILVA, filho do ex-servidor, como beneficiário da Pensão Temporária, a contar de 18 de abril de 2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 219 do mesmo dispositivo legal. Processo nº 082.005314/1999.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, do dia 15 de julho de 1996, que REVIU a instrução de 08 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 11 de dezembro de 1995, que retificou a instrução de 15 de maio de 1995, publicada no DODF nº 093, do dia 16 de maio de 1995, que exclui a beneficiária da Pensão Vitalícia LERICE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para incluir GERALDA FRANCISCA DOS SANTOS, como beneficiária da Pensão Vitalícia, conforme artigos 215 e 217, item I, alínea c, e 224, da Lei nº 8.112/90, referente ao ex-servidor RUBENS ALVES DA ROCHA, matrícula nº 84.394-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1995, publicada no DODF nº 093, de 16 de maio de 1995, para incluir rever a Instrução de 15 de maio de 1995, publicada no DODF nº 093, de 16 de maio de 1995. Processo nº 082.006782/95.

Retificar a Instrução de 08 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 237 de 11 de dezembro de 1995, que retificou a instrução de 15 maio de 1995, publicada no DODF nº 093, de 16 de maio de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a LERICE DE OLIVEIRA ALMEIDA, viúva e temporária a

ANA CARLA DOS SANTOS, MARA RÚBIA DOS SANTOS ROCHA E CARLOS AUGUSTO ROCHA, filhos do ex-servidor RUBENS ALVES DA ROCHA, Matrícula nº 84.394-6, no cargo de Professor, nível III, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a expressão "RETIFICAR" e incluir "REVER, bem como considerar os efeitos a contar de 16/08/1995. Processo nº 082.006782/95.

Retificar as instruções de 04 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 05 de janeiro de 1996, que concedeu Pensão Temporária a SOPHIE LORENZA GALETTI RODRIGUES DO REGO, a de 04 de março de 1996, publicada no DODF nº 044, de 05 de março de 1996, que retificou a instrução de 04 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 05 de janeiro de 1996 que concedeu aposentadoria a WILTON FRANCISCO RODRIGUES DO REGO e a instrução de 21 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 243, de 22/12/99 que retificou a instrução de 04 de janeiro de 1996, que concedeu Pensão Temporária a SOPHIE LORENZA GALETTI RODRIGUES DO REGO, filha do ex-servidor WILTON FRANCISCO RODRIGUES DO REGO, matrícula 56.996-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, padrão XII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir para 8W, tendo em vista que à data do óbito, 01/03/93, estava assim posicionado, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.023538/95.

Retificar a instrução de 23 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 26 de maio de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a LURDES ALMEIDA VARGAS, viúva, do ex-servidor MANOEL OSEAS FERREIRA, matrícula nº 83.887-X, no cargo de Professor, nível 03 classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o padrão 24F ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000169/97.

Retificar a Instrução de 08 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 15 de junho de 1993, que concedeu Pensão Vitalícia a DÉBORA CANTANHEDE CASTELO BRANCO, companheira e temporária a GILMAR CANTANHEDE DE CARVALHO, filho do ex-funcionário SIDNEY CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 40.736-4, no cargo de Agente de Educação/Vigia, classe única, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a alínea "a" e incluir a alínea "c", ambas do inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000860/93.

Retificar a Instrução de 03 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235 de 05 de dezembro de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a CÍCERA CARVALHO SOUZA, viúva e temporária a JOAQUIM CARVALHO SOUZA E MAYSA CARVALHO SOUZA, filhos do ex-funcionário MILTON SOUZA, matrícula 54.243-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o padrão para XVIII, para considerar a partir de 13 de novembro de 1997, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017607/97.

Retificar a Instrução de 25 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 27 de fevereiro de 1998, retificada pela Instrução de 12 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 18 de março de 1998, que reviu a Instrução de 07 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 08 de agosto de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCIMÁ BEZERRA DE CASTRO, viúva, do ex-servidor ELIAS ALVES DE CASTRO, matrícula nº 53.563-X, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Carpintaria e Marcenaria, classe Especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a fundamentação da Pensão Temporária a EDILENE SILVA DE CASTRO, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, uma vez que a beneficiária é filha do ex-servidor. Processo nº 082.008437/97.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 15 de julho de 1996, que concedeu Pensão Temporária a MÁRCIO JOSÉ DE PAIVA, filho da ex-servidora MARILIA PAIVA, matrícula nº 82.650-2, no cargo de Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza, classe única, padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a ex-servidora no Padrão XVIII, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 082.010105/96..

Retificar a Portaria nº 115, de 06 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 232, de 07 de dezembro de 2000, que concedeu Pensão Temporária a ANTÔNIO VICTOR DA SILVA CRUZ, filho do ex-servidor ANTÔNIO CELESTINO DA CRUZ, matrícula nº 83.028-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o item I e fazer constar a partir de 18 de junho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001597/2000.

Retificar a Portaria nº 137 de 14 de Março de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51 de 15 de Março de 2001, que concedeu Pensão Vitalícia a ARTUR LEÃO BEZERRA NETO, viúvo e temporária a PEDRO VICTOR RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 41.679-7, no cargo de Professor, nível 01-GT03, classe única, padrão 14D do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a partir de 29 de dezembro de 2000, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.000601/2001.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" a 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a SINFOROSA DE ASSIS PINHEIRO, viúva e temporária a GEORGE LUIZ PINHEIRO RODRIGUES, filho do ex-servidor DOMILICIO PASSOS RODRIGUES, matrícula nº 77.047-7, no cargo de Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, classe Especial, padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2001. Processo nº 080.007898/2001.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA DOROTI GUEDES HOLANDA MACIEL, viúva do ex-servidor IDENISIO ALVES MACIEL, matrícula 79.693-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 16F do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2001. Processo nº 080.007782/2001.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a GIOVANA DANTAS DE MEDEIROS, filha da ex-servidora DATIVA DANTAS, matrícula nº 4816-X, no cargo de Professor, nível I, classe única, padrão MB25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 1999. Processo nº 080.003963/2001.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a TÂNIA CARVALHO JADER ABREU, viúva do ex-servidor FERNANDO DE ARAÚJO ABREU, matrícula nº 72.556-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 23F do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a contar de 27 de abril de 2001. Processo 080.007304/2001.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FRANCISCA WENCESLAU DE CARVALHO, viúva e temporária a NEWTON BARBOSA LIMA DE CARVALHO, filho do ex-servidor SEBASTIÃO DE CARVALHO, matrícula nº 90395, no cargo de Professor, nível III, classe única, padrão MF 25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2001. Processo nº 080.000403/2001.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOÃO ISAIAS PEREIRA, viúvo da ex-servidora ANTÔNIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA, matrícula nº 10080-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão MF 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2000. Processo nº 080.004190/2000.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ABIGAILA DA COSTA FREIRE, viúva e temporária a DEVANILSON COSTA FREIRE, DEVANILDO DA COSTA FREIRE, DENISE MARIA DA COSTA FREIRE e DENILZA DA COSTA FREIRE, filhos do ex-servidor DALVINO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 22.732-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2000. Processo nº 080.006558/2001.

Rever os proventos da Pensão Especial Temporária concedida a MARIA DE JESUS GOMES DE ANDRADE, GILCA BEATRIZ GOMES DE ANDRADE E IVELICE GOMES DE ANDRADE, filhas do ex-funcionário JOEL FÉLIX DE ANDRADE, matrícula 04.034-7, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-1001.C do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da portaria de 10 de dezembro de 1990 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240 de 11 de dezembro de 1990, para fundamentá-la no § 5º do Artigo 40 da CRFB e nos arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.019354/90.

Rever os proventos da Pensão Especial Temporária a MARIA REGINA LEMBI ALVES, filha da ex-servidora YOLANDA LEMBI ALVES, matrícula nº 03.646-3, no cargo de Professor, nível 02, padrão XIV, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 04 de novembro de 1993, para neles fundamentar o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei 8.112/90, observando o disposto na alínea "a", com efeitos a partir de 01/01/92. Processo nº 030.009811/89.

Tomar sem efeito a instrução de 14 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 156, de 18/08/98, que concedeu Pensão Vitalícia a GEORGETA MARIA DA SILVA, mãe da ex-servidora LUZIA BRAZ, matrícula nº 50.564-1. Processo nº 082.007358/98.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Cria Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da folha de pagamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de um controle maior dos gastos com pessoal lotado nesta Secretaria, resolve:

1 - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Folha de Pagamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

2 - A Comissão de que trata o item 1 desta Ordem de Serviço tem a sua composição formada, sob a presidência do primeiro, pelos servidores IVAN ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.242-8, Técnico de Administração Pública, COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 30.433-6, Técnico de Administração Pública, ANDREA ALBUQUERQUE MEREZ, matrícula nº 33.378-6, Técnico de Administração Pública, DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO, matrícula nº 43.746-8, Técnico de Administração Pública, REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, Analista de Planeja-

mento e Orçamento, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3 - Compete a Comissão:

- controlar o quantitativo de servidores lotados na Secretaria de Fazenda e Planejamento, registrando em controle próprio todos os provimentos e vacâncias, bem como a movimentação interna e externa de servidores;
 - acompanhar, avaliar e registrar, mensalmente, em demonstrativos adequados, os valores das folhas de pagamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com as respectivas variações;
 - apresentar, mensalmente, ao Subsecretário de Apoio Operacional, relatório contendo o maior número possível de informações acerca da folha de pagamento mensal com as devidas justificativas das variações, bem como das folhas complementares;
 - elaborar relatório anual consolidado das folhas de pagamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
 - propor à Gerência de Recursos Humanos/DIAFI/SUAOP/SEFP, sugestões para melhoria do sistema de processamento de dados da folha de pagamento;
 - outras atividades relacionadas com o controle da folha de pagamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que lhes forem atribuídas;
 -
- 4 - A Gerência de Recursos Humanos/DIAFI/SUAOP/SEFP fornecerá à Comissão todas as informações necessárias à elaboração dos trabalhos determinados por este ato.

5 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE JUNHO DE 2001 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 2.415, de 06 de julho de 1999, resolve:

1. Instituir Comissão de Avaliação com o objetivo de analisar os resultados da execução do contrato de gestão celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Candango de Solidariedade, para desenvolvimento do Projeto "LIGADO NO FUTURO".

2. Designar para integrar a referida Comissão:

- GASPAR VILAS BOAS, matrícula 33.542-8;
- DEUSALINA DE LIMA VERAS, matrícula 71.924-2;
- JOSÉ MANOEL PEREIRA, matrícula 64.070-0.

3. Determinar que a Comissão de Avaliação desenvolva suas atividades de conformidade com o que determina a Lei n.º 2.415, de 06 de julho de 1999.

4. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE JUNHO DE 2001. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 2.415, de 06 de julho de 1999, resolve:

1. Instituir Comissão de Avaliação com o objetivo de analisar os resultados da execução do contrato de gestão celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Candango de Solidariedade, para desenvolvimento do Projeto "A ESCOLA BATE A SUA PORTA".

2. Designar para integrar a referida Comissão:

- ARI MARCOS DE CASTRO LOPES, matrícula 23.352-8;
- WANY GOMES DA SILVEIRA, matrícula 59.537-3;
- MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula 75.465-X.

3. Determinar que a Comissão de Avaliação desenvolva suas atividades de conformidade com o que determina a Lei n.º 2.415, de 06 de julho de 1999.

4. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA N. 223, DE 18 DE JUNHO DE 2001. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 2.415, de 06 de julho de 1999, resolve:

1. Instituir Comissão de Avaliação com o objetivo de analisar os resultados da execução do contrato de gestão celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Candango de Solidariedade, para desenvolvimento do Projeto "SUCESSO NO APRENDER".

2. Designar para integrar a referida Comissão:

- GASPAR VILAS BOAS, matrícula 33.542-8;

- SOLANGE FOIZER SILVA, matrícula 62.489-6;
- DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, matrícula 66.528-2.

3. Determinar que a Comissão de Avaliação desenvolva suas atividades de conformidade com o que determina a Lei n.º 2.415, de 06 de julho de 1999.

4. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE JUNHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei n.º 1799/97, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3 Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso de 12.10.97, Edital 001/97 de 21.08.97, publicado no DODF 161 de 22.08.97
Homologação: Edital n.º 11, publicado no DODF 216 de 10.11.97

NOME CLAS. DISCIPLINA VAGA MOTIVO

Andreya dos Reis Sousa	3877º	Pré à 4º Series	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Aramildes de Sousa Silva	3878º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Lina Simone Santos Lima	3879º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Maria Eleniry Cardoso de Queiroz	3880º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Sandra Eley Alves de Araujo	3881º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Ivania Silva do Nascimento	3882º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Adriana Nunes Rosa	3883º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Fabiana Lima Silva	3884º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Fabiana Siqueira de Oliveira	3885º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Alzimir Rodrigues da Silva Rosa	3886º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Luiz Henrique Lima Rocha	3887º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Marcia Lima da Palma	3888º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Edileia Gadelha do Vale	3889º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Rosângela Marina Ferreira Soares	3890º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Carla Andreia Simao dos Santos	3891º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Idelcir Almeida dos Anjos Frota	3892º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Adriana de Jesus Lima	3893º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Michele Ribeiro de Moraes	3894º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Cleuci de Andrade da Hora	3895º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Ana Lucia Gomes de Sousa	3896º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Hella Rita de Araujo Begy	3897º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Gislele Aparecida da Silva	3898º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Roseni Figueira Silva	3899º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Marcel Marton de Castro Araujo	3900º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Gilma Jose da Silva	3901º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Ana Maria de Araujo D'Avila	3902º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Gilcilene dos Santos Oliveira	3903º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Elisângela Alcantara Ferreira	3904º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Juliana Gomes Pereira	3905º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Cristina Cortes Lustosa	3906º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Daisy Eduardo de Oliveira	3907º	Pré à 4ª Séries	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF 216 de 11.11.99
Homologação: Edital n.º 9, publicado no DODF 20 de 28.01.2000
Educação Física

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Andréia Saldanha Ferraz	8º	Paranoá	Jovan Guimaraes Gadioli dos Santos	Aposent.
Gangana			Santos	
José Odair Meireles Nunes	9º	Paranoá	Solange Gomes Lopes	Aposent.

Homologação: Edital n.º 15 publicado no DODF 43 de 01.03.2000
Inglês/ Reconvocação

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Flaviana Souza Silva	2º	Brazlândia	Maria Helena da Silva	Aposent.

Concurso de 17.12.00, Edital 001/00/ SGA/SE de 14.11.00, publicado no DODF 218 de 16.11.2000
Homologação: Edital n.º 1/01/SGA/SE de 11.01.01, publicado no DODF 09 de 12.01.01
Arte/Educação Artística/Reconvocação

NOME	CLAS	REGIÃO	TURNO	VAGA	MOT.
Ana Paula Barbosa	1º	São Sebastião	Diurno	Maria do Pilar Gomes Rodrigues	Aposent.
Thelma Regina Vieira de Mello	2º	São Sebastião	Diurno	Raimunda Alves Felix	Aposent.
Elizete de Aguiar Araujo	3º	São Sebastião	Diurno	Maria das Dores Santana	Aposent.
Fernanda Querido Hissa	4º	São Sebastião	Diurno	Walmir Ferreira da Silva	Aposent.
Tatiana Paola de Figueiredo	5º	São Sebastião	Diurno	Jandira Maria de Carvalho Laner	Aposent.

PROFESSOR NÍVEL 03

Concurso de 25.10.97, Edital 001/97 de 21.08.97, publicado no DODF 161 de 22.08.97
Homologação: Edital nº 16, publicado no DODF 221 de 17.11.97

NOME	CLAS.	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Edilson dos Reis Torres	433º	Português	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF nº 216 11.11.99
Homologação: Edital nº 9 publicado no DODF nº 20 de 28.01.2000
Educação Física

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Luciana Keila de Souza	1º	Samambaia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Deborah Marina da Silva	1º	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Arte/Educação Musical

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Dora Thereza Duarte Galesso	1º	São Sebastião	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Arte/ Artes Plásticas/ Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Denise Araújo Salvado	1º	São Sebastião	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Biologia/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Ermaine Pereira Barbosa	23º	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Matemática/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Cleunilson Bezerra de Medeiros	5º	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Psicologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Rejane Maria Barbosa	9º	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Otávio Oliveira Santos Júnior	10º	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Helio Borges Junior	3º	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Gylwania Maria Machado de Oliveira	29º	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Psicologia/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Ana Cristina Rocha Barbosa	3º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Joelma Melice Gonçalves	5º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Enfermagem/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Ana Célia Santos de Sousa Ferreira	1º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Maria de Fátima Feitosa Pinheiro	2º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Eliane de Araújo Costa	3º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Nilton Sérgio Alves Ferreira	4º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Nevany Rosa Balbino	6º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Heloísa Dilourdes da Silva Araújo	7º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Geni Lopes dos Santos	8º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Malba Rodrigues Gouveia Maia	9º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Concurso de 17.12.2000, Edital 001/00/SGA/SE de 14.11.00, publicado no DODF 218 de 16.11.00
Homologação: Edital nº 1/01/SGA/SE de 11.01.01, publicado no DODF 09 de 12.01.01

Arte/Cênicas/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	TURNO	VAGA	MOT.
Angela Maria de Souza	2º	Paranoá	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Marcelo Penoni e Souza	3º	Paranoá	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Cristiane Inacia da Rocha Oliveira	4º	Paranoá	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Rosina Chaves	5º	Paranoá	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Leila Maria de Jesus	6º	Paranoá	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Marcelo Idalgo Marques	7º	Paranoá	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Química/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	TURNO	VAGA	MOT.
Maria Silvia Bo	2º	Planaltina	Diurno	Lei nº 2459 de 1.10.1999	-
Camilla Duarte Lopes	1º	Gama	Noturno	Lei nº 2459 de 1.10.1999	-
Jean Clay de Oliveira e Silva	2º	Gama	Noturno	Lei nº 2459 de 1.10.1999	-

Homologação: Edital nº 06/01/SGA/SE de 30.01.01, publicado no DODF 22 DE 31.01.01
Francês/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	TURNO	VAGA	MOT.
Claudia de Rezende Martins	1º	Paranoá	Noturno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Homologação: Edital nº 06/01/SGA/SE de 30.01.01, publicado no DODF 22 DE 31.01.01
Inglês/Reconvoção

NOME	CLAS	REGIÃO	TURNO	VAGA	MOT.
Michelle Cristina Camara Campos	1º	Gama	Noturno	Lei nº 2459 de 1.10.1999	-
Lara Lopes Fideles	2º	Gama	Noturno	Lei nº 2459 de 1.10.1999	-
Carolina Meirelles de Moura	1º	São Sebastião	Diurno	Lei nº 2459 de 1.10.1999	-

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE JUNHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 170 de 17.04.2001, publicada no DODF nº 74 de 18.04.2001, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSOR NÍVEL 01

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Cleusa Maria da Costa	Professor	Pré à 2ª séries	18.04.2001	13.05.2001
Vera Lucia Bernardes de M. Guimraes	Professor	Pré à 2ª séries	18.04.2001	13.05.2001
Adenilde de Oliveira Souza	Professor	Pré à 4ª Séries	18.04.2001	13.05.2001
Maria Giovani das Chagas	Professor	Pré à 4ª Séries	18.04.2001	13.05.2001

PROFESSOR NÍVEL 02

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Izaura Viana F. da Silveira	Professor	Matemática	18.04.2001	13.05.2001
Livia Mara de Souza Barros	Professor	Educação Física	18.04.2001	13.05.2001
Rony Marcos Gomes Pinto	Professor	Educação Física	18.04.2001	13.05.2001
Bruno Leonardo Fischer	Professor	Educação Física	18.04.2001	13.05.2001
Fábio Lima de Freitas	Professor	Educação Física	18.04.2001	13.05.2001
Alexandre Alcides da Costa	Professor	Educação Física	18.04.2001	13.05.2001
Romildo Oliveira do Nascimento	Professor	Matemática	18.04.2001	13.05.2001
Cristiane Faria Soares	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Aline Carneiro dos Santos	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Janine da Silva Galdrino	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Paulo Sergio Tavares da Costa	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Jair de Paula Oliveira	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Joao Batista de Medeiros Junior	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Atelene Ferreira Alves	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Jorge Luis Sousa Lamar	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Luciana da Mata Barbosa Macedo	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Cristiane Loureiro Borges	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Milene Silveira Souza	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Maria Jucirene Evangelista da Silva	Professor	Ciências Naturais	18.04.2001	13.05.2001
Gilberto Pereira da Rocha	Professor	Matemática	18.04.2001	13.05.2001

PROFESSOR NÍVEL 03

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Cláudia Valéria Dy La Fuente Gonçalves	Professor	Psicologia	18.04.2001	13.05.2001
Ioete Ribeiro da Silva	Professor	Psicologia	18.04.2001	13.05.2001
Grazielle Grace Silva do Nascimento	Professor	Psicologia	18.04.2001	13.05.2001
Ulisses Locatele Romeiro	Professor	Filosofia	18.04.2001	13.05.2001
Thiago Costa de Aruda Falcao	Professor	Matemática	18.04.2001	13.05.2001
Andrea Mesquita de Menezes	Professor	Sociologia	18.04.2001	13.05.2001
Juliana Claudio de Oliveira	Professor	Sociologia	18.04.2001	13.05.2001

2. Tornar sem efeito a partir de 01.02.2001 a nomeação de CLEONICE FERREIRA DE BARROS para o cargo de Professor Nível 2, disciplina Português, nomeada através da Instrução de 30.05.2000, publicada no DODF nº 103 de 31.05.2000, face a mesma ter sido considerada inapta temporária, conforme Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, e não ter retornado à Perícia Médica Odontológica, para nova avaliação.

3. Tornar sem efeito a partir de 08.05.2001 a nomeação de BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA para o cargo de Professor Nível 2, disciplina Ciências Naturais, nomeado através da Portaria nº 31 de 09.02.2001, publicada no DODF nº 31 de 13.02.2001, face o mesmo ter sido considerado inapto temporário, conforme prevê o Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, quando recebeu o apto e não retornou à Secretaria de Estado de Educação para concluir sua posse.

4. Tornar sem efeito a partir de 06.03.2001 a nomeação de DÉBORA CUNHA FREIRE para o cargo de Professor Nível 3, disciplina Português, nomeada através da Portaria nº 31 de 09.02.2001, publicada no DODF nº 31 de 13.02.2001, face a mesma ter sido considerada inapta temporária, conforme prevê o Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, quando recebeu o apto e não retornou à Secretaria de Estado de Educação para concluir sua posse.

5. Tornar sem efeito a partir de 21.04.2001 a nomeação de MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO para o cargo de Professor Nível 3, disciplina Geografia, nomeada através da Portaria nº 31 de 09.02.2001, publicada no DODF nº 31 de 13.02.2001, face a mesma ter sido considerada inapta temporária, conforme Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, e não ter retornado à Perícia Médica Odontológica, para nova avaliação.

6. Tornar sem efeito a partir de 14.03.2001 a nomeação de VILMA DE OLIVEIRA CHAVES LACERDA para o cargo de Professor Nível 3, disciplina História, nomeada através da Portaria nº 31 de 09.02.2001, publicada no DODF nº 31 de 13.02.2001, face a mesma ter sido considerada inapta temporária, conforme Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, e não ter retornado à Perícia Médica Odontológica, para nova avaliação.

7. Tornar sem efeito a partir de 01.03.2001 a nomeação de ROGÉRIO DA COSTA VIEIRA para o cargo de Professor Nível 3, disciplina Geografia, nomeado através da Portaria nº 37 de 14.02.2001, publicada no DODF nº 33 de 15.02.2001, face o mesmo ter sido considerado inapto temporário, conforme prevê o Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, quando recebeu o apto e não retornou à Secretaria de Estado de Educação para concluir sua posse.

8. Tornar sem efeito a partir de 17.03.2001 a nomeação de JANE MEIRE DIAS AGUIAR para o cargo de Professor Nível 2, disciplina Português, nomeada através da Portaria nº 59 de 01.03.2001, publicada no DODF nº 42 de 26.01.2001, face a mesma ter sido considerada inapta temporária, conforme Anexo I à Instrução nº 473 de 07.01.1994, publicado no DODF nº 8 de 12.01.1994, até a citada data, e não ter retornado à Perícia Médica Odontológica, para nova avaliação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE JUNHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97 e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 2459/99 de 11/10/99, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 3, Classe Única da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 25/10/97, Edital 001/97, publicado no DODF nº 161 de 22/08/97, homologado pelo Edital nº 16, publicado no DODF 221 de 17/11/97, disciplina Física, KARINA GOMES DE BARROS, classificação nº 50, para fins de regularização funcional a contar de 08/03/01, em atendimento ao Processo nº 080008162/2001.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01 A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, Edital 001/97, publicado no DODF nº 161 de 22.08.97, homologado pelo Edital nº 11, publicado no DODF nº 216 de 10.11.97, disciplina Atividades, DÉBORA AVELINA FELIPE, tendo em vista a Liminar de Mandado de Segurança nº 30619-7/01 do Juízo de Direito da oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do requerimento nº 054648/01.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE JUNHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97 e considerando o contido no § 6º do Artigo 13 e Artigo 114 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1 - Excluir o nome de REJANE FLORINDA CINTRA, candidata aprovada em concurso

público para o Cargo de Professor Nível 3, disciplina Artes Cênicas, nomeada através da Portaria nº 83 de 19.03.2001, publicada no DODF nº 54 de 20.03.2001, do ato que tornou sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público, constante da Portaria nº 182 de 08.05.2001, publicada no DODF nº 88 de 09.05.2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE JUNHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 86/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007556/2000, resolve:

I - Aprovar a nova matriz curricular para o ensino médio, anexada ao referido parecer, a vigorar a partir de 2001, em substituição à aprovada pelo parecer 191/2000 - CEDF, do Colégio Galois, localizado no SGAS Quadra 902, conjunto A, Blocos D, E e F, Brasília - DF, mantido por Marques § Prieto Nakamura S/C Ltda.

II - Validar os atos escolares praticados pelo referido colégio até a presente data, com base na nova matriz curricular, ora aprovada

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) N. do Editor - Publicadas nesta data por terem sido omitidas do DODF nº 118, de 21 de junho de 2001.

PORTARIA Nº 245, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do MEMO Nº 109/2001-GCC, resolve:

1. Designar SOLANGE FOIZER SILVA, matrícula nº 62.489-6, como executora do Convênio nº 95.537/2000, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 246, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do MEMO Nº 109/2001-GCC, resolve:

1. Designar NEILA GLÓRIA CARDOSO BRAGA, matrícula nº 41.601-0, como executora do Convênio nº 20/2000-PROEP, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Ministério da Educação.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do MEMO Nº 109/2001-GCC, resolve:

1. Designar SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR, matrícula nº 55.581-1, como executora do Convênio nº 306/2000-PROEP, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Ministério da Educação.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 256, DE 20 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 4.886/94, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

I - Prorrogar o afastamento remunerado para estudos concedido à servidora SANDRA REGINA SANTANA COSTA, matrícula nº 24.982-3, para concluir o curso em nível de Mestrado em Educação na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital, até 31 de dezembro de 2001.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Engenheiro DUARTE DA SILVA GOMES FILHO, matrícula nº 121.133-1, EXECUTOR do Contrato nº 043/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a Firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA., em 08 de junho de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2001

O Secretário do Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias, a ser convertida em multa, na forma do parágrafo 2º, art. 130 da Lei 8.112/90, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Matrícula 228125, Técnico de Administração Pública AG I, Padrão TA-S3, lotada na GPI/DRH/SAO/SES e MARIA MARLENE PEREIRA DA S. ARAÚJO, Técnico de Administração Pública AG I, Padrão S1, lotada na GPI/DRH/SAO/SES, por terem infringido o disposto nos incisos III, IX do art. 116 e inciso IX do art. 117 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 060.002354/2001.

Deputado JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001 (*)

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Zaida Maria Teixeira A. Alvarenga, Enfermeira, Matrícula: 131.690-7, para substituir a Encarregada de Enfermagem da Unidade de Cirurgias Plásticas do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-03, no período de 18 a 30 de abril de 2001, por motivo de Licença Maternidade, conforme Memorando nº 122/01-SE/HRAN.

DESIGNAR a servidora Zaida Maria Teixeira A. Alvarenga, Enfermeira, Matrícula: 131.690-7, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Cirurgias Plásticas do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-03, no período de 01 de maio de 2001 a 15 de agosto de 2001, por motivo de Licença Maternidade, conforme Memorando nº 122/01-SE/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Selma Márcia dos Santos, Enfermeira, Matrícula: 129.220-X para substituir a Supervisora de Enfermagem, do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-03, no período de 07 de maio de 2001 a 05 de junho de 2001, por motivo de férias, conforme Memo nº 130/01-SE/HRAN.

DESIGNAR a servidora Denise Medeiros das Neves Carneiro, Enfermeira, Matrícula: 116.845-2 para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem da Gerência do CSB-15, do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-05, no período de 13 de maio de 2001 a 29 de maio de 2001, por motivo de Licença Médica, conforme Memo nº 88/2001-CSB-15-VP.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2001(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Elenith José de Almeida, Enfermeira, Matrícula: 118.176-9 para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CSB.1.4.14, símbolo DFG-06, no período de 08 de janeiro de 2001 a 17 de janeiro de 2001.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2001 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor Luiz Filipe Cortes dos Santos, Médico Ginecologista, Matrícula: 120.776-8 para substituir o Chefe do CSB-09, da Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-08, no período de 02 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2001 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item II, subitem 6, da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve:

Nomear Maycke Lima dos Santos, Ag. Administrativo, matrícula: 135.402-7, Roza Maria M. de Albuquerque, CM - Médica Pediátrica, matrícula: 126.408.7, Carmem Regina Corrêa Munizzi, ASS-Fonoaudióloga, matrícula: 129.018-5, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Sindicância da Regional de Saúde da Asa Norte, para apurar os fatos do processo Nº 00.271.000243/2001.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, do DODF N.º 109, de 06/06/2001, página 25

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Vera Lúcia de Jesus Faria, AIS-AOSD-Limpeza e Conservação, Matrícula: 116.236-5 para substituir a chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-04, no período de 10 de maio de 2001 a 19 de maio de 2001, por motivo de Licença Médica, conforme Memo nº 007/01-NPDA/HRAN.

DESIGNAR a servidora Adriana Edver Mello dos S. Gomes, AIS-Agente Administrativo, Matrícula: 127.716-2 para substituir a Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-04, no período de 11 de junho de 2001 a 10 de julho de 2001, por motivo de Férias, conforme Memo nº 013/2001-NMP/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor João José Pereira Sobrinho, AIS-Motorista, Matrícula: 136.348-4, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte, do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-04, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2001, por motivo de Licença Médica do titular, conforme Memorando 070-GAO/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES CDA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, do DODF n.º 104, de 30/05/2001, página 25

uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Eliane Ferreira Gomes, Médica Clínica Médica, Matrícula: 117.890-3, para substituir a Gerente do CSB-13, símbolo DFG-08, no período de 02 a 11 de julho de 2001, por motivo de Férias da titular, conforme Memorando S/N-CSB-13 de 16/05/2001.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Rossilena da Silva Coelho, ASS-Enfermeira, Matrícula: 127.849-5, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-03, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando 158/01-GENF/HRAN.

DESIGNAR a servidora Cléstenes Melo Cavalcante, ASS-Enfermeira, Matrícula: 132.263-X, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-03, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando 148/01-GENF/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:

SIMONE BATISTA DE MENDONÇA, matrícula 127718-9, Dependente: Ana Paula de Mendonça Guerra, D.N.: 25.05.2001; HRC.

MARINETE DIAS DE ARAÚJO, matrícula 134809-4, Dependente: Rômulo Araújo Fonseca D.N.:14.04.2001; CSC 04.

MARILENE BARBOSA GOMES DE PAULO, matrícula 129162-9, Dependente: Nayra Sâmela de Paulo, D.N.: 24.05.2001; CSC 12.

MARIA DOS REIS DA SILVA LOPES, matrícula 117972-1, Dependente: Gabriel Silva Lopes de Macedo, D.N.: 15.05.2001. HRC.

ELZA KLIMACH VILELA, matrícula 133828-5, Dependente: Daniel Klimach Vilela, D.N.: 16.04.2001. HRC.

VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, matrícula 136448-1, Dependente: Pedro Paulo Silva Marques Pinto, D.N.: 28.04.2001. HRC.

DIVINA MARIA DE JESUS, matrícula 138103-2, Dependente: Rebeca de Jesus Tavares, D.N.: 20.04.2001. HRC.

FÁBIO FERREIRA AMORIM, matrícula 140463-6, Dependente: Flávio Ferreira Pontes Amorim, D.N.: 10.04.2001. HRC.

FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANÇA, matrícula 140515-2, Dependente: Breno Vasconcelos Lima Tenório França, D.N.: 23.04.2001. HRC.

EGIVÂNIA FERREIRA IZAIAS, matrícula 140197-1, Dependente: Camila Ferreira Izaias, D.N.: 16.05.2001; HRC.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da portaria n.º 02 de 16 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora ALBA MARIA ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula, 110907-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do GCSC 08 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 11 de junho de 2001 à 20 de junho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 64/2001 - CSC 08 de 08/05/2001.

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA VENTURA, Agente Administrativo, Matrícula 118096-7, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do GCSC 01 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 09 de julho de 2001 à 23 de julho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 33/2001 GCSC 01 de 05/06/2001.

DESIGNAR o servidor ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Motorista, Matrícula, 1263004-8, para substituir o Gerente de Apoio Operacional do Hospital Regional de Ceilândia, símbolo DFG 08, no período de 10 de julho de 2001 à 08 de agosto de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 64/2001 - GAO/DRSC 31/05/2001.

DESIGNAR a servidora ÍTALA SARAIVA ALVES, Secretária Administrativa, Matrícula 136941-5, para substituir o Chefe Núcleo de Apoio Operacional do Laboratório Regional da Diretoria Regional

de Saúde Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 10 de julho de 2001 à 29 de julho de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 44/2001 - LRC de 15/05/2001.

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA MONTEIRO, Agente de Portaria, Matrícula 134801-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Operacional da Gerência do Centro de Saúde n.º 02 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 11 de março de 2001 à 30 de abril de 2001, por motivo de licença médica do titular, conforme memorando 07/2001 - Chefia CSC 02 de 20/05/2001.

DESIGNAR a servidora ELIETH JACQUES FARIAS, Agente Administrativo, Matrícula 125962-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Operacional da Gerência do Centro de Saúde n.º 11 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 07 de maio de 2001 à 21 de maio de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 70/2001 - NAO/CSC 11 de 21/05/2001.

DESIGNAR a servidora MARLI SANTOS DUARTE, Enfermeira, Matrícula 136476-6, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem da Gerência do Centro de Saúde n.º 11 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 21 de maio de 2001 à 04 de junho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 70/2001 - NAO/CSC 11 de 21/05/2001.

DESIGNAR a servidora TEREZINHA BERNARDES DE CASTRO, Enfermeira, Matrícula 116864-9, para substituir o Chefe do Centro de Saúde de Ceilândia nº 1 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 08, no período de 09 de março de 2001 à 23 de março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 12/2001 - Chefia CSC 01 de 21/02/2001.

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CARDOSO GATTO, ASS-Médica Pediatra, Matrícula 136517-7, para substituir o Gerente do Centro de Saúde de Ceilândia nº 06 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 08, no período de 02 de julho de 2001 à 16 de julho de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 17/2001 - Seção de Administração do CSC 06 de 16/04/2001.

DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES COSTA SOARES, ASS-Enfermeira, Matrícula 138548-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde de Ceilândia nº 08 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 02 de julho de 2001 à 16 de julho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 098/2001 - NAO/CSC 08 de 08/06/2001.

DESIGNAR a servidora ISNAIA BARRETO SOARES, ASS-Médica Pediatra, Matrícula 134.268-1, para substituir o Gerente do do Centro de Saúde de Ceilândia nº 08 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 08, no período de 16 de julho de 2001 à 30 de julho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 099/2001 - NAO/CSC 08 de 08/06/2001.

DESIGNAR o servidor JOÃO NARCIZO DE SOUZA JÚNIOR, ASS - Enfermeiro, Matrícula 132102-1, para substituir o chefe do Núcleo de Enfermagem da Gerência Centro de Saúde de Ceilândia nº 06 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 10 de julho de 2001 à 29 de julho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando 018/2001 - Seção de Administração CSC 06 de 16/04/2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90:

ROOSEVELT JOSÉ E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clinica Médica, Matrícula 133083-7, no período de 25.04.2001 a 02.05.2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90:

LUZMARINA RODRIGUES BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134901-5, no período de 10.05.2001 a 17.05.2001, por motivo de falecimento de seu padrasto Joaquim Martins da Cruz.

ROSALINA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 114134-1, no período de 19.05.2001 a 26.05.2001, por motivo de falecimento de seu irmão Esperidião Francisco Magalhães.

SIDNEY ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologista, matrícula 124473-6, no período de 16.03.2001 a 23.03.2001, por motivo de falecimento de sua mãe Luiza da Rosa Oliveira;

MARIA RITAMAR F. DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 112488-9, no período de 15.05.2001 a 22.05.2001, por motivo de falecimento de seu pai José Firmino de Sousa;

JOSÉ IDALMIR PIRES, AOSD - Enfermagem, matrícula 121798-4, no período de 09.05.2001 a 16.05.2001, por motivo de falecimento de sua mãe Ana Moreira Pires;

IVONE DE SOUZA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 135238-5, no período de 08.05.2001 a 15.05.2001, por motivo de falecimento de seu pai Ademar Silva Neto;

MARIA JOSÉ PEREIRA, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, matrícula 116042-7, no

período de 15.05.2001 a 22.05.2001, por motivo de falecimento de seu pai José Firmino de Sousa.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:

PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologista, matrícula 127862-2, no período de 04.05.2001 a 08.05.2001, por motivo de nascimento de seu filho Paulo Matheus Mesquita Rosa.

FÁBIO FERREIRA AMORIM, Assistente Superior de Saúde, Médico Terapia Intensiva - Adulto, matrícula 140463-6, no período de 10.04.2001 a 14.04.2001, por motivo de nascimento de seu filho Flávio Ferreira Pontes Amorim.

FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANÇA, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, matrícula 140515-2, no período de 23.04.2001 a 27.04.2001, por motivo de nascimento de seu filho Breno Vasconcelos Lima Tenório França.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

JOANA D'ARC LIMA SANTIAGO	Proc.:	061042	916/92
Matrícula:	115870-8	Quin.:	4º 02.01.96 a 01.01.2001
Lotação:	HRC		
VERA LÚCIA DE FREITAS OLIVEIRA	Proc.:	061 042	620/93
Matrícula:	125028-0	Quin.:	3º 07.04.95 a 05.06.2000
Lotação:	HRC		
CARMEM CÉLIA BATISTA BORBA	Proc.:	061 042	075/93
Matrícula:	125600-9	Quin.:	3º 14.12.95 a 12.01.2001
Lotação:	HRC		
OZILDA VICENTE DE ARAÚJO LIMA	Proc.:	061 043	025/92
Matrícula:	126104-5	Quin.:	3º 05.12.95 a 04.12.2000
Lotação:	HRC		
JOÃO LOPES DOS SANTOS	Proc.:	061 042	968/92
Matrícula:	126110-X	Quin.:	3º 01.12.95 a 29.01.2001
Lotação:	HRC		
MARIA CUSTÓDIA DE CARVALHO	Proc.:	061 042	086/93
Matrícula:	126151-7	Quin.:	3º 29.12.95 a 26.02.2001
Lotação:	HRC		
ISABEL LUSTOSA P. DUAILIBE	Proc.:	061.043	006/92
Matrícula:	126162-2	Quin.:	3º 18.01.96 a 17.01.2001
Lotação:	HRC		
MARIA RITA DE SOUZA	Proc.:	061.042	262/93
Matrícula:	126258-0	Quin.:	3º 01.01.96 a 31.12.2000
Lotação:	HRC		
MARIA CARMELITA DE O. GUEDES	Proc.:	061.043	108/95
Matrícula:	129414-8	Quin.:	2º 31.12.94 a 30.12.99
Lotação:	HRC		
MARIA REGINA ANDRADE	Proc.:	061 042	233/96
Matrícula:	130412-7	Quin.:	2º 07.01.96 a 06.01.2001
Lotação:	HRC		
MARLENE MOREIRA M. MARTINS	Proc.:	061 042	100/96
Matrícula:	130537-9	Quin.:	2º 07.02.96 a 06.02.2001
Lotação:	HRC		
MARCILEY LEMOS CORREIA	Proc.:	061 042	269/91
Matrícula:	115700-0	Quin.:	4º 20.12.95 a 19.12.2000
Lotação:	CSC 1		
MARIA JOSÉ DE CASTRO	Proc.:	061 042	788/91
Matrícula:	116342-6	Quin.:	4º 12.03.96 a 11.03.2001
Lotação:	CSC 1		

JOSÉ CARLOS MARIN	Proc.:	061 042	264/91
Matrícula:	116429-5	Quin.:	4º 16.04.96 a 15.04.2001
Lotação:	CSC 1		
MARIA APARECIDA A. DE SOUZA	Proc.:	061 042	412/92
Matrícula:	116441-4	Quin.:	4º 17.04.96 a 16.04.2001
Lotação:	CSC 1		
Mª DO SOCORRO G. DA S. MENEZES	Proc.:	061 042	379/92
Matrícula:	116556-9	Quin.:	4º 27.04.96 a 26.04.2001
Lotação:	CSC 2		
LÚCIA HELENA PEREIRA SILVA	Proc.:	061 042	185/91
Matrícula:	116446-5	Quin.:	4º 12.04.96 a 11.04.2001
Lotação:	CSC 3		
JOSÉ REIS LIMA RIBEIRO	Proc.:	061 042	183/91
Matrícula:	116476-7	Quin.:	4º 19.04.96 a 18.04.2001
Lotação:	CSC 3		
ELIZABETH DA SILVA PLACCE	Proc.:	061 042	756/91
Matrícula:	116492-9	Quin.:	4º 02.04.96 a 01.04.2001
Lotação:	CSC 3		
CANTILDA Mª FERREIRA BARBOSA	Proc.:	061 042	758/91
Matrícula:	116554-2	Quin.:	4º 31.03.96 a 30.03.2001
Lotação:	CSC 3		
ADALICE ROSA DE JESUS ROCHA	Proc.:	061 042	652/91
Matrícula:	116434-1	Quin.:	4º 19.04.96 a 18.04.2001
Lotação:	CSC 4		
FÁTIMA JANE A. NASCIMENTO	Proc.:	061 042	766/91
Matrícula:	116453-8	Quin.:	4º 16.04.96 a 15.04.2001
Lotação:	CSC 4		
FRANCISCO PEREIRA DOS S. NETO	Proc.:	061 042	519/91
Matrícula:	116461-9	Quin.:	4º 26.04.96 a 25.04.2001
Lotação:	CSC 4		
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA	Proc.:	061.042	520/91
Matrícula:	116468-6	Quin.:	4º 31.03.96 a 30.03.2001
Lotação:	CSC 4		
Mª DE FÁTIMA SOARES PEREIRA	Proc.:	061.042	607/93
Matrícula:	126242-4	Quin.:	2º 14.12.95 a 13.12.2000
Lotação:	CSC 4		
JOSÉ CLÁUDIO DE O. C. JARDIM	Proc.:	061.011	860/95
Matrícula:	116407-4	Quin.:	4º 04.04.96 a 03.04.2001
Lotação:	CSC 6		
LUZIA Mª CAIXETA DOS SANTOS	Proc.:	061 042	154/91
Matrícula:	116447-3	Quin.:	4º 23.04.96 a 22.04.2001
Lotação:	CSC 6		
INÁCIA JOSÉ DE SOUSA DA ROCHA	Proc.:	061 042	735/91
Matrícula:	116460-1	Quin.:	4º 05.05.96 a 04.05.2001
Lotação:	CSC 6		
MARIA DE JESUS REIS ALVES	Proc.:	061 042	190/91
Matrícula:	116660-3	Quin.:	4º 02.04.96 a 01.04.2001
Lotação:	CSC 6		
VILMA CARVALHO DE BRITO	Proc.:	061 042	744/91
Matrícula:	116788-0	Quin.:	4º 03.05.96 a 02.05.2001
Lotação:	CSC 6		
MARTA LÚCIA C. DE ARAÚJO	Proc.:	061 042	228/91
Matrícula:	116455-4	Quin.:	4º 31.03.96 a 30.03.2001
Lotação:	CSC 8		
TEREZA LUIZ PEREIRA	Proc.:	061 042	227/91
Matrícula:	116.456-2	Quin.:	4º 08.05.96 a 07.05.2001
Lotação:	CSC 8		

ELCE OLIVEIRA DE SOUZA		Proc.:	061 042	671/91
Matrícula:	115187-8	Quin.:	4º	21.10.95 a 20.10.2000
Lotação:	CSC 11			
Mª DEUSINETE E. DE ANDRADE		Proc.:	061 042	998/92
Matrícula:	126334-X	Quin.:	3º	23.02.96 a 22.02.2001
Lotação:	CSC 12			
Mª PINHEIRO DE SOUZA SANTOS		Proc.:	061 042	309/92
Matrícula:	109507-2	Quin.:	5º	22.04.96 a 21.04.2001
Lotação:	LRC			
FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD		Proc.:	061 042	394/95
Matrícula:	129535-7	Quin.:	2º	23.12.94 a 22.12.1999
Lotação:	HRC			

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução Nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

- retificar a Ordem de Serviço de 25 de abril de 2001, que publicou a licença nojo do servidor SIDNEY ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologista, matrícula 124473-6;

Onde se lê: ...período de 16.03.01 a 23.01.2001...
Leia-se: ... período de 17.03.01 a 24.01.2001...

- retificar a Ordem de Serviço de 25 de abril de 2001, que publicou a licença nojo do servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 120866-7;

Onde se lê: ...período de 21.03.01 a 28.01.2001...
Leia-se: ... período de 21.03.01 a 28.03.2001...

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 8, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO SISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora JALMIRA VIEIRA DE MELO SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrador), matrícula n.º 118.616-7, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09.07 a 07.08.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora MARIA DE JESUS SILVA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrador), matrícula n.º 124.348-9, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo Lavanderia e Rouparia da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.07 a 08.08.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora MAGDA LÚCIA DUMONT DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrador), matrícula n.º 121.065-3, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.07 a 08.08.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrador), matrícula n.º 135.362-4, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.05 a 08.06.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora EDNA SOARES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrador), matrícula n.º 118.592-6, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Proc. De Contas do SAI e SIH da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 a 20.06.2001, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora RONISSE RODRIGUES DE MATOS DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 128.170-4, para substituir o cargo de Gerente do

Centro de Saúde n.º 01 da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01.07 a 31.07.2001, por motivo de Licença Prêmio do titular.

Designar a servidora MARIA DA PENHA BATISTA C. CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrador), matrícula n.º 116.862-2, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde n.º 01, da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04.06 a 13.06.2001, por motivo de férias do titular.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO SISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II e subitem 6, da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF n.º 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:

Designar a servidora DACIA FERREIRA CORDEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Enfermeiro), matrícula n.º 133.962-1, para compor a Equipe Regional Multiprofissional de Terapia Nutricional da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO SISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II e subitem 6, da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF n.º 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de n.º 24 de 13 de outubro de 2000, publicada no DODF de n.º 209 de 31 de outubro de 2000, que criou o Conselho de Saúde da Regional de Saúde de Sobradinho.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item II Subitem 3 alínea "b" da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Matrícula	Nome	Quiquênio / Período	Processo
109.302-9	Maria Auxiliadora L. B. Soares	4º -20.04.96 a 19.04.2001	061036416/96
115.054-5	Jaime Ferreira da Silva	3º -11.07.90 a 10.07.95(*) 4º -11.07.95 a 10.07.2000	061036325/95
115.078-2	Carlos Antonio dos Reis Froes	4º -24.08.95 a 23.08.2000	061036032/96
116.084-2	Ana de Souza Marchioreto	4º -13.05.96 a 12.05.2001	061036364/91
116.110-5	Elizabeth Ferreira Lima	4º -14.04.96 a 13.05.2001	061036112/92
116.118-0	Maria do Socorro R. de Oliveira	4º -03.04.96 a 02.04.2001	061036064/91
116.497-X	Terezinha de J. Durães Milhomens	4º -28.04.96 a 27.05.2001	061036197/91
116.593-3	Jailton das Chagas Silva	4º -28.05.96 a 27.05.2001	061036178/92
122.773-4	Vera Lúcia Alves de Lima Rodrigues	3º -05.05.94 a 04.05.99	061006566/96
123.752-7	Solange Rodrigues Feijó	3º -19.12.96 a 18.04.2001	061036196/92
125.787-0	Doracy Tavares de Oliveira	3º -16.05.96 a 15.05.2001	061036690/92
126.455-9	Lúcia Alves do Nascimento	3º -02.05.95 a 01.05.2001	061036015/95
126.650-0	Sonia Regina dos Santos	3º -25.02.96 a 24.02.2001	061036686/92
129.368-0	Luciana Maria da Cruz	2º -18.12.95 a 17.03.2001	061036386/96
130.465-8	Maria do Desterro Barradas	2º -23.02.96 a 22.02.2001	061036094/96
130.588-3	Aparecida Sabino de Oliveira	2º -06.03.96 a 04.05.2001	061036138/96
130.761-4	Guanacira Santos Santana	2º -09.04.96 a 08.04.2001	061036079/97
136.161-9	Goiaciara Rodrigues de Souza	1º -06.09.95 a 05.09.2000	279000253/01
136.174-1	Francisco dos Santos Rodrigues	1º -14.09.95 a 11.04.2001	279000252/01
130.682-1	Jucelita dos Santos Vieira	2º -26.03.96 a 25.03.2001	061045100/96
115.707-8	Marluce Guedes Ferreira	4º -18.04.96 a 24.05.2001	061036109/91

Matrícula	Nome	Quiquênio / Período	Processo
115.103-7	Mara Cristina da Silva	4º -15.12.95 a 14.02.2001	061036519/92
116.030-3	Carvalho de Oliveira Belo	4º -21.02.96 a 20.02.2001	061036125/93
115.856-2	Rita de Cássia Batista Matos	4º -10.03.96 a 09.03.2001	061036476/90

ELOADIR DAVID GALVÃO

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 21/03/97, pág. 1981.

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, subitem 3 alínea "c" da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Dependente	Nascido em:
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	Filipe Aguiar Caetano	18.05.2001
135.260-1	Antonio Cesar dos S. Ramos	Beatriz Cristina Rio Branco Ramos	30.05.2001

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, subitem 3 alínea "a" da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Período
135.260-1	Antonio Cesar dos Santos Ramos	02.05 a 06.05.2001
127.002-8	Derval Pereira Pinto	01.06 a 08.06.2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, subitem 4 alínea "d" da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome	Período
128.831-8	Tomásia Lúcia Aquino de Souza	13 a 20.05.2001
136.207-0	Maria do Carmo da Silva	20 a 27.05.2001
133.910-9	Joset Natividade dos Santos Fonseca	22 a 29.05.2001
137.297-1	Maria de Fátima de Magalhães Gonzaga	22 a 29.05.2001

ELOADIR DAVID GALVÃO

REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores abaixo relacionados e nos períodos indicados, de acordo com o Artigo 97, item III, alínea "a" da Lei 8.112/90:

Nome: EDVALDO PEREIRA DE SANTANA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 109.394-3. Período: 01 a 08/06/2001, em virtude de seu casamento em 11/05/2001.

Nome: LUZINETE PINHEIRO DE MOURA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127.228-4. Período: 24 a 31/05/2001, em virtude de seu casamento em 11/05/2001.

Nome: JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA, ASS - Fisioterapeuta, matrícula 136.720-0. Período: 01 a 08/06/2001, em virtude de seu casamento em 09/02/2001.

Nome: HELEUZA HELENA GONÇALVES NÓRCIO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.539-3. Período: 09 a 16/06/200, em virtude de seu casamento em 03/05/2001.

Conceder Licença Paternidade ao servidor WILLIAN DE SOUZA DANGONE, CM -Nefrologia, matrícula 128.768-0, no período de 09 a 13/04/2001, por ocasião do nascimento de seu filho Victor Buêno Dangone, em 06/03/2001, conforme lhe faculta o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 196, parágrafo II da lei 8.112/90:

Nome: JOSÉ LINDOLFO PACHECO, CM - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 128.082-1, por ocasião do nascimento de seu filho Mateus Rodrigues Pacheco, em 21/05/2001.

Nome: LUCAS DOMINGOS RIBEIRO, CM - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 133.749-1, por ocasião do nascimento de seu filho Ricardo Tavares Domingos, em 28/06/2000.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados e nos períodos indicados, de acordo com Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome: LUR DEL AMAR CAMPOS LIMA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120.996-5. Período: 20 a 27/05/2001, pelo falecimento de seu genitor Amadeu Campos da Silva, em 20/05/2001.

Nome: ESMERALDA DE BRITO CASTRO, Enfermagem, matrícula 124.171-0.

Período: 26/05 a 02/06/2001, pelo falecimento de sua genitora Jorgina Maria de Jesus Castro.

Nome: SHEILA ARAÚJO DE SOUZA, AIS -Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126.376-5.

Período: 22 a 29/05/2001, pelo falecimento de sua genitora Edith Macedo Pinheiro.

Nome: ANTÔNIO JOAQUIM MOURA FILHO, AIS - Supervisor de Segurança do Trabalho, matrícula 127.602-6.

Período: 16 a 23/05/2001, pelo falecimento de sua genitora Raimunda da Silva Moura.

Designar os servidores MÁRIO RESENDE BITTAR, CM - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 129.609-4, HELENA MARIA LACERDA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 115.852-0, e DANIELA ANDRADE RIBEIRO, AIS - Agente Administrativo, matrícula 135.298-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 277.000.103/2001.

Aplicar pena de SUSPENSÃO DISCIPLINAR POR 3 (TRÊS) DIAS, prevista no Artigo 130 da Lei 8.112/90, ao servidor JOSMAILTON INÁCIO LOPES, AIS - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula 132.478-0, pela reincidência em faltas e por infringir o disposto no Artigo 116, inciso X da supracitada Lei, conforme processo nº 277.000.182/2001.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: Maria das Graças de Moraes Soares	Processo: 061.030.646/91
Matrícula: 110.049-1	
Quinquênios: 1º) 02/08/76 a 26/08/81; 2º) 27/08/81 a 07/09/87; 3º) 08/09/87 a 14/09/92; 4º) 15/09/92 a 18/09/97.	
Esta publicação torna sem efeitos as anteriores, constantes em: DODF de 04 de setembro de 1992, página 42, e DODF N.º 212, de 31 de outubro de 1996, página 8960, por ter havido incorreção.	
Nome: Elisabete Ferreira Cardoso Silva	Processo: 061.030.252/93
Matrícula: 113.918-5	
Quinquênios: 3º) 18/04/89 a 29/04/96; 4º) 30/04/96 a 29/04/2001.	
Esta publicação torna sem efeito a anterior constante no DODF N.º 76 de 23 de abril de 1997, página 2890, por ter havido incorreção.	
Nome: Luci Cleide Carvalho Veras	Processo: 061.030.231/91
Matrícula: 115.366-8	
Quinquênio: 4º) 09/09/95 a 13/09/2000	
Nome: Jurema Pereira da Silva	Processo: 061.031.339/92
Matrícula: 115.673-0 - CST 04 -	
Quinquênio: 4º) 28/05/96 a 06/06/2001	
Nome: Márcia Maria de Oliveira Dias	Processo: 061.030.867/92
Matrícula: 115.859-7 - CST 02 -	
Quinquênio: 4º) 02/03/96 a 16/03/2001	
Nome: Maranh Brito de Sousa Miranda	Processo: 061.030.115/92
Matrícula: 116.175-0 - CST 03 -	
Quinquênio: 4º) 24/05/96 a 28/05/2001	
Nome: Ana Darc Teixeira Lima Machado	Processo: 061.030.757/93
Matrícula: 116.203-9	
Quinquênio: 4º) 05/05/96 a 04/05/2001	
Nome: Edimar Paraguassu Nepomuceno	Processo: 061.031.142/91
Matrícula: 116.294-2	
Quinquênio: 4º) 01/04/96 a 31/03/2001	
Nome: Alvimar Lucas Gontijo	Processo: 061.030.481/95
Matrícula: 116.599-2	
Quinquênios: 3º) 11/04/91 a 10/04/96; 4º) 11/04/96 a 10/04/2001.	
Nome: Maria das Graças Rodrigues de Assis	Processo: 061.030.695/92
Matrícula: 116.674-3 - CST 01 -	
Quinquênio: 4º) 04/05/96 a 09/05/2001	

Nome: Núbia Fernandes das Chagas	Processo: 061.042.192/91
Matrícula: 116.727-8 - CST 03 -	
Quinquênio: 4º 27/05/96 a 27/05/2001	
Nome: Orcedina Miranda de Castro	Processo: 061.030.071/93
Matrícula: 121.470-5	
Quinquênios: 1º) 20/07/76 a 05/08/81; 2º) 06/08/81 a 22/08/86; 3º) 23/08/86 a 23/08/91; 4º) 24/08/91 a 23/08/96.	
Esta publicação torna sem efeito as anteriores, constantes em: DODF de 09 de fevereiro de 1993, página 04, DODF N.º 240 de 14 de dezembro de 1995, página 28, e DODF N.º 34, de 17 de fevereiro de 2000, página 27, por ter havido incorreção.	
Nome: Edina Tomaz da Silva	Processo: 061.030.704/96
Matrícula: 124.280-6	
Matrícula: 124.327-6	
Quinquênios: 1º) 31/01/85 a 10/03/90; 2º) 11/03/90 a 18/03/95; 3º) 19/03/95 a 28/03/2000.	
Esta publicação torna sem efeito as anteriores, constantes em: DODF de 19 de maio de 1992, e DODF N.º 223, de 21 de novembro de 1995, página 32, por ter havido incorreção.	
Nome: Maria das Dores de Jesus	Processo: 061.030.733/93
Matrícula: 125.199-6 - CST 02 -	
Quinquênios: 2º) 28/04/90 a 06/05/95; 3º) 07/05/95 a 03/06/2000.	
Esta publicação torna sem efeito a anterior, constante no DODF N.º 68 de 06 de abril de 2001, página 31, por ter havido incorreção.	
Nome: Rui Evangelista	Processo: 061.030.116/94
Matrícula: 125.348-4 - CST 02 -	
Quinquênio: 3º) 16/12/95 a 15/12/2000	
Nome: Ereni Alves Garcia de Melo	Processo: 061.030.758/96
Matrícula: 125.809-5	
Quinquênio: 3º) 30-09/95 a 24/01/2001	
Esta publicação torna sem efeito a anterior, constante no DODF N.º 94, de 17 de maio de 2001, página 29, por ter havido incorreção.	
Nome: Vânia Maria Vitória Gomes	Processo: 061.031.423/94
Matrícula: 125.948-2	
Quinquênio: 3º) 03/11/95 a 29/11/2000	
Nome: Josefa de Sousa Mesquita	Processo: 061.031.158/92
Matrícula: 126.572-5	
Quinquênio: 3º) 08/04/96 a 21/05/2001	
Nome: Basília Viana de Almeida	Processo: 061.030.435/96
Matrícula: 126.619-5	
Quinquênio: 3º) 20/03/96 a 19/03/2001	
Nome: Mabel Solange de Araújo Monteiro	Processo: 061.030.068/93
Matrícula: 126.738-8 - CST 04 -	
Quinquênio: 3º) 25/05/96 a 24/05/2001	
Nome: Fátima Mrue	Processo: 061.030.229/95
Matrícula: 129.503-9	
Quinquênio: 2º) 05/12/94 a 04/12/99	

Nome: Nilce Alves da Silva	Processo: 061.030.798/96
Matrícula: 129.642-6	
Quinquênio: 2º) 04/06/95 a 03/07/2000	
Nome: Juan Fernando Guerrero Maldonado	Processo: 061.031.062/96
Matrícula: 130.450-X	
Quinquênio: 2º) 15/01/96 a 16/03/2001	
Nome: Lea Patrícia de Oliveira	Processo: 061.030.699/96
Matrícula: 130.457-7	
Quinquênio: 2º) 16/01/96 a 15/01/2001	
Nome: Sandra Sobral Queiroz Castro	Processo: 061.030.975/96
Matrícula: 130.699-5	
Quinquênio: 2º) 24/04/96 a 23/04/2001	
Nome: Maria Luzinalva dos Santos	Processo: 277.000.334/2001
Matrícula: 136.004-3	
Quinquênio: 1º) 23/06/95 a 22/06/2000	
Nome: Alessandra Sales Silva	Processo: 061.030.602/96
Matrícula: 136.396-4	
Quinquênio: 1º) 24/08/93 a 02/09/98	
Esta publicação torna sem efeito a anterior constante no DODF N.º 158, de 15 de agosto de 1996, página 6717, por ter havido incorreção.	

CHARLES ROBERTO DE LIMA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2001(*)

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor Francisco Rogério Rego de Melo, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.850-1, para substituir a Gerente de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 12 a 26 de maio de 2001, por motivo de Licença Médica.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 95, de 18 de junho de 2001

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2001.

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Ana Maria Facci, matrícula 112.007-7 - Médico, DRH/Aposentados. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados à Universidade Federal Fluminense - RJ, no período de 1-12-71 a 30-11-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039072/96.

Nome: Eurípedes Pereira Domingues, matrícula 118.286-2 - Médico, HRC. 3.076 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 6 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-64 a 16-12-65, 2-1-66 a 31-10-66, 1-1-68 a 30-4-68, 1-10-68 a 24-11-70, 1-10-71 a 28-6-73, 1-1-74 a 30-4-75 e 1-2-77 a 30-9-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 276.000363/2001.

Nome: Eurípedes Pereira Domingues, matrícula 118.286-2 - Médico, HRC. 700 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 5 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 28-1-80 a 27-12-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 276.000363/2001.

Nome: Fábio Stein Leitão, matrícula 125.958-X - Médico, HRS. 321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-76 a 30-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036303/95.

Nome: João de Souza Magalhães, matrícula 112.744-6 – Médico, ADMC.

730 dias, ou seja, 2 anos, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 15-1-74 a 14-1-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.006931/2001.

Nome: Lygia Maria de Carvalho Pessoa Guerra, matrícula 111.218-X – Médico, HRAS.

325 dias, ou seja, 10 meses e 25 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10-1-73 a 30-11-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027234/92.

Nome: Luiz Guilherme Cintra Vidal Reys, matrícula 140.468-7 – Médico, HRS.

695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 6-8-84 a 1-7-86, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000191/2001.

Nome: Maria Cleuza da Silva Rodrigues, matrícula 129.086-X, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

826 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 6 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-78 a 19-3-79 e 2-4-79 a 16-6-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000544/2001.

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Rego Silva, matrícula 114.200-3, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice Alfaiataria e Costuraria, HRT.

921 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-71 a 8-3-72, 1-3-76 a 31-5-76, 1-7-76 a 31-7-77 e 1-10-77 a 31-10-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030930/98.

Nome: Maria do Socorro de Souza, matrícula 38.742-8 – Auxiliar de Administração Pública, ADMC.

1.489 dias, ou seja, 4 anos e 29 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 28-6-89 a 25-7-93, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 030.003950/99.

Nome: Marlúcia Rios da Silva, matrícula 113.313-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRG.

295 dias, ou seja, 9 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23-8-77 a 13-6-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 275.000213/2001.

Nome: Vera Maria Sampaio Acevedo, matrícula 110.444-6 – Médico, DRH/Aposentados.

2.152 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-66 a 31-10-70, 1-11-70 a 31-8-72 e 1-9-76 a 21-9-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.001428/95.

Nome: Zenaide Alves Miranda, matrícula 139.071-6, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/Lavanderia, HRS.

4.727 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-6-86 a 30-4-87, 4-5-87 a 9-6-87, 11-8-87 a 3-8-89, 14-11-89 a 1-3-91, 1-4-91 a 20-9-95 e 1-4-1996 a 4-6-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000250/2001.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

Nome: Fábio Stein Leitão, matrícula 125.958-X – Médico, HRS.

422 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 27 dias, prestados ao Hospital Universitário de Brasília, no período de 3-1-78 a 28-2-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036303/95.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Publicação original: DODF n.º 22, em 31-1-97, página 807.

Nome: Fábio Stein Leitão, matrícula 125.958-X – Médico, HRS.

306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 1-3-79 a 31-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036303/95.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Publicação original: DODF n.º 22, em 31-1-97, página 807.

Nome: Lygia Maria de Carvalho Pessoa Guerra, matrícula 111.218-X – Médico, HRAS.

710 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 15 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-74 a 12-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027234/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Nome: Lea Maria do Amaral Nogueira, matrícula 131.017-8 – Enfermeiro, HRBZ.

2.515 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-72 a 24-7-73, 1-8-73 a 28-11-73, 13-10-78 a 15-1-79, 1-5-82 a 20-12-82, 1-9-84 a 7-4-89 e 2-4-90 a 29-6-90, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.044140/96.

Retificada por ter sido publicada com incorreção no total de dias.

Publicação original: DODF n.º 220, em 12-11-96, página 9298.

Nome: Pompílio Ximenes Aragão, matrícula 133.104-3 – Médico, HRG.

723 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 8-1-79 a 30-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033327/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Publicação original: DODF n.º 160, em 9-8-93, página 9.

Nome: Pompílio Ximenes Aragão, matrícula 133.104-3 – Médico, HRG.

324 dias, ou seja, 10 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-76 a 30-12-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033327/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Publicação original: DODF n.º 18, em 25-1-96, página 743.

Nome: Pompílio Ximenes Aragão, matrícula 133.104-3 – Médico, HRG.

364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 9-4-91 a 7-4-92, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033327/93.

Retificada por incorreção no total de dias.

Nome: George Oba, matrícula 115.066-9 – Médico, DRH/Aposentados.

615 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 10 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1-6-67 a 4-2-69, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo

061.039712/94.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

Nome: Conceição de Fátima Cavalcanti Freire, matrícula 117.308-1 – Médico, HRS.

1.082 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 22 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-7-78 a 31-12-79, 1-1-80 a 16-6-81 e 17-6-81 a 18-6-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036339/2000.

Cancelada conforme solicitação da servidora.

Publicação original: DODF n.º 191, em 4-10-2000, página 10.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O Diretor de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, do item 2.3-b, publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DRH/Diversos

Nome: André Luiz Andrade Abrahão, Matrícula: 133.305-4; Documento: Requerimento de 18/06/2001; Quinquênio(S): 1º 09/07/93 a 07/07/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Ana Paula Granja Lima de Vasconcelos; Matrícula: 134.456-1; Dependente: Fernando Lima de Vasconcelos Santos.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, resolve: Designar as servidoras: Maria de Fátima Brito Portela, Stella Maris Barth Wanis e Maria de Nazaré Teixeira Rosa, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão para Implantação do Programa de Qualidade visando a obtenção ISO.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 156, DE 19 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º 101.001.459/99, resolve:

1- Tornar sem efeito, a partir de 18 de junho de 2001, a Portaria nº 279 - SEAS/DF, datada de 30 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 08 de dezembro de 2000, à página nº 29, que designou a servidora REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES, matrícula nº 103683-1, Executora do Convênio nº 17/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO-CEICON.

2 - Designar a servidora KARINA RODRIGUES BRAGA, Assistente Social/Assessora-DFG 09, Executora do Convênio nº 17/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO-CEICON, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 18 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

designar os servidores: CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula nº 93.746-0, JOSÉ RICARDO ALMEIDA BRITTO, matrícula 94.350-9 e ELIANE CAVALCANTE SANTOS, MATRÍCULA nº 93.776-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis, que deu causa ao Auto de Infração conforme consta do Processo nº 113002610/2001, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, RESOLVE: designar os servidores RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 93.695-2, EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS, matrícula nº 94.218-9, URIAS MEDEIROS SALVIANO, matrícula nº 93.318-7 e FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula n. 94.205-7, tendo como secretária, a servidora MÁRCIA BUZAR PIRES, matrícula nº 93.655-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Físico e Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do DER-DF, em cumprimento ao Decreto nº 16.109, de 01/12/94 e à Resolução nº 38, de 30/10/90-TCDF, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º-Designar o servidor GERALINO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 100.272-8, Encarregado do Núcleo de Oficina, para substituir o servidor MARCO ANTÔNIO ABREU FERRARI, Matrícula nº 101.346-7, Chefe do Núcleo de Oficina da Diretoria de Engenharia e Mecanização, Símbolo DFG-09, no período de 02 a 31/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º-Designar o servidor LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ, Matrícula Nº 98.614-3, Assistente de Regulamentação, para substituir o servidor LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Matrícula Nº 100.679-7, Diretor da Diretoria de Engenharia e Mecanização, Símbolo DFG-13, no período de 02 a 31/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º-Designar o servidor WESLEY RICARDO PEREIRA, Matrícula nº 98.564-3, para substituir o servidor ELGEN CALIXTO CARNEIRO, Matrícula nº 93.346-5, Gerente de Informática da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 11/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS
PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º-Designar o servidor ROBERTO GOMES, Matrícula Nº 100.590-1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO CORRÊA, Matrícula Nº 100.150-7, Gerente Financeiro, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 31/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo Art.7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º Designar a servidora DARSONE NÓBREGA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 100.525-1, para substituir o servidor MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES, Matrícula Nº 100.614-2, Chefe do Núcleo de Programação e Controle da Diretoria de Engenharia e Mecanização, Símbolo DFG-09, no período de 16 a 30/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar MARIA D'ANUNCIAÇÃO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 25.690-0, para substituir JOVITA MACHADO GAMA, matrícula 19.750-0, Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Código DFG-05, no período de 11.06 a 10.07.2001, em virtude de férias regulamentares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 350, DE 12 DE JUNHO DE 2001.(*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar ADRIANA CORAZZA MIGUEL, matrícula 1297-1 (COPER) em substituição ao membro ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula 1173-8, para compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço n. 312/00 com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-003.423/00.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(*)N. do Editor - Publicada nesta data por ter sido omitida do DODF nº 118, de 21 de junho de 2001.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi

conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.740/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 09.05.2000, à servidora MARTA GRECY ROCHA MENDES VERAS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 24.817-7.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 7.de junho .2001.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.843/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 02.06.99, ao servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.475-0.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2001.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de maio de 2001, o Major JARÇO BERNARDINO DA SILVA - Mat. 50.012/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO 8 DE JUNHO DE 2001

A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.001304/2000, resolve designar o servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula 34085-5, cpf 226.081.331-34, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Gestão Administrativa, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2001-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa M. WORK INFORMÁTICA LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.784, de 05.12.2000, e tendo em vista o disposto na Portaria/ SEMARH nº 07, de 29.11.2000, resolve

Conceder nos termos do artigo 75 da Lei 8.112, de 11.12.90, Adicional Noturno, referente ao mês de MAIO do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, conforme consta do processo nº 190.000.328/2000.

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS	VALOR EM R\$
105.313-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	70	144,96

105.309-4	SALVADOR PINTO CARDOSO	70	68,83
105.319-1	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	42	40,36
105.316-7	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	70	68,06
105.308-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	70	69,35
105.321-3	EVANDO FERREIRA LOPES	70	65,98
105.322-1	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	77	65,98

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Decreto 21.784 de 05.12.2000, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado, conforme Certidão de Nascimento, Livro nº A-0354 Folha 042, Termo 196195 apresentada a partir de 11.06.2001.

NOME : ADALTO GERALDO SOARES
MATRÍCULA : 32.937-1
DEPENDENTE: LUIZA SOARES DIAS

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA nº 040, de 13.04.95 ao servidor abaixo relacionado:

NOME : ADALTO GERALDO SOARES
MATRÍCULA : 32.937-1
DEPENDENTE: LUIZA SOARES DIAS
DATA DE NASCIMENTO : 08.06.2001
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Livro A-0354, Folha 042, Termo 196195 Data 11.06.2001

Conceder nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, Livro nº A-0354 Folha 042, Termo 196195 apresentada a partir de 11.06.2001, ao servidor abaixo relacionado:

NOME : ADALTO GERALDO SOARES
MATRÍCULA : 32.937-1
PERÍODO : 08 a 12.06.2001

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Decreto 21.784 de 05.12.2000, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA nº 040, de 13.04.95 ao servidor abaixo relacionado:

NOME : LEONARDO CARVALHO LIMA
MATRÍCULA : 108.038-5
DEPENDENTE: ÍCARO SILVEIRA LIMA
DATA DE NASCIMENTO : 10.10.99
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Livro A-0475 Folha 273 Nº 201573 Data 26.10.99

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder licença para tratar de interesses particulares de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e artigo 91, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

NOME HELENO OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA 94.006-2
CARGO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE ESPECIAL
PADRÃO III

PERÍODO 03.09.2001 A 03.09.2002
 QUADRO FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO DE BRASÍLIA
 PROCESSO Nº 196.000.213/2001

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997 e com base no art.1º do Decreto nº 22.006, de 16 de março de 2001, e tendo em vista o contido no Processo de nº 260.012.082/2001, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação relativa a obras e serviços de engenharia, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última:

- Luiz Fernando de Moraes Silva, matrícula nº 98.789-1;
- Milton Pinheiro de Almeida, matrícula nº 98.835-9;
- Luiz Avelino Peres Neto, matrícula nº 44.476-6;
- Adamor de Queiroz Maciel, matrícula nº 43.329-2; e
- Maria Lúcia de Carvalho, matrícula nº 99.456-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS, matrícula 99.076-0, Analista de Administração Pública, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, JOÃO EUSTÁQUIO CORRÊA, Gerente de Projetos Urbanísticos do Quadrante Sul/Sudoeste – GEPSU/ DIREP DFG – 12, no período de 01.07.2001 a 31.07.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, Inspectora de Atividades Urbanas, matrícula nº 22.496-0, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO, Chefe de Gabinete/SEDUH, no período de 18.06.2001 a 02.07.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, Diretora de Política Urbana, para substituir por motivo de licença médica, sem prejuízo de suas atribuições, DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, Subsecretária de Política Urbana e Informação – SUPIN, no período de 06.06.2001 a 13.06.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE, nos termos da delegação de competência estabelecida pela portaria nº 86, de 24 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2000 e republicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo o Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA nº 040, de 13.04.95, aos servidores abaixo relacionado:

NOME : JULIANA FARIA ALVES
 MATRÍCULA : 392.595-1
 DEPENDENTE: SABRINA FARIA ALVES
 DATA DE NASC.: 05.04.2001

NOME : SULAMITA DE FRANÇA BARROS
 MATRÍCULA : 108.010-5
 DEPENDENTE: SARAH LINDALVA DE FRANÇA
 DATA DE NASC.: 12.10.1994

NOME : KAROLINE ARAGÃO DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 108.057-1
 DEPENDENTE: JOÃO RICARDO A. BATISTA
 DATA DE NASC.: 16.01.1997

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo desempenho e dedicação aos serviços prestados nesta Seção, os quais redundaram em êxito e vultosa relevância

MATRICULA	NOME
27.913-7	ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA
32.765-4	JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
34.356-0	LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DE BRITO
39.174-3	IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO
39.643-5	JANICE PIRES GONÇALVES
42.052-2	CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL
42.445-5	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA
42.589-3	MARIA CENIRA NETO DE ALMEIDA
43.650-X	MARIA SOCORRO GOMES RODRIGUES
106.930-6	DANUBE LAMARTINE BARROS

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, e tendo em vista a Decisão-TCDF nº 3962/2001, proferida na Sessão Ordinária nº 3585, de 07 de junho de 2001, resolve:

Elogiar o servidor SAULO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 404-9, Analista de Finança e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, pela dedicação, interesse e qualidade dos trabalhos de análise desenvolvidos no Processo-TCDF 3177/99.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-01401/2000, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção dos ANAIS da CLDF", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. O respectivo edital e seus anexos poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência n.º 0218, conta corrente n.º 800.110-3, no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 30/07/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília, 20 de junho de 2001.
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 16/2001
NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.007.152/99 - PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I e PAPILLON HOTEL E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso n.º 16/2001. ENDEREÇO: LOTE Nº 10, BLOCO 02, TIPO EC-4B, QUADRA 714/715, DO SCR/NORTE. (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHCG/NORTE, CR QUADRA 714/715, BLOCO "B", LOJA Nº 28), OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 65,00 m² de avanço em espaço aéreo. VALOR: R\$ 38,90 (Trinta e oito reais e noventa centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONCESSIONÁRIA: Fausé Nabil El Haje, na qualidade de Sócio; pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato n.º 01/2001, publicado no DODF em 26/04/2001, página 21: ONDE SE LÊ 137.002.797/2001, LEIA-SE 137.002.797/2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2001
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO: 140.000.007/2001; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X PROMOFOTO.COM.REPLTDA. OBJETO: Prestação de serviços de revelação e ampliação de filmes fotográficos. PRAZO: até 31/12/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 11109, Programa de Trabalho: 2436.0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 100, DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JAIR TEDESCHI, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada ANTÔNIO CARLOS, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2001
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/96

PROCESSO: 140.000.221/2001; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X JOSÉ DOS REIS CHAVEIRO - ME. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados na forma contínua correspondentes a (confecções de chaves, modelagem abertura de portas e troca de segredos etc); PRAZO: até 31/12/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme

Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 11109, Programa de Trabalho: 2436.0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 100, DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JAIR TEDESCHI, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 3/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.709/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de forma contínua correspondente a Locação de uma Máquina Fotocopiadora modelo Mita - DC 6090; PRAZO: até 31/12/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos do Edital do Convite nº002/2000/CPL/RAVII, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 11109, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2436.0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 100, DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JAIR TEDESCHI, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e Vendas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADOS DE APREENSÃO

PROCESSO Nº.: 135.000.433/2001
INTERESSADO:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO.....: Termo de Apreensão nº 2039

A vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 12 parágrafo 2º Lei nº 657/94, a Administração Regional de Planaltina COMUNICA que foi efetuado em 19.06.2001 a apreensão de Barraca com estrutura metálica 2 1/2 m², de propriedade de RUTH PEREIRA, localizado no estacionamento entre BANCO DE BRASÍLIA e ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PLANALTINA/DF, em decorrência de uso de área pública sem autorização da RA VI. Fica estipulado o prazo de 30 dias, a cortar da data da publicação para requerer a devolução.

PROCESSO Nº.: 135.000.434/2001
INTERESSADO:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO.....: Termo de Apreensão nº 2040

A vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 12 parágrafo 2º Lei nº 657/94, a Administração Regional de Planaltina COMUNICA que foi efetuado em 19.06.2001 a apreensão de Barracá com estrutura metálica 2 1/2 m², de propriedade não identificada devido a ausência do mesmo no ato da apreensão, localizado no estacionamento entre BANCO DE BRASÍLIA e ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PLANALTINA/DF, em decorrência de uso de área pública sem autorização da RA VI. Fica estipulado o prazo de 30 dias, a cortar da data da publicação ,para requerer a devolução.

PROCESSO Nº.: 135.000.432/2001
INTERESSADO:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO.....: Termo de Apreensão nº 2038

A vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 12 parágrafo 2º Lei nº 657/94 e do Decreto 18.462/97, a Administração Regional de Planaltina COMUNICA que foi efetuado em 19.06.2001 a apreensão de Barraca com estrutura metálica 2 1/2 m², de propriedade de Wellington Pereira Alves, CPF Nº 055.572.056-08, localizado no estacionamento entre BANCO DE BRASÍLIA e ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PLANALTINA/DF, em decorrência de uso de área pública sem autorização da RA VI. Fica estipulado o prazo de 30 dias, a cortar da data da publicação ,para requerer a devolução.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2001
PADRÃO Nº 2/96

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº05/2001-RA XII NOS TERMOS DO PADRÃO 02/96. PROCESSO Nº 142.000306/2001; PARTES: DF/RA XII X CARLOS CÉSAR VIEIRA-ME; OBJETO: Prestação de serviços de cópias, modelagem de chaves de ignição, abertura de portas, trocar e igualar segredos; PRAZO: O contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso II do artigo 24, c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.657, de 29/12/2000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2354-0001; Fonte de recursos: 100; Código da unidade orçamentária: 11114; Elemento de despesa: 349039; Nota de Empenho: 2001ne000125, emitida na modalidade estimativo, sob o evento 400091 em 26.04.2001, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 26/04/2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDSON PEREIRA XAVIER, na qualida-

de de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 379/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TRONCALIZADO EM UHF FAIXA DE 800 A 900 MHZ, PARA PRESTAR SERVIÇO DE RADIO COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL OU EM GRUPO E ACESSO TELEFONICO ATRAVES DOS EQUIPAMENTOS: Grupo 97. Abertura: 04/07/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 27/06/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 380/01- SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO REVELAÇÃO DE FILMES, AMPLIAÇÃO DE FOTOS, REVELAÇÃO DE SLIDES, ETC.: Grupo 97. Abertura: 04/07/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 27/06/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 381/01- SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 09 (NOVE) VEÍCULOS TIPO MITSUBISH L 200: Grupo 97. Abertura: 04/07/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 27/06/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 382/01- SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE SEGUROS DE SINISTROS DE VEÍCULOS: Grupo 97. Abertura: 04/07/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 27/06/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 21 de junho de 2001.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

CONVITE Nº 383/01- SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO: (caneta, papel, fotocondutor, etc.); Grupo 14. Abertura: 29/06/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial

do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 21 de junho 2001.

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 21 de junho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRENCIA Nº 15/2001- SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRENCIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que não foi conhecido o recurso interposto pela empresa Estância Leiteira Pedra Fundamental Ltda - ME; e que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Laticínios Carvalho Ltda. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados nesta Comissão.

Brasília, 21 de junho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 23/2001 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CNPJ
Auto Mecânica Campeões Ltda	07314096/001-00	36759975/0001-45
Batista e Batista Revest. e Reformas Ltda Me	07401032/001-03	03359380/0001-43
C & N Mat. de Construção Ltda Me	07397196/001-70	03207457/0001-60
CAG Comércio e Representações de Gêneros Alimentícios Ltda	07402627/001-78	01038477/0001-29
Célio da Silva Mariano Me	07354795/001-82	00493435/0001-15
Cosmo dos Santos Me	07352584/001-50	72641137/0001-36
Farias Júnior Engenharia Ltda	07393476/001-82	02990690/0001-07
Isabel Gonçalves dos Santos Me	07419117/001-55	04256645/0001-40
JMS Móveis Ltda	07300306/012-38	37998507/0013-20
Ki Bife Casa de Carne Ltda Me	07307220/001-00	01254523/0001-27
Luzia Aparecida Bernardes Santos Me	07415693/001-79	04082288/0001-41
Marinete Brito da Silva Me	07402123/001-76	03403626/0001-37
Mercearia Cajueiro Ltda Me	07300067/001-08	37061504/0001-21
Móveis e Eletrodomésticos Olinda Ltda	07304178/001-49	01642446/0001-82
OCC Comércio de Prod. Alimentícios Ltda	07386080/001-18	02572117/0001-75
PRM Jaguar Auto Som Ltda	07359224/001-61	01099683/0001-49
RKM Comércio de Carvão Ltda Me	07380626/001-27	02144740/0001-27
S. V. de Oliveira Ferragens Me	07419411/001-30	04271473/0001-84
Tealves Telecomunicações Ltda	07390171/001-19	26979203/0001-65
Video Locadora Santos & Lima Me	07419546/001-87	04279225/0001-80

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-TAGUATINGA

EDITAL Nº 13- AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por constatar a cessação de suas atividades no local para o qual foi cadastrada, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuinte, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: SANDRA MODA INTIMA LTDA ME
 CF/DF: 07.361.974/001-46 CGC/MF: 01.247.026/0001-00
 ENDEREÇO: A. ESP. P/ MERC. ST G NT ST 06 LOJA 05 - TAGUATINGA
 CONTADOR RESP:

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A
DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item - 42 da Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foi alienado à LOURDES LUIZA DE OLIVEIRA pelo valor de R\$ 25.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
 Assistente

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE DIRAD/CPL Nº 16/2001

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPL nº 016/2001. Empresa vencedora: CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. Os autos do processo 041.000.210/2001 encontram-se com vista franqueada no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE ADIAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

Por conveniência administrativa, comunico aos interessados que estamos adiando a data de abertura da referida licitação, de 26/06/2001 para 03/07/2001, às 09:30 horas.

Brasília, 20 de junho de 2001
 FRANCISCO TOLEDO WATSON
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
030/01	063.000058/01	26/07/2001	09:00	Aq. de conjunto p/ detecção de anticorpos anti-HIV I + anti_HIV2 pelo método elisa em soro ou plasma e outros.	8,00
031/01	060.005109/00	26/07/2001	10:30	Aq. de filme radiológico med. 35x43 cm ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e outros.	8,00
032/01	060.001146/01	26/07/2001	14:30	Aq. de vitreofago para segmento anterior e posterior	8,00
033/01	060.002261/01	26/07/2001	16:00	Aq. de nifedipina cap. Gelatinosa mole 10 mg e outros.	8,00
034/01	061.002195/00	27/07/2001	08:30	Aq. de aquecedor de ópticas telescópicas e outros.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
228/01	060.004287/01	02/07/2001	16:00	Aq. de ácido acetico glacial e outros	1,00
246/01	060.003128/01	02/07/2001	15:00	Aq. de ferula metalica c/ 16mm de larg. De alumínio e espuma e outros	1,00
247/01	063.000113/01	02/07/2001	10:00	Aq. de avental cirúrgico, manga longa, branco, pacote com 25 unidades e outros	1,00
249/01	060.003625/01	02/07/2001	14:30	Aq. de bem. Tyvec mylar 4057B gram. 75g/m2 e outros	1,00
253/01	063.000123/01	02/07/2001	11:00	Aq. de caixa para acondicionamento de lixo hospitalar perfurocortante, tipo agulhas, seringas, tubos de vidro e outros	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
070/01	061.013130/99	19/07/2001	16:30	Prestação de serviço, mediante contrato, de transporte dos materiais fármacos radioterápicos.	4,00
090/01	060.002511/00	20/07/2001	08:30	Prestação de serviço de manutenção corretiva e suporte técnico no software HACMP-IBM	4,00
151/01	060.007810/00	20/07/2001	09:30	Prestação de serviço, mediante contrato para serviço de calibração e conserto de balanças.	4,00
171/01	060.002236/01	18/07/2001	11:00	Aq. de órtese aparelho auditivo retro-auricular híbrido e outros	2,00
172/01	061.009217/00	18/07/2001	14:30	Aq. de microscópio biológico binocular	2,00
174/01	060.003534/01	18/07/2001	15:30	Aq. de pilha para uso geral tam. Grande 1,5 v e outros	2,00
175/01	060.003361/01	18/07/2001	16:30	Aq. de caneta hidrográfica caixa com 12 cores e outros	2,00
170/01	060.003905/01	13/07/2001	16:30	Aq. de tiras reagentes p/ urinalise c/ mínimo de 10 areas 100 unid.	2,00
176/01	060.003699/01	16/07/2001	15:30	Aq. de leite de vaca integral em pó enriquecido com ferro acond. Em saco de filme plástico e outro.	2,00
177/01	060.006174/01	11/07/2001	09:30	Aq. de sonda de aspiração traqueal nº 14 c/ orifício terminal e lateral de bordas não cortantes.	2,00
178/01	060.002508/01	16/07/2001	16:30	Aq. de contraste gastroentestinal-sulfato de bario sus oral 1g/ml e outros.	2,00
179/01	061.008322/99	20/07/2001	10:30	Prestação de serviços com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva do aparelho laser de argônio marca Zeiss/alemão.	4,00

180/01	060.002267/01	11/07/2001	10:30	Aq. de metformina com. 500 mg (cloridrato) e outros	2,00
181/01	060.002401/01	11/07/2001	14:30	Aq. de hidrocortisona acetato 1% creme e outros.	2,00
183/01	060.003533/01	17/07/2001	16:30	Aq. de absorvente higienico hosp ou similar contendo p'tetalas macias e ventiladas e outros.	2,00
184/01	060.003359/01	19/07/2001	08:30	Aq. de envelope tipo carta timbrado branco impresso frente e verso liso 114x162 90 gm/m2 e outros.	2,00
185/01	060.003467/01	11/07/2001	16:00	Aq. de cefalexina cap/drg/com 500 mg (cloridrato ou sal sodico)	2,00
186/01	060.002259/01	12/07/2001	08:30	Aq. de biperideno com. 2 mg (cloridrato) e outros	2,00
187/01	060.000939/01	19/07/2001	09:30	Aq. de placa de antig. HLA-I e II mixed p/ detecção anticorpose outros.	2,00
188/01	060.002918/01	12/07/2001	09:30	Aq. de degermante emulsão ou sol. antsep. Base 0,5 a 2% triclosan e outros	2,00
189/01	060.002329/01	19/07/2001	10:30	Aq. de ácidos graxos essenciais+triglicerídeos fr	2,00
190/01	060.003127/01	20/07/2001	14:30	Aq. equipo c/ camara grad 100/150 ml s/ag. C/ inj. Lat. Com rolete e outros.	2,00
191/01	060.002087/01	12/07/2001	10:30	Aq. de midazolam sol. inj. 50 mg am. 10 ml e outros.	2,00
192/01	060.003791/01	12/07/2001	14:30	Aq. de cetozonazol com. 200 mg e outros.	2,00
193/01	060.002011/01	12/07/2001	15:30	Aq. de omeprazol cap. 20 mg e outros	2,00
194/01	060.002576/01	12/07/2001	16:30	Aq. de ciprofloxacina com 500 mg (cloridrato) e outros	2,00
195/01	060.002962/01	19/07/2001	14:30	Aq. de papel crepado - 100% celulose med. 40x40 cm e outros	2,00
196/01	060.002968/01	13/07/2001	09:30	Atenol com. 50 mg e outro.	2,00
197/01	060.002269/01	19/07/2001	15:30	Aq. de carimbo datador - numerador	2,00
199/01	060.006089/01	13/07/2001	15:30	Aq. de lamotrigina 100 mg e outro	2,00

Brasília, 21 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE NOVA ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 52/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Concorrência nº 052/00 processo 060.002666/00, objetivando a aquisição de seringa hipodermica desc. 20 ml, será realizada no dia 27/07/2001 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 044/01 processo 061.030695/00, objetivando a aquisição de processadoras de filmes de raio-X, será realizada no dia 20/07/2001 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 102/01 processo 061.006028/00, objetivando a aquisição de programa de transplante de medula óssea, será realizada no dia 11/07/2001 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 145/01 processo 061.005852/00, objetivando a aquisição de freezer vertical e outros, será realizada no dia 17/07/2001 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 146/01 processo 061.012212/99, objetivando a aquisição de endoscópio rígido e outros, será realizada no dia 18/07/2001 às 10:00 horas.

AVISOS DE ADIAMENTO

CONVITE Nº 72/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.007157/00, objetivando a aquisição de ativador de pré-caliceína e outros, prevista para o dia 13/06/01, às 11:00 horas, foi adiada SINE DIE no ato da licitação face impugnação ao edital pela firma ANALÍTICA.

CONVITE Nº 195/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.006817/00, objetivando a aquisição de capela de fluxo laminar, prevista para o dia 18/06/01, às 15:30 horas, foi adiada SINE DIE no ato da licitação para melhores especificações.

CONVITE Nº 217/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.005849/01, objetivando a prestação de serviço para confecção de 4000 exemplares da tradução p/ a lingua portuguesa di Internacional Consensus On The Diabetic Foot, prevista para o dia 28/06/01, às 10:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 163/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.001896/01, objetivando a aquisição de órteses e próteses, prevista para o dia 25/06/01, às 08:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 21 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ACTION LASER INFORMÁTICA LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 014/01, proc. nº 061.006379/00.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 373/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 373/00, proc. 061.045291/99, objetivando a reforma na cozinha e refeitório do HRPL, será realizada no dia 29/06/2001, às 16:30 horas.

Brasília, 21 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 183/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 183/01, Proc. 061.009617/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 - FAMED PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 02 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 03 - LM COM. E SERV. LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "d" e "e" do Edital.

Brasília, 21 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Convite 147/01 - PROC. 060.004724/00

Vencedora	Item	Valor
ELAN PROD. HOSP. LTDA	- 01,07, 10	- R\$ 1.309,70
ROTAI HOSPITALAR IND. E COM. LTDA;	02,03,08,09,11	- R\$ 4.533,24
SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-04	- R\$ 681,00
UNICOM PROD. HOSP. LTDA	- 05	- R\$ 217,60
FAMED PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA	- 17	- R\$ 42,00

MICROMEDICAL MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - 12,13,18,20 - R\$ 16.276,71
 SCHINKOETH EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA - 19 - R\$ 1.580,00
 K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA - 21 - R\$ 3.751,00

Desclassificada Item
 TIRADENTES MED. HOSP.LTDA - 04
 MICROMEDICAL MAT. MED. HOSP. LTDA - 06

Obs: foi sugerido a revogação dos itens 06,15, 16 e encerramento do item 14.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/114/01 - PROC. 061.009488/00

Vencedora	Item	Valor
LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	01,05	R\$ 22.895,00
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	02	R\$ 1.000,00
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA	03	R\$ 7.980,00
MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	06	R\$ 78.000,00

Desclassificada Item
 LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 02

Obs: Foi sugerida a revogação do item 04. Este resultado altera o publicado no DODF em 24/04/01.

EDITAL Nº TP 147/01 Processo: 060.007288/00

Vencedora	Item	Valor
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA	05	R\$ 38,00
DIMACI MAT. CIR. LTDA	06	R\$ 167.400,00
STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA	08, 11, 12	R\$ 14.844,00

Obs.: Foi sugerida revogação para os itens 07, 09, 10 e encerramento para os itens 01, 02, 03, 04.

EDITAL Nº TP 180/00 - PROC. 061.005217/00

Vencedora	Item	Valor
POLI ENG. LTDA	01	R\$ 295.667,23

Brasília, 21 de junho de 2001
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2001
 PROCESSO: 100.000.994/2000

PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X R. A SERVIÇOS E ENCOMENDAS LTDA.-ME. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada na rota do Edifício Sede/Unidades operativas e vice-versa. DO VALOR: o preço estimado do presente Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), NE nº 00405/2001, emitida em 22/05/2001, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA DESPESA: enquadrando-se segundo a natureza 349039, tendo a seguinte classificação funcional-programática: 08.122.0100.8501-0014, Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. ASSINATURA: 13/06/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e REGINALDO SOARES MOTA, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
 AO CONVÊNIO Nº 30/98. PROCESSO: 030.010.579/97. (*)

PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 33.029,00 (trinta e três mil e vinte e nove reais). DOS RECURSOS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 30/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 30 de março de 2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 66, de 05/04/2001, pág. 32 e DODF nº 113, de 12/06/2001, pág. 37.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
 AO CONVÊNIO Nº 30/98. PROCESSO: 030.010.579/97. (*)

PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 8.446,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). DOS RECURSOS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio.

ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 111, de 08/06/2001, pág. 49.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
 AO CONVÊNIO Nº 12/98. PROCESSO: 030.010.014/97. (*)

PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. OBJETO: alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: suplementar recursos no valor de R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 35.473,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 14.296,80 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 111, de 08/06/2001, pág. 49.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2001-SO(*)
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.163/2000 - PARTES: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS e TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel celular pós-pago, para atender a esta Secretaria, no corrente exercício, na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 043/2001-CPL/CC/SEFP, de fls. 45 A 71, e a proposta de fls. 72 a 74, que passam a integrar o presente Termo. Prazo: 12 (doze) meses contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001. Natureza de Despesa: 3490.39, Fonte de Recurso: 100.000.000. Código U.O.: 22101, Nota de Empenho nº 00287/2001, emitida em: 11/05/2001, sob o evento: 400091, na modalidade Estimativa. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preço nº 043/2001-CPL/CC/SEF. Data da assinatura: 11/05/2001. Signatários: pela CONTRATADA: Félix de Moura Júnior, CPF nº 042.103.791-15 - Diretor Regional. Pela CONTRATANTE: David José de Matos - Secretário Adjunto de Infra-Estrutura e Obras.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, de 11/05/2001, página 28.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2001-SO
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
 - EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030-001.714/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 25/27. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 61.710,41 (Sessenta e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 61.710,41 (Sessenta e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00347, emitida em 05/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030-002.084/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a implantação de passeios, meios-fios e grama no DVO, em Santa Maria/Gama/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 163.839,46 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 163.839,46 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00351, emitida em 06/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030-002.089/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de passeios e plantio de grama na ligação da QI 11/08 à QI 11/12 e QI 07, QI-QL 09, no Lago Norte, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 25/27. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 142.933,74 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 142.933,74 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00350, emitida em 06/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2000-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-006.085/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls. 136/139. Objetiva ainda prorrogação do prazo de vigência e de execução das obras, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 7.628,56 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total global de R\$ 505.451,12 (Quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSO: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00400, emitida em 19/06/2001, sob o Evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato nº 030/2000, com vigência até 21/06/2001, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, vencendo em 21/09/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 18/05/2001, vencendo-se portanto em 16/08/2001. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estru-

ra e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 038/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CTIS-INFORMÁTICA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2001; OBJETO: Prestação de serviços de atualização do Sistema Comercial da CEB-GCO para atender ao Plano Emergencial de Racionamento de Energia Elétrica do Governo Federal.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses e PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ambos contados da data de sua assinatura; PROCESSO Nº 093.001.116/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela CTIS: MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONSIST-CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2001; OBJETO: Suplementação de valor e adequação qualitativa para as licenças de uso de Programas/Produtos para o computador central da CEB; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 36.252,37 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); PROCESSO Nº 093.001.263/1997-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela CONSIST: PABLO ALEJANDRO KIPERSMIT; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco “A”, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada a licitação relativa a TPO 015/2001-CEB, para contratação de construção de rede para expansão do sistema de eletrificação rural do programa luz no cerrado. Demais informações através dos telefones 325-2969 e 325.2578.

Brasília - DF, 20 de junho de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.535/00. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inc. XVI, combinado com art. 26 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Contrato de Prest. de Serviços ASJUR/PRES 706/2001. OBJETO: Prestação de serviços especializados em informática, para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: O valor será de R\$ 227.847,84 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento: 400091 – UO 22201 – Programa de Trabalho 15126010027260001 – Fonte de Recurso 220000000 – Natureza da Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01330, parcial no valor de R\$ 54.672,60 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01/06/2001. PELA CONTRATADA: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.205/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 014/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 511/2001 OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de drenagem pluvial no conjunto habitacional do Descoberto, Condomínio Privê em Ceilândia/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 256.841,63 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e im reais e sessenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 48/01-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 16/05/2001, que vigorará até 15/11/2001, conforme Nota de Empenho nº 02344/0002/01, emitida em 21/05/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/05/2001. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 082.005.079/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços. nº 045/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 514/2001. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço global,

da obra de Reconstrução da Escola Classe 28, com 9 (nove) salas de aula, localizada na AE 01, Expansão do Setor Oeste do Gama/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CLASSER ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 748.484,02 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 42/2001-Secretaria de Educação, publicado em 25/04/2001, que vigorará até 20/04/2002, conforme Nota de Empenho nº 2318.003/2001, emitida em 25/05/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/05/2001. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/ nº 112.006.154/01. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 002/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES nº 515/01 OBJETO: Execução Indireta sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de Execução de serviços de urbanização, compreendendo o plantio de grama, palmeiras e assentamentos de meios-fios no canteiro central da Avenida Leste de Samambaia, Trecho QS 414 à BR 060 em Samambaia/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR R\$ 1.298.405,30 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 054/01 - Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-SIEO, publicado em 28/05/2001, que vigorará até 25/11/2001, conforme Nota de Empenho nº 2350.02/01, emitida em 30/05/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/05/2001. PELA CONTRATADA: DEMETRIUS MARTINS MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO nº 112.001.211/01 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 015/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES nº 517/01. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário da obra de passeios na Avenida Leste da Ceilândia /DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HEXÁGONO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 238.636,35 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato nº 56/01- Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 28/05/2001, que vigorará até 25/11/2001, conforme Nota de Empenho nº 2352.003/01, emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/06/2001. PELA CONTRATADA: VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "K"-703/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 01), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma JDL TRANSPORTES CONSERVAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2001, vencendo-se portanto em 13/05/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/05/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ DONIZETTI LANDIM. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e ADÃO JOSÉ DA SILVA

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "K"-704/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 02), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/11/2001, vencendo-se portanto em 13/05/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/05/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ ACIR SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e ADÃO JOSÉ DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de

Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "K"-705/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 03), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2001, vencendo-se portanto em 24/05/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/05/2001. PELA CONTRATADA: SÉRGIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e ADÃO JOSÉ DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.336/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 030/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "B"-533 /00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de calçada, deck do pier e praças com cordão de concreto, no Parque Ecológico da Ermida Dom Bosco - Lago Sul RA-XVI (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 03/04/2001, vencendo-se portanto em 17/05/2001. A vigência do Contrato nº 533/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 31/07/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/03/2001. PELA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO MARRTINS MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.496/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 028/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "B"-537/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de recuperação das esquadrias metálicas e das fachadas do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MEVATO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 10/05/2001, vencendo-se portanto em 24/05/2001. A vigência do contrato nº 537/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/08/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/05/2001. PELA CONTRATADA: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.001.197/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 053/00- CC/SEF. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "B"-710/00, objetivando o fornecimento de peças originais e acessórios para veículos leves Volkswagen, de acordo com o item 01, da proposta de fls. 415, destinadas ao DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/03/2001 PELO CONTRATADO: GUIMARINO DE SOUSA VILELA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.004.940/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 015/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "J"-815/98, objetivando a prestação de serviços de locação de 06 (seis) caminhões trucados (dois eixos traseiros) dotado de todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito e do trabalho, fabricação a partir de 1982, com tanque para transporte de água de 12m³ de capacidade mínima, com conjunto de moto bomba com as seguintes características: motor com potência mínima 12cv, bomba com capacidade mínima 30m³/h e 20m de coluna de água com os acessórios, mangote de recalque de 2,5" (polegadas) de diâmetro e comprimento mínimo de 8,0m, com engate rápido e bico espargidor na ponta para dispersão do jato de água, incluindo sua operação e manutenção (lote 02), a serem executados para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRANSPORTADORA TRANSMANAH LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal. RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recursos 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho 2001NE00502-Parcial no valor de 35.819,36 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/06/2001. PELA CONTRATADA: MARIA FELIX DA COSTA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.161/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 043/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "B"-552/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na EQ's 405/404, EQ'S 604/605 e EQ's 203/205 - Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊN-

CIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir de 23/05/2001, vencendo-se portanto em 11/06/2001. A vigência do Contrato nº 552/01, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 15/10/2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/05/2001. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS JORDÃO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "F"-755/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 34). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor PEDRO LOURENÇO DE MELO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2001, vencendo-se portanto em 23/05/2002. A vigência do Contrato nº 755/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23/11/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/05/2001. PELO CONTRATADO: PEDRO LOURENÇO DE MELO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "G"-729/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADRIANO FERREIRA CALIL. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, Unidade Orçamentária 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recurso 101000000, Natureza da Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2001NE14416 parcial no valor de 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 01/06/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/05/2001. PELO CONTRATADO: ADRIANO FERREIRA CALIL. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-730/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor RAULINO SANTOS. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 6.199,00 (seis mil cento e noventa e nove reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092 e 400091, Unidade Orçamentária 22201, Programas de Trabalho 15452070085080004, 15452070085080008 e 15662070018100001, Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho parciais 2001NE01418 no valor de 727,71 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), 2001NE01419 no valor de 765,30 (setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e 2001NE01420 no valor de 617,14 (seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos), emitidas em 01.06.2001 pela Diretoria financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/05/2001. PELO CONTRATADO: RAULINO SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "G"-731/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EGNALDO HERCULANO DE CARVALHO. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 5.372,00 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais), Evento 400092, Unidade Orçamentária 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recurso 101000000, Natureza da Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2001NE 01421 parcial no valor de 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: EGNALDO HERCULANO DE CARVALHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-732/98, objetivando a prestação de serviços de locação,

operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor IVO ALVES DE SIQUEIRA. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 5.379,00 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentária 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recurso 101000000, Natureza da Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2001NE01422 parcial no valor de 1.094,76 (hum mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: IVO ALVES DE SIQUEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "G"-733/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ABEL BARBOSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 7.066,00 (sete mil e sessenta e seis reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentária 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, fonte de Recurso 101000000, Natureza da Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2001NE01423 parcial no valor de 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: ABEL BARBOSA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-734/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor HÉLIO DE FREITAS PIRES. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais), com recursos procedentes do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recursos 101000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01424, emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: HÉLIO DE FREITAS PIRES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-735/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 6.013,00 (seis mil e treze reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentária 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recurso 101000000, Natureza da Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01425 parcial no valor de 1.306,54 (hum mil, trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-736/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROQUE HELVÉCIO DA

CRUZ. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 5.473,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentaria 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2001NE 01426 parcial no valor 3.380,40 (Três mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: ROQUE HELVÉCIO DA CRUZ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-737/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 09 (nove) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 54.015,00 (cinquenta e quatro mil e quinze reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentaria 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004 Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349039 conforme Nota de Empenho nº 2001NE01427 parcial no valor 28.484,43 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-738/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 09 (nove) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 43.988,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentaria 22201, Programas de Trabalho 15452070085080004, 15452070085080008 e 15662070018100001, Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho parciais nº 2001NE01428 no valor de 16.933,65 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), 2001NE01430 no valor de 20.370,07 (vinte mil, trezentos e setenta reais e sete centavos) e 2001NE01431 no valor de 2.906,02 (dois mil, novecentos e seis reais e dois centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "H"-739/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 10 (dez) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 04), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 59.244,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais), com recursos procedentes do Evento 400092, Unidade Orçamentaria 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recurso 101000000, Natureza da Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01432 parcial no valor de 54.120,49 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "G"-728/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor DERNEVAL ALVES MARQUES. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 7.388,00 (sete

mil trezentos e oitenta e oito reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, Unidade Orçamentaria 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2001NE01414 parcial no valor de 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 01/06/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELO CONTRATADO: DERNEVAL ALVES MARQUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.001.915/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite 060/2001. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 708/01. OBJETO: Prestação de serviços para a execução de recueação de 304 roçadeiras Sthil mod. FS220 e 30 motosserras Sthil mod. 034, 08-S e 051-AV, com reposição de peças originais. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a Firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do D. F, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do DF. VALOR: R\$ 60.605,00 (sessenta mil e seiscentos e cinco reais). RECURSOS: correrão por conta do recurso proveniente do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01405, emitida em 01/06/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/06/2001. PELA CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RASO DE PAIVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 034 / 2001 - ASCAL/PRES - do Tipo Técnica e Preço, para execução de serviços complementares de Consultoria Estrutural para as praças Norte e Sul contíguas à Rodoviária de Brasília, localizadas no Eixo Rodoviário de Brasília - Praças Norte e Sul contíguas à Rodoviária de Brasília - DF. Data e horário da licitação: 24.07.2001 - às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação na data e horário acima indicado, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília - DF, telefone: 233-8099 - Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 20 de junho de 2001
Eng.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 21 de junho de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 14/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 21 de junho de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA-II
CONCORRÊNCIA Nº 5/2001

Processo nº 050.000. 705/2000
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da 14ª CPMIND da Polícia Militar do Distrito Federal, situado à Quadra Central 01, AE-01, Santa Maria - DF.

A CEL/SSP torna público aos licitantes e demais interessados que promoveu alterações no Edital, as quais passam a ter a seguinte redação:

O preço total máximo que esta Administração se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação é de R\$ 560.036,71 (Quinhentos e sessenta mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos);

No item - 4.3 Declaração de Visita, expedida pela Assessoria de Obras da SSP, a qual deverá ser marcada pelos telefones (061) 314-8270 ou 314-8276, e será realizada nos dias 10, 12, 18 e 19/07/2001, devidamente acompanhada pelos técnicos da Assessoria de Obras da SSP/DF e obrigatoriamente pelo Responsável Técnico da interessada, detentor do atestado referente à obra;

As Declarações de visitas já expedidas serão aceitas.

Em consequência fica adiada para o dia 24/07/2001 a data de recebimento dos envelopes de documentação/proposta, no mesmo horário e local.

Maiores esclarecimentos e o novo orçamento analítico e cronograma físico - financeiro encontram-se a disposição dos interessados na secretaria da CEL, no SAM Conjunto "A", bloco "A", 2º andar (ao lado do Detran/DF), fones: 314.8273, 314.8277, 314.8287, fac-símile 322.4346 - Brasília-DF ou cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 21 de junho de 2001
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CEL/SSP

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº109/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.; Processo 150.000518/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MAIS QUE IMPERFEITO", programado para os dias 05, 06 e 07/07/2001 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 04/07/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2001; SIGNATÁRIOS: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCELO SOUZA SANTIAGO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº112/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA; Processo 150.000357/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PRIMATA TERRA", programado para os dias 13, 15 e 16/10/2001 às 21:00 horas e 14/10/2001 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 13/10/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2001; SIGNATÁRIOS: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JOÃO BATISTA CAVALCANTE DE NEGREIROS, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2001

Processo nº 193.000.063/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC; Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento "24º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química"; Data de Assinatura: 14/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 31/07/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Arilson Lehmkühl, Coordenador do evento

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2001

Processo nº 193.000.145/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Walter Omar Kohan; Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento "Encontro Internacional: Filosofia e Educação"; Data de Assinatura: 12/06/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 16/08/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Walter Omar Kohan

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98 (*)

PROCESSO Nº 190.000.062/1998. PARTES: DF / SEMARH X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o Contrato nº 005/98, com base na Cláusula Oitava do referido ajuste. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 10 de junho de 2001 até 10 de junho de 2002. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2001, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela Contratada: HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Representante de Vendas.

(*) N. do Editor: Republicado por ter saído, indevidamente sob o título SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no DODF nº 118, de 21 de junho de 2001, pág. 101.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 092.005012/2000. ASS.: 20/06/2001. PARTES: CAESB X ROSICLER NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: realização do Leilão Público de Bens Inservíveis e Obsoletos de Propriedade da empresa. AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB.

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP- Nº 12/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços TP - 012/2001-CAESB, processo nº 00092.001.173/2.001, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas dosadoras de cloro (diversos), peças e acessórios para conjunto moto-bombas (diversos), ferramentas e utensílios de curta duração para uso em oficinas (diversos) e materiais para instalações hidráulicas (válvulas de retenção de 2" e 4" e válvula esfera de 1.1/2", todas em liga de cobre), por preço unitário por item cotado, marcada anteriormente para o dia 22 de junho de 2001, às 09:00 horas, no Auditório do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Q. 04, Bl. A, nº 67/97, em Brasília, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 16 de julho de 2001, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Nova data limite para aquisição do edital: 12 de julho de 2001.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 22 de junho de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 21 de junho de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2000(*)

PROCESSO Nº 020.003.299/99 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL através da SEADE e SO X MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DOP ESTADO DE GOIAS, e Interveniante o DER/DF; DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem por fundamento legal a Lei Complementar nº 94/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.710/98, a Lei nº 8.666/93 e Art. 100, XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal; DO OBJETO: Conservação e manutenção do sistema viário do Município; DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data da sua publicação para vigor por 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador; Pela SEADE: JOSÉ RORIZ AGUIAR, na qualidade de Secretário de Estado; Pela SO: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado; Pelo Município: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Prefeito; Interveniante DER; BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, na qualidade de Diretor Geral.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº103 de 29 de maio de 2001

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.690/2000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 946/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. OBJETO: a cobertura dos custos das despesas de execução de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações, em âmbito nacional, para os empregados da TERRACAP e seus dependentes, para um número estimado de 623 (seiscentos e vinte e três) empregados ativos e aposentados e 1630 (um mil e seiscentos e trinta) dependentes, totalizando 2.253 (dois mil e duzentos e cinquenta e três) usuários; (este número é estimado tendo em vista ser opcional o ingresso do empregado no referido benefício), bem como cobrir as despesas dos serviços médicos e laboratoriais, objetivando a realização dos exames periódicos anual e bianual, admissionais e demissionais, dos empregados da Companhia, sob a supervisão do médico do trabalho da TERRACAP. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Concorrência Pública nº 001/2001, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR: R\$ 2.892.852,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais.) e o valor per capita mensal de R\$ 107,00 (cento e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, previstos Programa de Trabalho 23.122.0100.8504.0089 – Concessão de Benefícios da TERRACAP, Classificação Econômica 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato contratual na Imprensa Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado até o limite de prazo a que alude o Inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2001. P/CONTRATANTE: JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Ricardo Lima Espindola e ADEMAR FRANCISCO SANTOS DE CERQUEIRA. P/CONTRATADA: Moacir Artêmio Zanatta. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 111.000.279/1998. ESPÉCIE: Termo de Distrato nº 945/2001. DISTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.. OBJETO: Distratar o Contrato nº 481/2001, datado de 02.03.2001, que tem como objeto serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações, em âmbito nacional, para os empregados da TERRACAP e seus dependentes, para um número estimado de 623 (seiscentos e vinte e três) empregados ativos e aposentados e 1630 (um mil e seiscentos e trinta) dependentes, totalizando 2.253 (dois mil e duzentos e cinquenta e três) usuários; (este número é estimado tendo em vista ser opcional o ingresso do empregado no referido benefício), bem como cobrir as despesas dos serviços médicos e laboratoriais, objetivando a realização dos exames periódicos anual e bianual, admissionais e demissionais, dos empregados da Companhia, sob a supervisão do médico do trabalho da TERRACAP, em conformidade com o disposto nos artigos 78, incisos I, II e VIII e 79, inciso I, a partir 21.06.2001. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Ricardo Lima Espindola e Ademar Francisco Santos de Cerqueira. P/AMIL: Moacir Artêmio Zanatta. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.002.063/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 663/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e GP Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29, Conjunto H, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rosemary Lúcia Ribeiro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.507/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 725/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Neusa Ana de Paula da Silva-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Quadra 600, Conjunto 4, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 103,00 (cento e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Neusa Ana de Paula da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.412/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 726/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília –

Terracap e Antônio Cirilo Pessoa Junior-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 9, Lote 15, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Cirilo Pessoa Júnior. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.023/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 727/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e N. S. Noleto-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 3, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nascimá Souza Noleto. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.924/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 728/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gráfica e Editora Equipe Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 36, Conjunto F, Quadra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Valdivina Costa Melo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.110/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 731/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Silvia Elena Leonardo de Souza-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Rua 1, Pólo de Modas do Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista, o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Silvia Elena Leonardo de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.537/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 733/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RH Comércio e Representações Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 1, Conjunto 5, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Helismar Antônio da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.144/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 736/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Daniel Alves Paiva-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto 4, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Conces-

sionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Daniel Alves Paiva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.755/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 737/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alfredo Gonçalves Dedé-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Quadra 2, Conjunto A, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Alfredo Gonçalves Dedé. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.900/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 739/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Art Letras Gráficas Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Conjunto B, Quadra 1, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Josélia Francisca da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.693/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 741/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ana Maria Ferreira Vieira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Quadra 1, Conjunto D, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Maria Ferreira Vieira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.586/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 742/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e F.S. Alinhamentos e Suspensão Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Quadra 402, Conjunto 3, ADE-Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Fábio Sergio Pereira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.551/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 743/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JS Peças e Regulagens Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Quadra 4, Conjunto F, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cacilda Gonçalves Lima da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.212/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 744/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Recanto da Máquinas Serviços Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto 3, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999,

regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Alberto Barbosa da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.234/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 752/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aluizio de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 1, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Aluizio de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.587/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 754/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e J. de Oliveira Figueiredo Utilidades do Lar-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 400, Lote 1, Conjunto 4, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joseny de Oliveira Figueiredo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.800/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 762/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cicero Gomes de Lima-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Quadra 3, Conjunto E, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cicero Gomes de Lima. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.591/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 763/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Via Leste Comércio de Peças Automotivas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Quadra 3, Conjunto E, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: George Antunes Bento Régio. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001553/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 764/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e R. N. dos Santos Mecânica-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 4, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Nonato dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.644/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 766/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Centropeças Comércio de Peças e Acessórios Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto G, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Hélio Rodrigues Bentos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

Comunicamos aos licitantes interessados, a suspensão da Concorrência nº: 001/2001, em atendimento à determinação contida na Decisão nº:4140/2001/TCDF de 19/06/2001. A nova data de realização será publicada oportunamente, obedecendo-se ao § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Brasília, 20 de junho de 2001
MARISE SANT'ANNA CARVALHO
Presidente da CPL/SEL-DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº12/2001

Objeto: Aquisição de sensores de presença com foto célula. Recebimento dos envelopes: 02/07/2001 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação de CRC, na Seção de Licitação e Contrato, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149.

Brasília, 20 de junho de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Licitação e Contrato

INEDITORIAIS

AGIPLIQUIGAS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento de sistema de armazenamento de GLP, sistema de engarrafamento de GLP, sistema de recebimento de GLP por carretas, sistema de pintura de botijões e sistema de tratamento do efluentes do processo de pintura de botijões, distribuição e venda de GLP à granel e envasado no SIN LOTE 14 – GUARÁ/DF, processo nº 191.000.669/97. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

CARLOS ANTÔNIO AMORIM LOPES PITANGA
Gerente de Depósito

DAR-3045/01

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Caminho de Luz – ACL, CNPJ nº 32.901.480/0001-58, convoca Assembléia Geral Extraordinária, às 11h30 e 12h, em 1ª e 2ª convocação, no dia 26/06/2001, em sua sede na EC 14 Candangolândia-DF. Pauta: reforma do Estatuto – legislação/CNAS.

MARIA TEREZA CORREIA E SILVA
Presidente

Of. 29/01-ACL

BRAZLÂNDIA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra, venda e consignações de automóveis no SCIA Quadra 15 Conjunto 09 Lote 01, Guará (DF). Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental.

RAAD MITANIOS MASSUOH
Procurador

DAR-3048/01

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA – CFEMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA – CFEMEA convoca suas sócias, de acordo com o art. 29 de seus Estatutos, para a Assembléia Ordinária a realizar-se no dia 27 de junho de 2001, às 11 horas, na sede do CFEMEA, com a seguinte ordem do dia: eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Colegiado Diretor.

Brasília, 21 de junho de 2001
MALÔ SIMÕES LOPES
Pelo Colegiado Diretor do CFEMEA.

CCL CONSTRUTORA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Instalação da sede administrativa e financeira e depósito de materiais e ferramentas, patio de máquinas e oficinas de manutenção.. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 14, Conjunto 9, Lote 11. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

LÚCIO ABREU ROSA MIARI
Representante Legal

DAR-3041/01

COOPECEF - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DEFORMAÇÃO DE CONDUTORES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ:03.316.996/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPECEF, através de seu Diretor Presidente vem por meio do presente convocar todos os seus cooperados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de junho de 2001, no Auditório da Fecomércio – SCS Quadra 06, 6º andar, Asa Sul – DF, às 19:00 horas em 1ª convocação ou às 20:00 horas em 2ª e última convocação. Número de Sócios: 66; Pauta: 1) Preço cobrado pelos serviços; 2) Critérios de Admissão e Permanência de Cooperados; 3) Deliberação dos recursos apresentados pelos cooperados eliminados e indeferidos pelo Conselho de Administração; 4) Mudança de endereço da COOPECEF da Asa Sul; 5) Reforma do Estatuto Social e Regimento Interno; 6) Assuntos Gerais.

Brasília - DF, 21 de junho de 2001
DILSON FERNANDO BARBOSA
Presidente

DAR3049/01

COOPERATIVA MISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Ética da Cooperativa Mista de Prestação de Serviços dos Transportes do DF e Entorno. No Ato de suas atribuições, que lhe confere o Art. VI, Itens 22 e 23, do Estatuto Social, convoca todos os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Junho de 2001 às 18:00 hs, no Salão Nobre da Churrascaria Fogo do Galpão, localizado na QS 03 Lote 23 Pistão Sul, Taguatinga – DF. Ordem do Dia: 1ª As 18:30 hs, Abertura da Solenidade de Posse; 2ª Homologação do Estatuto de Ata Realizada em 31/03/2001; 3ª Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4ª Assuntos Gerais e de Interesses Sociais e Encerramento.

Brasília- DF, 12 de junho de 2001
DANIEL DA CUNHA SANTOS
Presidente

DAR-3036/01

ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Instalação da sede administrativa e gerencial, depósito de materiais de construção e ferramentas e patio para máquinas. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 14, Conjunto 10, Lote 16. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

DILSON CORDEIRO DE MENEZES
Sócio Diretor

DAR-3041/01

GRANCAR VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de instalação para o empreendimento / atividade: compra e venda de veículos, local: SCIA – Quadra 15 conjunto 06 lote 17, processo nº 160.003414/1999. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

SÉRGIO LÚCIO SILVA DE ANDRADE
Proprietário

DAR-2879/01

NURI NAKLE AUTOMOVÉIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra, venda e consignações de automóveis no SCIA Quadra 15 Conjunto 09 Lote 06, Guará (DF). Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental.

NAKLE ARARUNA MASSUH
Proprietário

DAR-3048/01

SÃO JORGE VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra, venda e consignações de automóveis no SCIA Quadra 15 Conjunto 09 Lote 16, Guará (DF). Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental.

NAKLE ARARUNA MASSUH
Proprietário

DAR-3048/01

SEMACON ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Depósito de materiais de construção e ferramentas. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 14, Conjunto 10, Lote 2. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

SERGIO VIEIRA RAMOS
Diretor

DAR-3041/01

SINFOR-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas do segmento, para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede do Sindicato, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo, no dia 26 de junho de 2001, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apresentação e apreciação da Prestação de contas dos exercícios de 1998 a 2001; b) Apreciação e aprovação das alterações estatutárias propostas pela Diretoria; c) Assuntos gerais.

Brasília, 19 de junho de 2001
ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
Presidente

DAR3050/01

SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Montagem de quadros elétricos em geral, sistema de controle de ar condicionado, sistemas automáticos de incêndio e sistemas de recalques, estocagem. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 14, Conjunto 8, Lote 1. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

CELSO TADEU AFONSO
Diretor

DAR-3041/01

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.558.132/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL

Ficam convocados os senhores acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Especial, a se realizar às 8:00 horas do dia 09 de julho de 2001, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a celebração, pela Companhia e suas controladas, de um lado, e sua controladora indireta, Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S.A. (“Splice”), de outro lado, de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Administração, para os fins do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, através do qual a Splice prestará serviços de consultoria e assessoria de administração à Companhia e suas controladas nas suas mais diversas áreas; e
b) Outros assuntos de interesse social.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido pelo órgão custodiante até 02 (dois) dias antes da sua realização, o qual deverá conter a respectiva participação acionária.

Brasília-DF, 21 de junho de 2001.
ALEXANDRE BELDI NETTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-3038/01

TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Instalação da sede administrativa e gerencial, depósito de materiais de construção e ferramentas, patio de máquinas e oficinas de manutenção. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 14, Conjunto 9, Lote 12. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

LÚCIO ABREU ROSA MIARI
Representante Legal

DAR-3041/01

VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Implantação de uma central de forma, armazém com vista a melhoria de nossos serviços. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, Quadra 14, Conjunto 6, Lote 4. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

RENATO VALADARES GONTIJO
Diretor

DAR-3041/01

WA VEÍCULOS E CONSÓRCIOS LTDA-ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra, venda, consignações e consórcios de automóveis no SCIA Quadra 15 Conjunto 09 Lote 18, Guará (DF). Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental.

INÁCIO XAVIER DE SOUSA
Proprietário

DAR-3048/01